SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1991

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM.

A presente alteração fundamenta-se no art. 58 do Contrato original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e nas determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os entes consorciados do CISTM, por meio da 8ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 07 de março de 2017, resolvem promover alteração no Contrato Original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Subcláusula Primeira. Altera a redação do inciso II do art. 10 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando o inciso II do art. 10 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.
[...]
II – Conselho de Secretários, composto por detentores de cargo de agente político de Secretário Municipal de Saúde ou cargos públicos equivalentes correspondentes ao gestor da saúde em cada um dos entes consorciados, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde do Brasil."

Subcláusula Segunda. Altera a redação do parágrafo nono do art. 16 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando o art. 16 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O representante legal do CISTM será o seu Presidente, eleito em Assembleia Geral, conforme determina o Estatuto.

§ 1º. O Presidente do CISTM será obrigatoriamente Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados.

§ 2°. Juntamente com a eleição do Presidente, será eleito o Vice-Presidente do CISTM, que obrigatoriamente será Prefeito de algum dos entes federados consorciados.

§ 3°. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas ausências e impedimentos temporários.
§ 4°. No caso de vacância do cargo de Presidente, em decorrência de exclusão ou retirada do ente consorciado, caberá ao Vice-Presidente do CISTM efetivar a substituição, devendo assumir a Presidência pelo período restante do mandato.

§ 5º. Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente cessarão automaticamente no caso de não mais ocuparem a Chefia do Poder Executivo do ente federado que representar na Assembleia Geral, hipótese em que serão sucedidos por quem preencha essa condição.

§ 6º. A eleição para Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal será realizada em assembleia especialmente convocada para tal fim, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias antes do encerramento dos respectivos mandatos.

§ 7º. O mandato do Presidente, do Vice Presidente e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo, após a realização de processo eletivo nos moldes deste contrato e do estatuto oriundo deste.

§ 8º. O Presidente, o Vice-Presidente e os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal não serão remunerados pelas atividades que exercerem no CISTM.

§ 9º. Quando a eleição do Presidente, do Vice Presidente e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do CISTM coincidir com o primeiro ano de mandato dos Prefeitos, serão observadas as seguintes regras:
I – durante o mês de janeiro, após a posse dos Prefeitos eleitos, ocorrerá uma reunião preparatória, com convocação de todos os Municípios consorciados ao CISTM com a finalidade de deliberar acerca das eleições, inclusive para formação de chapas;
II – a eleição ocorrerá na primeira quinzena de fevereiro;
III - enquanto não for realizada a eleição, o cargo de Presidente do CISTM será ocupado em caráter de interinidade pelo Prefeito do ente consorciado que suceder o Prefeito anterior que ocupava o cargo de Presidente do CISTM."

Subcláusula Terceira. Altera a redação do art. 19 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando o art. 19 a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 19.** Em qualquer Assembleia Geral poderá ser votada a destituição de qualquer dos membros da Presidência do Consórcio CISTM, bastando ser apresentada moção de censura com apoio de pelo menos 1/5 (um quinto) dos entes consorciados.
§ 1º. Na Assembleia Geral em que se der a votação da destituição referida no *caput* deste artigo deverão estar presentes pelo menos 3/5 (três quintos) dos entes consorciados.

§ 2º. A moção de censura deverá ser motivada.

§ 3º. Apresentada moção de censura, as discussões serão interrompidas e será ela imediatamente apreciada, suspendendo-se a discussão dos demais itens da pauta.

§ 4º. Antes da votação da moção de censura será facultada a palavra, por 15 (quinze) minutos, ao seu primeiro subscritor e, caso presente, ao membro da Presidência do Consórcio CISTM que se pretenda destituir.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 5º. Será considerada aprovada a moção de censura por metade mais 1 (um) dos votos dos presentes à Assembleia Geral, em votação nominal e pública."

Subcláusula Quarta. Retifica a cláusula primeira da Segunda Alteração ao Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"**Art. 17.**

[...]

XIII - Autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros do CISTM em conjunto com o Vice-Presidente."

Subcláusula Segunda. Fica alterada a redação do inciso II do art. 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 28.**

[...]

II - Fiscalizar a emissão dos boletins diários de caixa e bancos do CISTM;"

Leia-se:

"**Art. 17.**

[...]

XIII - Autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros do CISTM em conjunto com o Vice-Presidente."

Subcláusula Segunda. Fica alterada a redação do inciso II do art. 27 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 27.**

[...]

II - Fiscalizar a emissão dos boletins diários de caixa e bancos do CISTM;"

Subcláusula Quinta. Fica alterada a redação do artigo 37 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 37.** Todas as contratações de bens e serviços de terceiros do Consórcio obedecerão à Lei Federal nº. 8.666/1993 e à Lei Federal nº. 10.520/2002, com suas respectivas alterações.

Parágrafo único. Todos os editais de licitação deverão ser publicados na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/1993 ou na Lei Federal nº. 10.520/2002 e em sítio que o Consórcio manterá na Internet."

Subcláusula Sexta. Fica alterada a redação do artigo 58 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. A alteração do Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento legal aprovado pela Assembleia Geral, que depois deverá ser ratificado mediante lei municipal por, no mínimo, 5 (cinco) entes consorciados ao CISTM."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subcláusula Primeira. As demais cláusulas do presente Contrato de Consórcio Público do CISTM permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 07 de março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTM
Prefeito do Município de Tupaciguara

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FB7E7639

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Formiga/MG, comunica aos interessados que encontra-se ABERTO o CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação deste, cujo Edital assim se resume: **Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras**, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de Serviços de Concessão de Empréstimos e Financiamentos, mediante Consignação em Folha de Pagamento, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Formiga. **Edital:** Os interessados poderão efetuar o "download" deste Edital de Credenciamento no site da Câmara Municipal de Formiga – www.camaraformiga.mg.gov.br. **Entrega dos Documentos**: Na sede da Câmara Municipal de Formiga, localizada à Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG, ou por correspondência registrada no endereço acima. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:B835A77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 016/2017
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º: 006/2017
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Borges Pereira Eireli - EPP - **C.N.P.J- M.F.:** 04.572.190/0001-72
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Internet banda larga, com a disponibilização de endereço de rede de IP (Internet Protocol) fixo, a uma velocidade de download de 5 Mbps ou superior, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana incluindo infraestrutura e os equipamentos necessários ao funcionamento.
Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal Estimado: R$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)
Valor Global Estimado: R$ 1.521,00 (Mil quinhentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:29ACBF21

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 014/2017
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º: 005/2017

Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Paulo Donizetti da Silva- MEI - **C.N.P.J- M.F.: 13.064.503/0001-72**
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças.
Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal Estimado: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Valor Global Estimado: R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:14D2CD79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BASIC ELEVEVADORES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa Basic Elevadores LTDA., qualificadas no CONTRATO Nº10/2017, decorrente do Processo Licitatório 25/2016, Concorrência Pública 03/2016, têm Justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, I, a e §1°, da lei 8666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** que Se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
– Considerando a vantajosidade para a CONTRATANTE, ficam alterados os modelos dos equipamentos de transporte vertical (elevadores) indicados na proposta comercial da CONTRATADA para modelos BSCAM, que operam sem casa de máquinas, e acrescenta-se uma parada ao elevador de emergência, item 2 da proposta comercial, passando a operar com 05 paradas. Estas alterações acarretarão os seguintes custos adicionais para o CONTRATANTE:

Item 01 da Proposta Comercial – 2 Elevadores Sociais: passarão a ser do Modelo BSCAM 05-600 KG e o valor unitário continua a ser de R$165.000,00, valor total do item: R$330.000,00; custo adicional = R$0,00.
Item 02 da Proposta Comercial – 1 Elevador de Emergência: passará a ser do Modelo BSCAM 05-1050 KG e será acrescentada 01 parada, passando a ter 05 paradas. O valor unitário passará de R$180.000,00 para R$227.0000,00; custo adicional = R$47.000,00.

- Com as alterações previstas no item 1.1 o valor total do contrato passará a ser de: R$557.000,00 (Valor dos equipamentos) + R$22.800,00 (valor da manutenção) totalizando: R$579.800,00, ou seja, um acréscimo de R$47.000,00 que corresponde a 8, 8214% ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acordado entre as partes que o contrato será aditivado mantendo as mesmas condições de prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes ratificam as demais disposições previstas no Contrato Nº 10/2017 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Pará de Minas/MG, 20 de Março de 2017.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:05A1F9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 13/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 05 – Objeto: Compra de Impressoras: térmica, laser e Jato de Tinta ao Legislativo Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 16/05/2017 às 13:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 16/05/2017 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 03/05/2017. São Lourenço em 02 de maio de 2017.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:B81CE062

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 = CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 15/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial
www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 16/05/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:C90FB5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 031/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de transporte escolar através de ônibus com capacidade mínima de 40 lugares.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 20/04/2017 a 30/06/2017.
VALOR : A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato o valor mensal R$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

02.13.00.20.602.2.0231-032.3.3.90.39.099-Outros Serviços de Terceiros , Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 18/04/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:43ACA417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 029/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e JOÃO PAULO MENDES ,que tem por objeto **contratação de profissional para ministrar aula de desenho e pintura**.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 18/04/2017 a 18/04/2018.
VALOR : O presente termo aditivo tem como objeto alteração do valor mensal de R$ 1.578,24 (Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais, sendo o valor unitário da hora/aula de R$ 20,00(vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.08.244.014-2.0113-3.3.90.36.006.—Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Data da Assinatura: 13/04/2017.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B7D42F48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 030/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e LEILA CRISTINA COUTINHO que tem por objeto contratação de profissional para prestação de serviço para ministrar aula de dança.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 18/04/2017 a 18/04/2018.
VALOR : O presente termo aditivo tem como objeto alteração do valor mensal de R$ 1.900,00(Hum mil e novecentos reais), para R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais, sendo o valor unitário da hora/aula de R$ 20,00(vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.08.244.014-2.0113-3.3.90.36.006.—Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Data da Assinatura: 13/04/2017.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BE108A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 022/2017
Processo nº 048/2017
CONVITE nº 001/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CAL FESTAS LTDA-ME** CNPJ: 02.081.588/0001-80
OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet para jantar festivo em comemoração ao dia do trabalhador, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio. O evento realizar-se-á, na cidade de Além Paraíba, devendo o serviço de buffet ser prestado de 19:00 as 00:00 h (aproximadamente) do dia **28/04/2017**.Jantar, para no máximo de 1200 (mil e duzentas) pessoas, em local a ser designado pela Secretaria de Administração, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**.
VALOR GLOBAL: R$ 26.300,00(Vinte e seis mil e Trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.02.00.04.122.003.2.0023-3.3.90.39-100 – Apoio Social ao Servidor Público
Data da Assinatura: 27/04/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:152C149B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 019/2017
Processo nº 044/2017
Dispensa nº 020/2017
Base Legal: art. 24 inciso X
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **LOCAIMÓVEIS IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ 09.211.248/0001-76.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Praça Raimundo de Melo, S/N, no distrito de Angustura, nesta cidade, para funcionamento de 03(três) salas da Educação Infantil, turma anexa do CMEI – Anchildes Baranda, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL : R$ 880,86(Oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: 12(doze) meses
Dotação Orçamentária:
02.04.00.12.365.005.2.0044.3.3.90.36.014- Locação de imóveis
Data da Assinatura: 03/04/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FBD7E7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2017
Processo Licitatório nº 0021/2017, Pregão Presencial nº 0014/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$15.503,00 (quinze mil e quinhentos e três reais).** Assinatura: 02/05/2017. Vigência 02/05/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FCFE8E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 037/2017 PP 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 037/2017 PP 030/2017. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI – MG. ABERTURA 16/05/2017 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:80663423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 038/2017 PP 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 038/2017 PP 031/2017. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (CADEIRA DE COLETA; BALANÇA PRECISÃO; CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; CENTRIFUGA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ - MG. ABERTURA 17/05/2017 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:36459324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 039/2017 PP 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 039/2017 PP 032/2017. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 17/05/2017 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DB9E5D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 020/2017, PP: 018/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de lubrificantes. Empresa: ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA - ME – CNPJ: 03.182.464/0001-54, Ata: 041/2017, com valor global de R$ 32.669,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

26/04/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A9D8C37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CRISTIANE CRISTINA PEREIRA EPP. OBJETO:** O Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Materiais de Construção - Elétricos** destinados ao suprimento das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 32/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1255A267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:** O Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Materiais de Construção - Elétricos** destinados ao suprimento das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 32/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BD8840C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP. OBJETO:** O Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Materiais de Construção - Elétricos** destinados ao suprimento das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 32/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:20DEA28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP. OBJETO:** O Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Materiais de Construção - Elétricos** destinados ao suprimento das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 32/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D4BBD505

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO:** O Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Materiais de Construção - Elétricos** destinados ao suprimento das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 32/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:498D059C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 15/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 16/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A99B7963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 16_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 16/2017 – Contratada: Servioeste Minas Gerais Ltda CNPJ n° 09.158.297/0001-92 Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalar e resíduos de saúde grupo A, B, e E para Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 57.200,00 (cinqüenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x José Deivid de Oliveira - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 01.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1518F3AA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 17_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 17/2017 – Contratada: Santa Izabel Transportes e Turismo Ltda CNPJ n° 00.033.613/0001-25 Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de passagens de transporte rodoviário, para serem utilizados por pacientes em tratamento de saúde fora do Município (TFD) nas cidades de Unai MG e Brasília DF. Valor global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017

(A) ELIZÂNGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal x

JOÃO BATISTA DE MELO

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7987C4F7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 18_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 18/2017 – Contratada: São Cristovão Ltda CNPJ n° 23.338.155/0001-38 Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de passagens de transporte rodoviário, para serem utilizados por pacientes em tratamento de saúde fora do Município (TFD) nas cidades de Patos de Minas MG e Uberlândia MG. Valor global R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017

(A) ELIZÂNGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal x

HUMBERTO GOMES GONTIJO

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:795F52E9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 19_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 19/2017 – Contratada: Carlos Pereira da Silva EPP CNPJ n° 23.998.925/0002-50 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, P.S.F, hospitale outros setores. Valor global R$ 54.134,00 (cinqüenta e quatro mil e cento e trinta e quatro redais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x

Carlos Aparecido Pereira da Silva – pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 16.03.2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BBF0A66F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 20_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 20/2017 – Contratada: Fabiana Braga Figueredo ME CNPJ n° 09.404.079/0001-90 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, P.S.F, hospital e outros setores. Valor global R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Fabiana Braga Figueredo – pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 16.03.2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:37194A83

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLIICAÇÃO CONTRATO 21_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 21/2017 – Contratada: R.J Comércio, Serviços e Locação de Máquinas Ltda ME CNPJ n° 12.989.546/0001-04 Objeto: Contratação empresa para fornecimento de serviços de serralheria com mão-de-obra e materiais para atendimento às diversas secretarias do Município. Valor global R$ 287.030,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trinta reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Rodolfo Ribeiro Júnior - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 01.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EAEFCA1D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 22_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 22/2017 – Contratada: Ewelson Carlinhos Ferreira Bragança ME CNPJ n° 07.337.701/0001-60 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática no programa educação cidadã online e manutenção de rede no Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 28 de abril de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Ewelson Carlinhos Ferreira Bragança - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 06.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5DCE9B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 23/2017, PRC nº 118/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/05/2017, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site
www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A50940A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 024/17 – Pregão Presencial n.º 025/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 9.201,90 (Nove Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa Centavos); ***TUIMADER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 10.320.480/0001-21, no valor total de R$ 771,00 (Setecentos e Setenta e Um Reais); ***VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 14.733.870/0001-84, no valor total de R$ 35.498,70 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos); ***BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 23.123.410/0001-25, no valor total de R$ 10.136,60 (Dez Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos); ***EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.864.858/0001-60, no valor total de R$ 15.604,02 (Quinze Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Dois Centavos); perfazendo o valor total em processo de R$ 71.212,22 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6C0E46B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 116/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 116/17. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de compactador de solo de percussão, para execução do projeto de pavimentação em intertravado da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CANAA LOCACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.779.372/0001-20, no valor total de R$ 449,60 (Quatrocentos e Quatro e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:547E03A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6546 / 2017

FIXA OS PRAZOS E FORMA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU E CIP DE QUE TRATA O ARTIGO 147-A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, incisos I e II da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - *O contribuinte deverá recolher o Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, referente ao exercício de 2017, no estabelecimento de crédito autorizado pela Administração Municipal, sob pena de nulidade.*

Art. 2º - Fica concedido o desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento em parcela única, até a data de 10 de julho de 2017, para o seguinte tributo:
- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) exercício de 2017.

Art. 3º - *Ficam estabelecidos os seguintes vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e CIP, para o exercício de 2017:*
– 1ª parcela ou única: 10 de julho de 2017;
– 2ª parcela: 10 de agosto de 2017;
– 3ª parcela: 11 de setembro de 2017;
– 4ª parcela: 10 de outubro de 2017;
– 5ª parcela: 10 de novembro de 2017;
– 6ª parcela: 11 de dezembro de 2017.

Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 26 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Prefeito Municipal Diretor Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:94E48D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3913 / 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º , da Lei Complementar nº. 023/2007,
RESOLVE:
Art. 1º - *Nomear o* ***Sr.*** *José Gustavo de Oliveira, CPF nº 045.146.746-99, para a função não remunerada de Coordenador do COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil .*
Art. 2º *- O Coordenador do COMDEC ficará responsável pela organização das atividades de Defesa Civil do Município, nos períodos de normalidade e de anormalidade.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 28 de abril de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:874A5360

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00049/2017 –Modalidade:**Pregão nº 00029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – Data de abertura: 17/05/2017 às 09:00 - Valor estimado: R$ 770.431,49 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DFFB0EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRC 054/2017 - PP 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 012/2017 – Processo Licitatório nº. 054/2017 - Extrato da Homologação. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES CONTIDOS NA TABELA DA ANVISA" com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **RD PHARMA LTDA e DROGARIA DUARTE E REIS LTDA - ME.** Data da Homologação: 02 de maio de 2017.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:589DE083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 116/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.328,30 (Oito mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:79D104CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 117/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.612,00 (Mil seiscentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FCA50072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 118/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.204,99 (Quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:17958BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 119/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARCELO MOHALLEM - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0DE8C9E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 84/17 PP Nº. 42/17. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 16/05/2017 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B8557742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2576/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 012/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O NÚCLEO EDUCACIONAL INFANTIL LAR DOS PEQUENINOS**, CNPJ Nº **07.371.077/0001-17 -** Valor R$ 170.148,16".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:ED7EFA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2562/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 013/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O NÚCLEO EDUCACIONAL INFANTIL LAR DOS PEQUENINOS**, CNPJ Nº **07.371.077/0001-17 -** Valor R$ 893,80".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:23C78621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 84/17 PP Nº. 43/17 SRP Nº 23/17. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação som, palco, tendas e banheiros químicos para os Eventos Culturais do Município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 17/05/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:00311905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CERTAME LICITATORIO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23/2017.** Processo Licitatório nº

32/2017. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o registro de preços de massa asfáltica – CBUQ FAIXA "C" e RR-2C DILUIDO em 50% com água, destinado ao serviço de tapa buraco na Sede do Município e nos Distritos de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Anexo I; com sessão marcada para o dia 27 de abril de 2017, à partir das 08:00 horas. **RESULTADO**: A licitação foi declaradaDESERTA, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG.

CLÁUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5CD2291C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato n° 36/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente á linha de nº 04, para o ano de 2017; Objeto do termo Aditivo: Acréscimo de 08 km/dia na linha de nº 04, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 3.814,80. Data: 04/04/2017.

Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6BC4D418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato n° 12/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME-CNPJ n° 10.217.473/0001-07; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente á linha de nº 04, para o ano de 2017; Objeto do termo Aditivo: Acréscimo de 07 km/dia na linha de nº 05, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 2.806,65. Data: 04/04/2017. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:70C44085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Segundo termo aditivo ao Contrato n° 13/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME-CNPJ n° 26.425.841/0001-34; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 10; Objeto do termo Aditivo: Acréscimo de 06 km/dia na linha de nº 10, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 2.701,80. Data: 17/04/2017.Carneirinho/MG.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0AB44299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Segundo termo aditivo ao Contrato n° 13/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA-CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente á linha de nº 08, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Objeto do termo Aditivo: Acréscimo de 16 km/dia na linha de nº 08, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 5.216,64. Data: 20/04/2017.

Carneirinho/MG.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8A98D8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato n° 35/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME-CNPJ nº 22.974.946/0001-91; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente á linha de nº 01, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Objeto do termo Aditivo: Acréscimo de 12 km/dia na linha de nº 01, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 4.642,56. Data: 20/04/2017.

Carneirinho/MG.

Carneirinho/MG

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D24ED714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31/2017.** Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de massa asfáltica –

CBUQ FAIXA “C” e RR-2C DILUIDO em 50% com água, destinado ao serviço de tapa buraco na Sede do Município e nos Distritos de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Credenciamento: 15/05/2017 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 15/05/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,02/05/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:68B97086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 045/2017 – PREGÃO 028/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratada: Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural Eirelli ME
Objeto: Prestação de serviços na área de arquitetura e urbanismo, relativos à obtenção do ICMS patrimônio cultural para o Município de Casa Grande
Prazo: 09 meses
Valor Global: R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:F44A6CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2017 – “REGISTRO DE PREÇO”

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **12/05/2017**, às **09h00min**, para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para utilização da frota de veículos da Prefeitura Municipal, para um período de 12 (doze) meses. Para retirar o Edital e informações pelo email:
licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:A76C2292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 102/2017

Sistema Integrado de Informações Municipais

DECRETO Nº 00102/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 41.746,59 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339030 - Material de Consumo	154		100	30.000,00
02.09.08.122.9003.2.093 - Apoio as Familias do CAD Unico				
339030 - Material de Consumo	447		129	11.746,59
TOTAL DE CRÉDITOS				41.746,59

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.20.606.4002.2.114 - Incentivo a Cafeicultura				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	149		100	30.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	418		100	11.746,59
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.746,59
TOTAL DE RECURSOS				41.746,59

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A3F7CAC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 98/2017

Sistema Integrado de Informações Municipais
001/002

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada,
acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	191		102	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	SAUDE	102	9.000,00
TOTAL DE RECURSOS				9.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 17/04/2017, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:BB25CDF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 97/2017

001/001
Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais),conforme discriminações: CRÉDITO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	191		102	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:				
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5001.2.107 - Educacao Permanente da Saude - FMS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	176		102	2.000,00
02.05.10.301.5001.2.107 - Educacao Permanente da Saude - FMS				
339030 - Material de Consumo	177		102	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A10E5086

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 93/2017

Sistema Integrado de Informações Municipais

DECRETO Nº 00093/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50		101	5.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	212		102	100.000,00
02.07.02.13.695.7006.3.019 - SINALIZACOES TURISTICAS - FMT				
335041 - Contribuicoes	334		100	17.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414		100	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				192.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	20		100	10.000,00
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	21		100	42.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	120.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				192.000,00
TOTAL DE RECURSOS				192.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/03//2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:2374D978

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 103/2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento às Leis Municipais 038/98 e 221/2007:

Art. 1º – Para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA de Catas Altas ficam nomeados:
I- Membros representantes do poder executivo, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a - Titular: Graciele Cristiane dos Santos
b - Suplente: Marcelo Elias Rezende

II- Membros representantes do poder legislativo:
a – Titular: Ana Paula Bitencourt
b – Suplente: Maria Aparecida Ferreira

III- Membros representantes de órgão da administração pública estadual:
a - Titular: EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Wemerson Barra
b - Suplente: EMATER – Não indicaram representantes

IV – Membros representantes do Ministério Público
a - Titular: Não indicaram representantes
b - Suplente: Não indicaram representantes

V – Membros representantes de entidades civis, ambientais e sindicatos:
a - Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas – Celso Afonso de Morais

b - Suplente:Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas – Dirciléia Aparecida da Mata
c - Titular: ONG Portal do Caraça – Wflander Wanuzzi Araújo Ferreira
d - Suplente: ONG Portal do Caraça – Nívia da Silva Rodrigues Feitosa

VI – Membros representantes de setores organizados da sociedade:
a - Titular: Clube do Jeep Catas Altas – Rander Ferreira Silva
b - Suplente: Clube do Jeep Catas Altas – Demetrius Costa Hess
c - Titular: Associação Clube da Melhor Idade de Catas Altas "Amigos para sempre" – Geralda da Conceição Souza Dias
d - Suplente: Associação Clube da Melhor Idade de Catas Altas "Viver com prazer" – Oriel da Conceição

VII – Membro de notório saber, dedicado à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida:
a - Titular: Allaoua Saadi

VIII – Membros representantes das empresas mineradoras:
a - Titular: Onix Mineração Ltda – Antônio de Pádua de Magalhães Soares
b - Suplente: Pedreira Um Valemix – Tiago Guerra Cabral

IX – Membros representantes das empresas reflorestadoras:
a - Titular: Não indicaram representantes
b - Suplente: Não indicaram representantes

Art. 2º – O mandato dos membros do CODEMA corresponderá ao mandato do Prefeito Municipal.

Art. 3° - O trabalho prestado pelos conselheiros não é remunerado e é considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4° - Nos termos do art. 2º, da Lei Municipal 502/2015fica proibida a nomeação de agentes políticos do município de Catas Altas para ocuparem o cargo de presidente do respectivo Conselho Municipal.

Art. 5° - O CODEMA se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, e extraordinariamente, quando houver necessidade, por iniciativa do seu presidente ou da maioria de seus membros.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas – MG, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:2D71BBC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 107/2017

A pedido, dispõe sobre a exoneração da Advogada Auxiliar do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1o – A pedido, **exonera** a servidora pública municipal **EVA APARECIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de **ADVOGADA AUXILIAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos AS-03, símbolo de vencimento CPC-02.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 02/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:9B1A2024

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 109/2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **SIDINEY ALVES PARREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS-07, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 02/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:8E611987

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 110/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RODOLPHO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANCHES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 03/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:5CCCAB55

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 111/2017

Dispõe sobre a vacância do cargo de Secretário de Gabinete.

Considerando o falecimento do servidor Philipe Marcos Cota em data de 17 de abril de 2017; e
considerando o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG;

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo demissível *ad nutum* de Secretário de Gabinete, do Município de Catas Altas/MG, grupo de execução, vinculado ao gabinete do prefeito, código de cargos ex - 02,

símbolo de vencimento CPC – 05, ocupado pelo servidor PHILIPE MARCOS COTA até a data do seu falecimento em 17/04/2017.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 26 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:962444C5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 106/2017

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 00106/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33		100	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	25.000,00
TOTAL DE RECURSOS	25.000,00			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 26/04/2017, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:03CE9C01

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 108/2017

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 00108/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339030 - Material de Consumo	154		100	9.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360		100	220.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	229.000,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.20.606.4002.2.114 - Incentivo a Cafeicultura				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	149		100	9.000,00
02.08.27.812.8002.2.046 - Desportos Unificado				
335043 - Subvencoes Sociais	390		100	90.000,00
02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	395		100	15.000,00
02.08.27.812.8004.3.032 - Construcao de Nova Sede da Secretaria de Esporte				
449051 - Obras e Instalacoes	402		100	65.000,00
02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos				
335043 - Subvencoes Sociais	404		100	10.000,00
02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos				
339030 - Material de Consumo	405		100	20.000,00
02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	406		100	10.000,00
02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	229.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	229.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:AF118C49

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 54/2017

Nomeia Comissão de Avaliação de imóvel para fins de possível aquisição

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em especial análise de proposta para possível aquisição de imóvel, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão especialmente designada para proceder à avaliação do bem imóvel, em anexo, pertencente à Santa Inês Empreendimentos Ltda.
Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Carlos Magno de Melo – Engenheiro Civil
II – Sidiney Alves Parreira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos Obras e Viação
III – Marcus Vinícius Pinto Santoro – Auditor de Tributos

Art. 3º - A presente comissão deverá emitir "laudo técnico de avaliação do valor do imóvel" no prazo de 30 dias.

Art. 4° - O mandato dos membros da comissão tem vigência de 60 dias.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F08E3F1C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 55/2017

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 65 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **EVA APARECIDA DOS REIS,** matrícula nº 1953, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.

Art. 2° – A cessão vigorará do dia 03 de maio de 2017 a 2 de maio de 2019.
Art. 3° – A cessão do servidor é amparada pelo Termo de Convênio de nº 02/2017 firmado entre o Município de Catas Altas e o Município de Santa Bárbara.
Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de 02/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:643472A1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 56/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Terezinha de Jesus Lopes

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **TEREZINHA DE JESUS LOPES,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2011, na qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 02/05/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de 02/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:AC0A3C89

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 57/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Ivanete Aparecida Quaresma Santos

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **IVANETE APARECIDA QUARESMA SANTOS,** ocupante do cargo de **COZINHEIRA,** por direito adquirido no período aquisitivo de 03/11/2011 à 02/11/2016, na qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 15/05/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:90C3CA76

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 58/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Ivone da Conceição Almeida Silva

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **IVONE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2011, na qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 15/05/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:72AC4789

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 59/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Sandra Maria Mendes Lourenço

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **SANDRA MARIA MENDES LOURENÇO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, na qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 22/05/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:CE688D28

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 545/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis na forma de doação ao Grupamento da Polícia Militar de Catas Altas/MG.

O Povo do Município de Catas Altas por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Catas Altas, autorizada a alienar ao Grupamento da Polícia Militar de Catas Altas/MG, localizado à Rua Augusto Franklin, nº 25, Centro, deste Município, por doação, sem qualquer ônus ou despesa, os bens patrimoniais constantes do relatório anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A doação se efetivará após a assinatura de "Termo de Doação", a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Grupamento da Polícia Militar de Catas Altas/MG, ocasião em que o Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio procederá a baixa dos bens patrimoniais, nos termos do Decreto Municipal nº 397/2004, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG.

Art. 3º. O Grupamento da Polícia Militar de Catas Altas/MG deverá realizar o bom uso dos bens doados, conforme o "Termo de Doação" a ser firmado.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 25 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A8CCD512

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 546/2017

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Catas Altas/MG, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.
Parágrafo único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais).

Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3° - O pagamento não poderá ser oriundo de fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade do credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5º - Os valores superiores ao limite previsto no artigo 1º continuarão a ser pagos por meio de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal e do art. 87 do ADCT, aplicando-se os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno dos respectivos Tribunais.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 25 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:18DC626E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 547/2017

Autoriza cessão de uso de bem público municipal ao Estado de Minas Gerais, para sede do 2º Grupamento da Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Catas Altas/MG autorizado a ceder ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da 12ª Região da Polícia Militar, o uso do imóvel inserido no registro 01, matrícula 6.475, Livro 2-Z, folhas 200, datado de 27/11/97, situado na Rua Augusto Franklin, nº 25, Centro, Catas Altas /MG.
Parágrafo único. A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a manutenção da sede do 2º Grupamento da Polícia Militar, tudo de acordo com o termo administrativo próprio.
Art. 2º - A cessão de uso se fará de forma gratuita e terá duração até 31/12/2020, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pelo cessionário, exclusivamente para a instalação do Grupamento da Polícia Militar, não podendo alugá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo, no todo ou em parte.
Art. 3º - O cessionário receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação e manutenção.
Parágrafo único - Fica a cargo do Estado de Minas Gerais o pagamento referente às despesas com a manutenção do imóvel, inclusive impostos e taxas (luz, água, dentre outros) durante todo o tempo dacessão de uso.
Art. 4º - O imóvel cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.
Art. 5º - Finda a cessão de uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.
Art. 6º - A presente cessão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo desde que precedida por comunicação escrita no prazo mínimo de 30 dias.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 25 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:DF310CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 011/2017,*** para **Locação de um ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2002, com uma quilometragem estimativa de 62.000 km e uma van com capacidade mínima de 15 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2011, com uma quilometragem estimada de 43.000 km destinados a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Conquista, sendo Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

HELIO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R285.490,00 (duizentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)

Registra-se e
cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 02(dois) dias do mês de maio de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:13199A41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 019

Processo Licitatório nº019/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**, com base Inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa : **ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM ABRIGO PARA ACOLHIMENTO DE DUAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME PROCESSO 0002096-36.2013.8.13.0182 EM ANEXO,** a contratação deste abrigo justifica-se primeiramente por não haver nenhum abrigo credenciado no município, tendo em vista que no momento há necessidade de acolher duas crianças os quais foram citadas no processo 0002096-36.2013.8.13.0182 em anexo. Com proposta no valor de R$5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais) . De acordo com a solicitação do Judiciário, conforme processo 0002096-36.2013.8.13.0182 em anexo, estimando –se para cada interno o prazo de 3 (três) meses iniciando-se na data da assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de Abril de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:00DDFE4E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2296/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Saúde – **VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**, portadora do CPF 985.308.953-04 e RG – MG 21.3331.850 SSP/MG, fica autorizada a movimentar recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.182.803/0001-20, bem como as contas 58040-6 e 58041-4, as quais se encontram vinculadas ao CNPJ do Município: 18.428.888/0001-23, na qualidade de ordenadora de despesas, em conjunto com o Diretor Financeiro da Saúde, **SILVIO ARTUR DAIOLA,** portador do CPF 005.540.446-41 e RG -MG 8.531.906 SSP/MG.

Artigo 2º - Autoriza-se ainda, a movimentação financeira junto às instituições bancárias, permitindo-se os poderes delegados/outorgados aos representantes abaixo descritos:

-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
-REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
-ENDOSSAR CHEQUE
-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
-CANCELAR CHEQUES
-BAIXAR CHEQUES
-SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
-CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES
-CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
-EMITIR COMPROVANTES
-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
-EMITIR CHEQUES
-RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO
-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
-EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
-EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
-EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
-ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS
-AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR
-ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
-ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO
-SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR

-RECEB CITAÇÕES INTIMAÇÕES E NOTIF. EM PROCEDIMENTOS JUDICIAIS
-CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
-SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITOS JUDICIAIS
-ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DEPÓSITO JUDICIAIS
-CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
-ASSINAR CONTRATOS ABERTURA CRÉDITO/APÓLICES DE SEGUROS
-ASSINAR INSTRUMENTOS CONVÊNIO E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 2197/2016 de 02/01/2017,e Decreto Municipal Nº 2221/2017 de 18/01/2017, retroagindo se seus efeitos a partir se 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5F21E864

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2298/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***13 de abril de 2017, exceto para o serviço de limpeza pública.***
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3E027BEF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2309/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AÇÕES E PRÁTICA EM TODO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 1.147/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal Decenal de Educação tem por escopo envolver a comunidade escolar, visando o exercício pleno da cidadania e a busca de instrumentos para construir um ensino melhor com mais qualidade e participação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para subsidiar ações e prática em todo Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme determina a Lei Federal n.º 9.394/96, composta dos seguintes membros:

COMISSÃO COORDENADORA:

01 Representante da Secretária Municipal de Educação:
FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT

02 Representantes de Pedagogos da Secretária Municipal de Educação:
CARMEM SIMONE ALEIXO
MARIA AUGUSTA GUARDIEIRO ZAGO

01 Representante da Superintendência Regional de Ensino:
MARILÉIA ABADIA ALVES MARTINS

01 Representante do Conselho Municipal de Educação:
JOSÉ WILSON DA SILVA

01 Representante da Rede Municipal de Ensino:
MARLENE SALOMÃO LEMES

01 Representante da Rede Estadual de Ensino:
MARIA ABADIA DOS SANTOS CANASSA

01 Representante da Rede Particular de Ensino:
MARTA DANIELY PEREIRA DO NASCIMENTO

01 Representante do Poder Legislativo:
REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA

EQUIPE TÉCNICA:

ELIANA APARECIDA EDMUNDO CANASSA
ELÂNE MARINA DOS SANTOS ROSSI
SANDRA MAHLER VALENTINO

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não serão objeto de remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:48212EE6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2310/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o artigo 119 da Lei Complementar 022/2012, que trata do "Estatuto dos servidores públicos municipais e dá outras providências"

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, e com base na Lei Complementar nº 022/2012 de 20 de Janeiro de 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - No que concerne ao artigo 119, que trata da licença para tratamento de pessoa da família, fica estabelecido que no caso de acompanhamento de familiar em consulta médica, fica exigida a compensação do horário ausentado, dentro do mesmo mês de referência, a ser acordada com o respectivo superior hierárquico do servidor.

Artigo 2º - Caso o horário não seja compensado, fica o Município autorizado a descontar proporcionalmente as horas ausentadas em virtude de acompanhamento de familiar em consulta médica.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2362CD80

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3864/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia os aprovados no Concurso Público 001/2016, que cumpriram as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que os vários aprovados cumpriram as fases de habilitação para posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR OS APROVADOS ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os cargos seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

João Antonio Neto
Lara Canassa Ferreira

ENFERMEIRO

Aline de Queiroz

Ficam convocados os candidatos nomeados para **CERIMÔNIA OFICIAL DE POSSE -** a ser realizada no:

Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino
Rua Agenor Fontoura Borges, Centro, Conquista - MG

Dia: 07/04/2017 às **14:00 horas.**

Em caso de ausência, com a publicação da presente portaria passa-se a contar o prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.

Conquista – MG, 06 de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:495D8B88

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3871/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, por meio da presente, a comissão de revisão de prontuários médicos de Conquista – MG, conforme resolução CFM 1638/2002, composta pelos seguintes servidores:

- **Dra. Pollyana Alves S. Malher**, Presidente
- **Dr. Jorge Donizetti Yamamoto**, Vice Presidente
- **Enfermeira Maria Letícia Zago**, primeira secretária
- **Dr. José Bernardes**, segundo secretário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9DF6BF23

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3870/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017 .

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PNEUS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 031/2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a Comissão Municipal de Avaliação de Pneus, para proceder nos termos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Processo Licitatório Nº031/2017, Pregão Presencial nº013/2017

Artigo 2º- Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

-JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA -Presidente
-EMERSON DE OLIVEIRA- Vice Presidente
-TIAGO GONÇALVES RAMOS - Secretário
-RODRIGO FERNANDO GONÇALVES – Membro

Artigo 3º- A designação dos componentes da Comissão é de 19 de abril até 19 de junho de 2017.

Artigo 4º --Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19(dezenove) dias do mês de abril de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:97725E8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO/CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, ENFERMAGEM E DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO AS UNIDADE DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA.**

PRAZO: **DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**
VALOR: **R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**

CONQUISTA/MG, 03 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5B77D088

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRERI EPP; LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA EPP; UNIR PEÇAS DIESES LTDA – EPP; BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME;**

OBJETO: Eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL DESTINADOS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CALÇAMENTOS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, POR 12 (doze) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**

VALOR ESTIMADO:

1-_MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Hipoclorito de Cálcio no mínimo 65% granulado acondicionado em embalagens plásticas de 40 kg. É próprio para eliminar microorganismos da água da piscina, oxidação de matéria orgânica, inibição de odores desagradáveis e para a prevenção da transmissão de diversas doenças infecciosas. Apresentar registro de risco II na ANVISA categoria desinfetantes para piscinas. De acordo com RDC 14/2007. Apresentar ficha técnica e Fispq.	24,00 kg	R$ 590,00	R$ 14.160,00
04	Algicida de choque a base de sulfato de cobre, quelante e veículo. Acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Teor mínimo de sulfato de cobre 36,47%. Apresentar ficha técnica e Fispq. Apresentar registro de risco II na ANVISA na categoria algicidas.	12,00 GL	R$ 94,00	R$ 1.128,00
TOTAL GERAL___				**R$ 15.288,00**

2-_UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – ME

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	Limpa bordas produto em gel para limpar bordas de piscinas que não altera o PH e não provoca espuma, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, composição: mistura de surfactantes não iônicos, solvente, essência, corante e água. Apresentar notificação de risco I na ANVISA. Apresentar ficha técnica e Fispq.	30,00 LT	R$ 14,80	R$ 444,00
TOTAL GERAL_____				**R$ 444,00**

3-_APONTUAL COMÉRCIO LTDA – ME.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Clarificante decantador e clarificante em um único produto, indicado para todos os tipos de piscinas. Cloreto monobásico de alumínio concentração máxima 26,4%. Acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Apresentar ficha técnica e Fispq.	50,00 GL	R$ 45,00	R$ 2.250,00
05	Algicida de manutenção a base de sulfato de cobre, quelante e água. Acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Teor de sulfato de cobre 14,51%. Apresentar ficha técnico e Fispq. Apresentar registro de risco II na ANVISA na categoria algicidas.	12,00 GL	R$ 50,00	R$ 600,00
TOTAL GERAL____				**R$ 2.850,00**

PRAZO: **DA ASSINATURA ATÉ 06 DE ABRIL DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.**

CONQUISTA/MG, 06 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:475F139E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS N°056/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: **ROMILDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: **Contratação de uma empresa especializada para construção de equipamentos de esporte/ginástica e Totens e informativos destinados ao Pólo Academia da Saúde.**
PRAZO: **30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.**

VALOR: **R$ 5.021,00 (cinco mil e vinte e um reais).**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.**

CONQUISTA/MG, 24 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8B871990

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADOS: **RD PHARMA LTDA. e HOSPVIDA LTDA. EPP**

OBJETO: EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA OS 70 (SETENTA) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CIMAMS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – (CMED/ANVISA), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO.**

VALOR estimado: **Maior desconto sobre valores constantes da tabela CMED/ANVISA, conforme descrito abaixo:**

- RD PHARMA LTDA.:

Item	Descrição	Desconto
03	Aquisição de medicamentos de controle especial similar, embalagem Farma constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Maior desconto na tabela de preços da ANVISA que se encontra em site oficial.	50%
05	Aquisição de medicamentos de controle especial similar, embalagem Hospitalar constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Maior desconto na tabela de preços da ANVISA que se encontra em site oficial.	17,5%

– HOSPVIDA LTDA. EPP:

Item	Descrição	Desconto
04	Aquisição de medicamentos de controle especial genérico, embalagem Hospitalar constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Maior desconto na tabela de preços da ANVISA que se encontra em site oficial.	53%
09	Aquisição de medicamentos comuns genéricos, embalagem Hospitalar, constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Maior desconto na tabela de preços da ANVISA que se encontra em site oficial.	53%

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2018**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 004/2016 - Pregão presencial nº004/2016 CIMAMS**

CONQUISTA/MG, 06 DE ABRIL de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:916DAB08

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **RAFAEL LEMES DA SILVA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE KOMBI OU VAN, COM MOTORISTA, CAPACIDADE DE 12 A 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2007, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM TRATAMENTO NA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO REFERENCIADA NAQUELE LOCAL E PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL NO TRANSPORTE DE JOVENS PARA A USINA CONQUISTA DE MINAS.**

VALOR: **REAJUSTE ECONÔMICO, PASSANDO O VALOR DO KM RODADO PARA R$ 1,69 (UM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 01/05/2017.**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 078/2013 - Pregão Presencial nº 020/2013.**

CONQUISTA/MG, 25 de abril de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:89F7AD64

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADOS: BISINOTO E BISINOTO LTDA.

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – VERDURAS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E CRECHES, RECURSOS FNDE (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHE) QESE E RECURSO PRÓPRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**

VALOR estimado: **R$ 29.354,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUTRO REAIS)**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 03 DE ABRIL DE 2018.**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 027/2017 - Pregão presencial nº 010/2017.**

CONQUISTA/MG, 03 DE ABRIL de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7230850F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

VALOR: **R$ 2.428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 010/2016 - Pregão presencial nº007/2016**

CONQUISTA/MG, 05 DE ABRIL de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EA7C04A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.**

VALOR: **R$ 3.811,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) MENSAIS.**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 18 DE MAIO DE 2017**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 037/2017 - Dispensa de Licitação nº 017/2017**

CONQUISTA/MG, 31 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5F40A2F9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, EM DETERMINAÇÃO AOS MANDADOS JUDICIAIS.**

VALOR: **R$ 499,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) MENSAIS.**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º 044/2017 - Dispensa de Licitação nº020/2017**

CONQUISTA/MG, 18 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D2E6FE3D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

OBJETO: **Contratação de Serviços Advocatícios especializados na área de controle interno ao Município de Conquista – MG, visando a implementação do sistema de Controle Interno Municipal nos setores de compras, licitação, contratos, obras e serviços de engenharia e patrimônio, em cumprimento à decisão normativa nº 002/2016, do TCE/MG.**

VALOR: **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**

PRAZO: **18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.**

CONQUISTA/MG, 20 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:91D4FFCD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3868/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 820/06, de 09.02.2006, alterada pela Lei Municipal n.º 832/06, de 16.05.2006 e regulamentada pelo Decreto n.º 629/06, de 29.05.2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, de acordo com o requerimento formulado, tendo em vista o falecimento de sua mãe, a redução de carga horária concedida à servidora abaixo relacionada, conforme portaria 3851/2017:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ABADIA DE FÁTIMA LACERDA	*AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:483D939A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2301/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas, a partir de 1º de Abril de 2017, as seguintes gratificações por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
ARLETE EURIPEDES DA SILVA	*Coordenadora de Atividades junto ao Procon*	*25 % do vencimento base*
EMERSON DE OLIVEIRA	*Coordenador de Manutenção dos Equipamentos alojados no Pátio e outros*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D92243CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2302/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA** fica exonerada, a partir desta data, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5E744B8B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2303/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **SAMUEL CASSEMIRO RODRIGUES** fica exonerado, a partir desta data, do cargo de **ASSESSOR DE PROCURADORIA.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B02347AB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2304/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA** fica exonerada, a partir desta data, do cargo de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2035B545

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2305/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – SC 04.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (Doze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:115AE88E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2306/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **SAMUEL CASSEMIRO RODRIGUES** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SC 04.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (Doze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A6DEC572

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2307/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE COMPRAS DA SAÚDE – SC 04.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (Doze) dias do mês de Abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2FCD36AF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2308/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO VIDAL CARAMORI** fica exonerado a partir desta data, do cargo de **Gestor do Departamento Municipal de Transporte**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8EF55B21

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3865/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e 118, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**POLLYANA ALVES DOS SANTOS MAHLER**, ocupante do cargo de MÉDICO II, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27/03/2017 para tratamento;

-**MARIA ISABEL FERREIRA VALENTINO**, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 09 (nove) dias, a partir 30/03/2017 a 07/04/2017 para tratamento médico;

-**ABADIA DE FÁTIMA LACERDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2017 para acompanhamento de tratamento de sua mãe;

-**MARCIA S. DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04/04/2017 para tratamento;

-**CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10/04/2017 a 24/042017, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8317379B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3866/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
ISABELA GUARATO MAIO	*AGENTE COM. DE SAÚDE*	*2015/2016*	*10.04 a 09.05.2017*
VINÍCIUS DE SOUZA BISINOTO	*AGENTE CONT. DE VETORES*	*2016/2017*	*13.04 a 12.05.2017*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
PAULO DONIZETTE	*MOTORISTA*	*2016/2017*	*17.04 a 16.05.2017*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BF676A55

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3867/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
MARIA DAS DORES LACERDA BONFIM	*PROFESSOR*	*2003/2008*	*05.04.2017 a 04.05.2017*
JOANA D'ARC RESENDE ALVES	*AUXILIAR DE CRECHE*	*1996/2001*	*22.03 a 20.04.2017*
TEREZINHA ANANIAS FERREIRA DONIZETE	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO*	*1998/2003*	*29.03.2017 a 27.04.2017*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0E1456B0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3869/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar o afastamento de 30 dias concedido pela Portaria 3865/2017, a partir da presente data, de acordo com o requerimento formulado por ***ABADIA DE FÁTIMA LACERDA***, ocupante do cargo de ***AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO,*** tendo em vista o falecimento de sua mãe.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CDED535D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2017.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: PAVIDEZ Engenharia Ltda.
Valor do Contrato: R$ 115.080,56 (cento e quinze mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de maio de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3BE05D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017;PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017;CARTA CONVITE Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do **Processo autuado sob o n° 029/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objeto é destinado a Contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica em comunicação visual e marketing, criação e manutenção do portal da transparência, tais como todas as artes vinculadas ao portal, reabastecimento de informações e desenvolvimento de todos os layouts municipais**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 15/05/2017 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do **Processo autuado sob o n° 028/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é destinado a Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol com local de fornecimento nas proximidades (BR 040) ou no município de Belo Horizonte**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 12/05/2017 às 13:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail
compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do **Processo autuado sob o n° 027/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto é destinado a Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, na cidade de Couto de Magalhães de Minas**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 12/05/2017 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail
compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do **Processo autuado sob o n° 031/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é destinado a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal**, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 16/05/2017 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail
compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do **Processo autuado sob o n° 030/2017, na modalidade Carta Convite nº 001/2017, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para interligação das unidades da prefeitura municipal Couto de Magalhães de Minas utilizando tecnologia mista, cabo e wireless, e links de acesso internet**, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 11/05/2017 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:F5A16492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 30.200,00. Data: 25/04/2017. **Parte: P. C. DE FREITAS - ME – CNPJ: 26.024.695/0001-35.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:98967EFD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 113/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração com fornecimento e instalação de equipamento de poço artesiano, para atendimento às necessidades do funcionamento do Matadouro Municipal, situado na Rodovia MGT 259 – KM 7,8, Sentido Curvelo/Felixlândia, no Município de Curvelo/MG, com as seguintes coordenadas: Latitude – 18 74039994 – Longitude – 4450855024. **Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-861.** Valor: R$ 35.588,00. Data: 26/04/2017. **Parte: E & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 09.348.044/0001-81.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7BC797AD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO CONTRATO 225/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 03/10/2017 e Prorroga o prazo de execução do Contrato, passando o seu término para 03/10/2017. Data: 03/04/2017. **Parte: WORKSERVICE – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME– CNPJ: 11.368.044/0001-95.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7CB0ADBB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO CONTRATO 060/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 8/4/2018 e incluí na Cláusula Sexta, a Fonte de Recurso da despesa 2.45 - PNATE, a partir de 8/4/2017, na seguinte dotação orçamentária: 2.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.807 – 2.45 PNATE /2017. Impacto Financeiro: R$ 3.017,90**.** Data: 07/04/2017. **Parte: SEGUROS SURA S.A.,– CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:091CD6FE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO CONTRATO 079/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato por mais 03 (três) meses, passando seu término para 15/07/2017 e o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, passando seu término para 15/07/2017. Data: 07/04/2017. **Parte: SECONCRETE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA. – EPP – CNPJ: 05.724.113/0001-53.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E420A42F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO CONTRATO 032/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses passando seu término para 06/04/2018. Impacto Financeiro: R$ 120.000,00. Data: 06/04/2017. **Parte: BANCO DO BRASIL S.A.– CNPJ: 00.000.000.0001-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AAB78732

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO CONTRATO 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 22/4/2018 e reduz o valor de R$ 149,96, referente a 15 (quinze) dias de inexecução da locação (período de 22/4/2016 a 07/4/2016), tendo a locação iniciado em 08/5/2016. Impacto Financeiro: R$ 3.449,04. Data: 20/04/2017. **Parte: GEMA CAÇAMBAS LTDA. - ME– CNPJ: 23.828.738/0001-47.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:156926E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.729, DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 335/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de maio de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
144º	Andreza Alves da Silva	113.050.476-05
145º	Kelcy Leny Silva	826.775.306-00
146º	Ana Luiza Lucas Cruz	080.515.706-93
147º	Vânia Aparecida Mendes Miranda	029.128.696-84
148º	Katia de Jesus Almeida Coelho	076.789.276-30
149º	Maria Aparecida Trindade Silva	470.583.076-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9F5C19F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.730, DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 336/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de maio de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
117º	Nayara Maciel	130.903.406-07
118º	Thais Batista de Sousa	128.346.226-55
120º	Ana Luiza de Oliveira Alves	018.407.616-10
121º	Camila Montalvão Barbosa	127.741.396-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CCB47A38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.731, DE 02 DE MAIO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DULCILENE MENDES PEREIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 337/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Dulcilene Mendes Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.390.996-50, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão A, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2B833B3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.073, DE 02 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.39.00 675 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.007,13
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.007,13
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.007,13

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
4.4.90.52.00 775 Equipamento e Material Permanente 1.007,13
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.007,13
TOTAL: R$ 1.007,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:448A6F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Objeto: Registro de preços para confecção de uniformes e serviços de silkagem/bordado – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 16/5/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 2/5/17.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FA797C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de Ordem Judicial. Abertura da sessão dia 18/5/17 às 14h, através do site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/5/17

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E9CC8E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3490/2017 RETORNA SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM, DESIGNA PARA O CARGO DE MOTORISTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 04/2011 e Lei Municipal Complementar nº 020/2017, RESOLVE:

Art. 1º Retorna servidor Adilson Sebastião dos Reis nomeado para o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Comunitário, lotado no setor de Gabinete e Secretaria, para o seu cargo de origem de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Serviço Municipal de Estradas e Rodagens.
Parágrafo Único: Fica o servidor designado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, com as vantagens do cargo de Motorista, lotado no Setor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2625211E

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3491/2017 FAZ EXONERAÇÃO DE SIRLEY LOPES DO AMARAL RODRIGUES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com as Leis Municipais Complementares nº 007/2012, nº 08/2012 e 022/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica Sirley Lopes do Amaral Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Escolar, lotada no Setor de Educação, exonerada de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F02DCD89

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3492/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE SIRLEY LOPES DO AMARAL RODRIGUES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012, nº 08/2012 e 022/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Sirley Lopes do Amaral Rodrigues, brasileira, casada, funcionária publica municipal – Agente de Administração II, portadora da CI-M 8.686.999 SSP/MG e do CPF nº 033.322.136-28,

nascida em 06/07/1972, filha de João Lopes do Amaral e Maria Ilídia Machado do Amaral, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o cargo de Diretor de Escola, lotada no Setor de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:14211B6C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3494/2017 "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO II"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, a título precário, o servidor Adilson Sebastião da Silva ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, para exercer a função de Oficial de Serviço Público II, com as vantagens do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotada no Setor de Planejamento Urbano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D3314B67

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3495/2017 "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO II"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, a título precário, o servidor Ronaldo José da Silva ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, para exercer a função de Oficial de Serviço Público II, com as vantagens do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotada no Setor de Planejamento Urbano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0C409B61

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SORAYA DE FONTGALAND
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária da Contratada para prestar serviços de Agente de Administração II.
Prazo Original do Contrato: 01.02.2017 a 31.12.2017
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 28 de abril de 2017.
Data: 01.02.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F8AC9218

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LOURENÇO EVANDRO CAVALIERI
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Objeto do contrato original.
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Motorista, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 16.02.2017 a 31.12.2017.
Data: 02.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FD49166D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014, FIRMADO EM 25/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA HOSPEDAGEM BH LTDA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde via memorando n° 020/2017, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HOSPEDAGEM BH LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde/ 15% Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Saúde/ FAE.
Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2017
Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4BE31FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de maio de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4897DE7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.278, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Institui o "Dia Municipal sem carro", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal sem carro", que será realizado, anualmente no dia 22 de setembro.
§ 1º O "Dia Municipal sem carro" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis.
§ 2º A adesão ao não uso de carros em 22 de setembro é voluntária.
Art. 2º Ao longo de todo o ano e, destacadamente, no dia 22 de Setembro, o Poder Público Municipal envidará esforços para promover atividades educativas e a realização de campanhas e programas para obter adeptos ao não uso de carros e obter adeptos ao uso do transporte coletivo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso seja necessário. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 2017.

ADAIR OTAVIANO
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:830155A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 - P.A.L. Nº 59/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital, às 12h30min (doze horas e trinta minutos) dos dias 22 e 24 de maio de 2017, sendo dia 22 (vinte e dois) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 24 (vinte e quatro) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 03 de maio de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6548A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 27/2017, PAL 56/2017, referente à "compra direta de KIT colpocitipatológico e frasco p/ dieta enteral 300ml p/manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família", no valor total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais reais). Dotação 02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 – Ficha 1038.

Divinópolis, 3 de maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CEEE2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Adam José de Andrade (Classificação) 9° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C7DCF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fernando Divino Martins (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Leia-se
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fernando Divino Martins (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5463F167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Claudia Barbosa Ferreira (Classificação) 19° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EBA1C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Sônia Maria Pereira (Classificação) 20° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C6457E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Silvania S. Oliveira da Guarda (Classificação) 21° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E1DF166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Luciana Magda de Souza (Classificação) 22° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55DCFFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Kenny Simone Gomes da Guarda (Classificação) 23° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08607375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Antônio Cristiano Barreto (Classificação) 24° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E216642C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Roseli Alves Vieira (Classificação) 25° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E648C56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Katia Paiva da Silva (Classificação) 26° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2CCC80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Luciana Marisi Rodrigues (Classificação) 27° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49FC0418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rosemary de Fátima Severino (Classificação) 28° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico em Enfermagem– SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7B466AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Laura Marques Gomides (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Terapeuta Ocupacional – SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B87E5757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **ANA IZABEL FERNANDES SIQUEIRA**, matrícula 99014640, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminados na tabela nº 01, sendo nulos em função de afastamento para exercer mandato de Direção Escolar no primeiro cargo, no período de 01/01/2008 a 31/12/2013, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
18	B	06	01/01/2014
18	B	09	01/01/2016

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
18	B	06	01/01/2016

Divinópolis, 05 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76121292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2017 – P.A.L. n.º 002/2016 – Pregão n. 002/2016 - Contrato n.º 017/2016 – Contratado: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de abril de 2017 a 15 (quinze) de abril de 2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 12 de abril de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:354568F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.582

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e observados os dispositivos do Decreto nº 2.964, de 09 de março de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes componentes para integrarem a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária:

I – Raquel de Oliveira Freitas – efetivo
Roberto Antônio Ribeiro Chaves – suplente

II – Aguinaldo Henrique Ferreira Lage – efetivo
Emerson Gregório da Silva – suplente

III – Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro – efetivo
Isabela Antunes Soares – suplente

IV – Wander de Sousa – efetivo
Rodrigo Tiago de Souza - suplente

V – Amador Pinto de Góes – efetivo
Geraldo Ângelo de Andrade - suplente

VI – Flávia de Oliveira Azevedo – efetivo
Alexandre José Rodrigues - suplente

Art. 2º Nos termos do aludido Decreto nº 2.964, de 09 de março de 1999, fica nomeada como presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, a Sra. Raquel de Oliveira Freitas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

CLEVER GRECO GUIMARAES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9E99B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 006/2017 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a alteração da Dotação Orçamentária constante no contrato de prestação de serviços para a seguinte:
02.05.02.10.302.0006.2046.3.3.93.39.00 – ficha 551, nos termos do permissivo constante nopermissivo na cláusula 8ª do referido contrato de prestação de serviços.

Divinópolis, 28 de abril de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A496C52

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

35º JUNEA KATE SILVA PEÇANHA
36º KATIA SILENE CARDOSO DE MELO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a

contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de Maio de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C22ACD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 020/2017. Pregão Presencial 015/2017. Contrato Administrativo 071/2017. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 39.872,99. Vigência contratual: 02/05/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02),
(00.01.55) e
(00.01.48)...3.3.90.30; e,
208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 02/05/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:75017C0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 021/2017. Pregão Presencial 016/2017. Contrato Administrativo 070/2017. Contratado: Eurico Walter Cardoso Gouvea. Objeto: Contratação de profissional para dar assessoria ao Departamento de Compras e Controle Interno, inclusive, com o lançamento de informações no Sistema do SICOM. Valor Total: R$ 30.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
202.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.36
(00.01.00). 02/05/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:DCBB72CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 030/DP, DE 02.05.2017

"Renomeia para cargo em Comissão, servidor que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II. "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá / MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 e suas posteriores alterações – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando a necessidade de nomeação de servidor para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, para fazer face à respectiva representatividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renomeado do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Transportes, para o cargo de Chefe de Gabinete, o Sr. EDMAR JORGE DOS SANTOS, CPF: 444.580.886-53, RG: M-3.240.834 – SSP/MG, com o vencimento deste último cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor renomeado na forma do caput, além das funções do cargo de Chefe de Gabinete, responderá também pelas do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Transportes, percebendo, porém, apenas o vencimento do cargo de Gabinete de Prefeito.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1º é "*ad nutum*", cuja exoneração poderá ocorre por conveniência e a bem do serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 02 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:2A6158BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 029/DP, DE 28.04.2017.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pela requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Professora, a Srª. **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA**, **portadora do CPF N.º 089.792.066-07, RG: MG – 13.874.131 – SSP/MG, nomeada pela Portaria nº059/DP, de 06.02.2008, a partir de 28 de abril de 2017.**

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 28 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FDC00DAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUÊNIO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.372, em 02-05-2017, a Srª. **MARIA SÔNIA SANTOS,** funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2017, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BF01C512

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA REASSUMIR SUAS ATIVIDADES DO CARGO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.370, em 28.04.2017, a Srª. **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 28 de abril de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:83ED0119

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 970, DE 25.04.2017

"Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.467, de 12.09.1996, alterada pela Lei nº. 1.584, de 30.08.2000, Lei nº. 1.595, de 01.12.2000 e Lei nº. 1.937, de 05.08.2009, que institui o Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados para a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Estrela do Indaiá/MG, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:
a) Sandra Aparecida Silva Lino – Membro Efetivo
b) Adriana Ferreira Belo – Membro Suplente

II – Representante da Área da Educação:
a) Helenice Anastácio de Faria – Membro Efetivo
b) Silvia Helena Alves Rodrigues – Membro Suplente
c) Jacqueline Aparecida dos Santos – Membro Efetivo
d) Cleonice Anastácio Silva – Membro Suplente

III – Representante de Pais e Alunos:
a) Tatiana Aparecida Silva – Membro Efetivo
b) Daniela Alvarenga Flores – Membro Suplente
c) Kelen Aparecida de Oliveira Santos – Membro Efetivo
d) Sheila Grasiela da Silva – Membro Suplente

IV – Seguimento da Sociedade Local - Cras:
a) Vera Lucia da Silva – Membro Efetivo
b) Flávia Aparecida Andrade – Membro Suplente

V – Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:
a) Maria Aparecida Almeida – Membro Efetivo
b) Regina Almeida – Membro Suplente

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho ora nomeado e designado será presidido pela Conselheira **Jacqueline Aparecida dos Santos.**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos, tendo início em 25.04.2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 25 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:10A018A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2017 - FUNDOPREI

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 125 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 442, inscrita no CPF sob o nº 590.821.006-49, no cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – AS1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 02 de maio de 2017

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:207E0DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 002/2017 DO CONTRATO 13/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 002/2017 do contrato n° 00013/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: AUTO POSTO BAGAGEM LTDA. Valor do aditivo: R$291,640 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:7CC8C7A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3292, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.
I – JOÃO CARLOS VESPUCIO;
II – JOÃO VIANA DA SILVA;
III – MESSIAS JOSÉ DE MOURA .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:723C28DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2017

Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE. Objeto:concessão de subvenção social pelo MUNICÍPIO, para pagamento de pessoal, material de consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com objetivo de dar continuidade aos trabalhos da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 5151, de 05 de abril de 2017. Dotação:
1.10.01.12.367.0000.0.019 335043. Valor: **R$ 90.000,00**. Vigência: 02/05/17 a 31/12/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B34E8DC3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, FIRMADO EM 02/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A "ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO"

Objeto:Constituem objeto desta doação os bens móveis de propriedade do **DOADOR**, relacionados no Anexo I, livres de qualquer ônus ou encargos devidamente rubricados pelas partes e que integra de pleno direito o presente instrumento.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7690102E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3291, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Cria Comissão de Análise de Processos de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através de Comunicação Interna, datada de 17 de abril de 2017 e considerando a necessidade de garantir acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro município,

R E S O L V E:
Art. 1º. Criar Comissão e nomear os servidores para, sob a presidência do primeiro, e sem qualquer ônus adicional ao erário, constituírem a Comissão de Análise de Processos de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio, no âmbito do Sistema Único de Saúde:

- VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
- JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA;
- RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR;
- POLIANA CARLOS SILVA;
- ROSELINE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES;
- DENISE MENEZES MOTA.

Art. 2º. A Comissão, sempre que entender necessário, poderá solicitar exames ou documentos complementares para a análise de cada caso, podendo solicitar ainda, ao Secretário Municipal de Saúde, a designação de outros servidores públicos para atuarem na respectiva função, bem como análises jurídicas da Procuradoria Municipal.

Art. 3º. A atuação da Comissão se restringe a casos excepcionais que demandam conhecimentos específicos, dentro da delimitação legal e termina com o envio do resultado da análise, com documentação comprobatória, para os Departamentos de Assistência Social e Tratamento Fora do Domicílio.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 28 de abril de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:713392D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 03/2017
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos da Tomada de Preço n° **03/2017**, referente ao Processo Licitatório N° **40/2017** que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Área de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, Monitoramento e Acompanhamento de Obras, Construção Civil, Consultoria, Assessoria, Ensino e Treinamento na Área de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo para a Prefeitura Municipal de Formoso-MG, conforme especificações do Edital e seus anexos.
Resolve **ADJUDICAR** a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, INCRITA NO CNPJ n° 26.859.658/0001-47, situada à SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA n° 37 PARTE 535 –CEP: 70.330-530 ASA SUL BRASILIA-DF,** o valor global de R$ R$47.400.00(quarenta e sete mil e quatrocentos) reais a serem pagos mensalmente o valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) pelos serviços prestados da proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$47.400.00(quarenta e sete mil e quatrocentos) reais.
FORMOSO MG, 03 de maio de 2017. - **Leuseni Silva Costa** - Pregoeira Oficial - Portaria 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 001/2017, devidamente designado para conduzir a sessão pública da Tomada de Preço n° 03/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: **40/2017**
Modalidade: Tomada de Preço n° 03/2017.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.39.00 – Ficha 112.
Data da Adjudicação: 03 de maio de 2017
Data da Homologação: 03 de maio de 2017.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço na Área de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, Monitoramento e Acompanhamento de Obras, Construção Civil, Consultoria, Assessoria, Ensino e Treinamento na Área de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo para a Prefeitura Municipal de Formoso-MG, conforme especificações do Edital e seus anexos.
Fornecedor – TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, INCRITA NO CNPJ n° 26.859.658/0001-47, situada a SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA n° 37 PARTE 535 –CEP: 70.330-530 ASA SUL BRASILIA-DF.
Conforme preços registrados em ATA e de acordo com a Adjudicação o valor global de R$ R$ 47.400.00(quarenta e sete mil e quatrocentos) reais a serem pagos mensalmente o valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação o valor global de R$47.400.00(quarenta e sete mil e quatrocentos) reais a serem pagos mensalmente o valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 03 de maio 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:C3734743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 024/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto: **CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTINUA EM PAECERIA COM O MUNICIPIO E JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Com**credenciamento às 09h00min horas do dia 16 de maio de 2017**, Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014, centro das 14h00min ás 17 h00 min 02 de maio de 2017.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:F57BDEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

O MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 048/2017 - PP 020/2017, do tipo menor preço Unitário objetivando **AQUISIÇÃO DE 25 VENTILADORES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI DO EDITAL**, a realizar-se no dia 12/05/2017 as 08h30min.**O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia** www.funilandia.mg.gov.br.Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:6E7524EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 175/2017**–**Pregão Presencial nº. 026/2017 – Processo Nº. 065/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG, Contratado**:AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 78 – Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03**, valor global R$ 59.350,00 (cinqüenta e nove mil trezentos e cinqüenta reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 02 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6348A9AB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 026/2017 – Processo Nº. 065/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG, Contratado**:AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 78 – Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03**, valor global R$ 59.350,00 (cinqüenta e nove mil trezentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Abril de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB652792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 – PRC Nº 069/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 – PRC Nº 069/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

VILSON DA SILVA BRUM ME.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av Olegário Maciel – Nº 386 – Bairro: Industrial – CEP: 36500-000, Ubá – MG.
Itens: 01, 04 e 11.
Valor total: R$15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais).

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Endereço: Rua José Augusto Marcos, n.º 500, Ponte Preta, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Item: 06, 08, 09, 10.
Valor total: R$14.442,02 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, n.º 165 Bairro: Santa Edwiges, Ubá – MG, CEP: 36.500-000
Lotes: 02, 03, 05, 07.
VALOR TOTAL: R$14.468,64 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta a quatro centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *28/04/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DFF582A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. - CNPJ: 18.906.083/0001-48
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$14.468,64 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta a quatro centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 28/4/2017.
Pregão n.º 045/2017, Processo Licitatório n.º069/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:105AF19D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 102/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME**. -** CNPJ: 24.708.774/0001-30
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 28/4/2017.
Pregão n.º 045/2017, Processo Licitatório n.º069/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8004CEB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 103/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$14.442,02 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 28/4/2017.
Pregão n.º 045/2017, Processo Licitatório n.º069/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6A551587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 056/2015
OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 5.375km à quantidade contratada, que perfaz um acréscimo de 3,162% e prorrogação de vigência para a prestação de serviço de transporte de lixo, em caminhão com motorista, e três caçambas com capacidade de no mínimo 32 m³ para transporte de resíduos sólidos urbanos, produzidos em domicílios, estabelecimentos comerciais e industrial, considerado classe II, conforme NBR 10.004/04 da ABNT em conformidade com as normas ambientais vigentes até a usina de tratamento e/ou aterro sanitário contratado pelo Município de Ibiá/MG. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 30 de abril de 2017, prorrogando-se para a data de 31 de maio de 2017. O valor atualizado do contrato passará de R$ 669.698,00 (seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais) para R$ 717.717,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e dezessete reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: PONTO A LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.927.279/0001-07
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.019,00 (Quarenta e oito mil e dezenove reais)
DATA DO ADITIVO: 27 de abril de 2017.

Ibiá (MG), 27 de abril de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:70946213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 018/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 018/2017 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, que será realizado no dia 17/05/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7DA6045D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 011/2017 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°011/2017, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com trator de esteira, modelo D9 ou similar, com peso operacional superior a 12 toneladas, para execução de serviços de recuperação de área degradada (lixão) do município de Indianópolis/MG, com estimativa de 400 (quatrocentas) horas de trabalho, conforme disposições constantes no Termo de Referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 16 de maio de 2017, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail:
licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8EA0C684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, através da Secretaria de Recursos Humanos convoca o servidor EDUARDO ALVES DOS SANTOS, a comparecer no local de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após publicação deste extrato. De acordo com o ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 903/1990, art. 153 – configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que poderá vir a causar sua demissão conforme estabelecido no art. 147, inciso II e art. 153, da referida lei, a saber:Art. 147: - A demissão será aplicada nos seguintes casos: Inciso II:-Abandono de cargo, Art. 153 – Configura

abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.

Ipanema – MG, 10 de abril de 2017.

MARIA MAGDALA RODRIGUES
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:D042AB4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10

EDITAL N.º 010 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital n.º 01/2013, homologado mediante Decreto n.º 043, de 30 de junho de 2014, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da convocação, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Ipanema, situada na Av. Sete de Setembro, n.º 751-A, Centro de Ipanema/MG, munidas dos documentos exigidos na legislação e no Edital do referido certame, para fins de posse no respectivo cargo público, em razão da nomeação promovida mediante Portaria correspondente, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal Ipanema nesta data, conforme relação a seguir:

Nº. ORDEM	NOME DO APROVADO	CARGO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
01	Luciano de Souza Oliveira	Enfermeiro – PSF	245	10ª (décima)	Portaria nº. 133 de 27/04/2017
02	Jacqueline Romagnoli Rocha	Enfermeiro - PSF	246	11ª (décima primeira)	Portaria nº. 134 de 27/04/2017
03	Leandro Purcino de Almeida	Médico - PSF	247	10ª (décima)	Portaria nº. 135 de 27/04/2017
04	Fernanda Reis Bastos	Psicólogo	248	5ª (quinta)	Portaria nº. 136 de 27/04/2017
05	Simone de Brito Cintra	Psicólogo	249	6ª (sexta)	Portaria nº. 137 de 27/04/2017
06	Luisa Helena Oliveira Fernandes	Psicólogo	250	7ª (sétima)	Portaria nº. 138 de 27/04/2017

Para que as pessoas possam tomar conhecimento do feito, o Prefeito Municipal de Ipanema mandou expedir e publicar o presente Edital nos átrios dos prédios públicos da Prefeitura.

Dado e passado na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (27/04/2017).

WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipanema

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:EB73B7A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA 002/2017

Através do Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **23 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 02 de maio de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F59E4F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 031/2017 – aquisição de tubos de pvc pba dn 100mm para ligação de rede de água no município de Itanhandu. Sessão dia 15/05/2017, às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A1984475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 016/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA -EPP.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator Agrícola, conforme Contrato de Repasse 840079/2016/MAPA/CAIXA e Prefeitura de ITANHOMI-MG.
VALOR: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora, conforme Contrato de Repasse 840079/2016/MAPA/CAIXA e Prefeitura de ITANHOMI-MG.
VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
DATA: 19/04/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 02 de maio de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:62A57E73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna público, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 16/05/2017, ás 08h00min, o Processo Licitatório Nº. 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, tipo MENOR PREÇO OFERTADO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 08h00min do dia 16/05/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à manutenção de programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 15/05/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG. Outros esclarecimentos entrem

em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail:
licitacaoita2017@gmail.com

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:784A6828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 225/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 070/2017, Dispensa de Licitação Nº 030/2017, objeto: Prestação de Serviços Profissional Especializados para Ministrar Palestra de Capacitação de Pessoal da rede Municipal de Ensino ; Contratado: ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, Valor Global: R7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), Vigência: até 27/06/2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:8680C737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO CISAMSF Nº 002/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 214/2017** referente ao Processo Licitatório Nº 002/2017, Chamada Pública Nº 001/2017, objeto: Prestação de Serviços Profissionais- Serviços Médico e Exames Especializados; Contratado: Anderson Ferreira Nascimento- ME, Valor Global: R$ 55.370,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais), Vigência: até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:7BEED509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO CISAMSF Nº 002/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 212/2017** referente ao Processo Licitatório Nº 002/2017, Chamada Pública Nº 001/2017, objeto: Prestação de Serviços Profissionais- Serviços Médico e Exames Especializados; Contratado: Clinic – Centro Norte Mineiro de Otorrinolaringologia LTDA-ME, Valor Global: R$ 75.015,00 (setenta e cinco mil e quinze reais), Vigência: até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:7C7EFA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO CISAMSF Nº 002/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 209/2017** referente ao Processo Licitatório Nº 002/2017, Chamada Pública Nº 001/2017, objeto: Prestação de Serviços Profissionais- Serviços Médico e Exames Especializados; Contratado: Clínica Médica Oliveira e Teixeira LTDA-ME, Valor Global: R$ 35.265,00 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), Vigência: até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:2834C24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela CMED do tipo MENOR PREÇO POR ITEM obtido através do MAIOR DESCONTO, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), acordo com o Termo de Referência.

EMPRESA: ALFALAGOS Ltda. (Sr. Sebastião M. Filho).

OBSERVAÇÃO: a presente resposta alcança a todos os interessados, visto que implicará, conforme ao final explicitado, alteração integral do edital.

RELATÓRIO:

No dia 28 de abril de 2017 a empresa ALFALAGOS LTDA., encaminhou ofício a esta Pregoeira, solicitando esclarecimentos relacionados ao edital do Pregão Presencial nº 014/2017.

A seguir serão apresentados os questionamentos feitos pela empresa ALFALAGOS LTDA., seguido da resposta desta Pregoeira.

QUESTIONAMENTO APRESENTADO:

"Do item 8.5.4 do edital.

Dispõe o item 8.5.4:

"8.5.4 - Certificado de Registro de Produto, atualizado, emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sendo aceito documento extraído via internet constando sua validade, (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido)".

Favor analisar a questão do item 8.5.4 do edital, fica inviável apresentar este documento na apresentação da proposta pois estes seriam mais de 15.000 (Quinze Mil) páginas, seria possível os solicitar quando da entrega dos medicamentos?

RESPOSTA DA PREGOEIRA AO QUESTIONAMENTO:

Considerando o questionamento da empresa ALFALAGOS LTDA., e da apuração pela Pregoeira junto a Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado à apresentação do item 8.5.4 no ato de entrega dos medicamentos e não mais no envelope documentação do Pregão presencial nº 014/2017.

Japaraíba – MG, 28 de abril de 2017

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:70FF6457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017, a Pregoeira responsável pela condução do Pregão Presencial nº 014/2017, Dejaine Aparecida Lopes Silva, realizou a análise de **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, cujo sucinto teor e decisão são transcritos abaixo.

Tratam os autos da licitação para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), acordo com o Termo de Referência.

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 03/05/2017 para abertura dos envelopes Propostas e Documentação.

Na data de 27 de abril de 2017, a empresa **ALFALAGOS LTDA** apresentou IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Presencial nº 014/2017.

A apresentação da **IMPUGNAÇÃO** pela empresa **ALFALAGOS LTDA** atendeu aos requisitos fixados na clausula X do Edital do Pregão Presencial nº 014/2017, sendo, portanto, tempestiva, merecendo ser conhecido.

No que toca ao processamento da impugnação, o Edital traz em sua cláusula 10.1.1 que "caberá a Pregoeira, com auxílio da assessoria Jurídica do Município, decidir sobre a impugnação, e em seu item 10.1.2 assevera que "acolhida a impugnação, será fixada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas."

A Lei de Licitações, n.º 8.666/1993, ao abordar a impugnação, dispõe no § 3º do art. 41 que "a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente".

Depreende-se dos textos acima que: 1) a Administração tem prazo para análise e deliberação sobre a impugnação, 2) a suspensão e/ou a alteração de data de abertura do certame somente se dará no caso de acolhimento da impugnação e se a alteração a ser procedida afetar a formulação das propostas.

Em vista disso, esta Pregoeira entende pelo recebimento da impugnação para fins de análise de seu mérito.

Da análise da Pregoeira

No que toca ao mérito, esta Pregoeira passa a expor suas considerações sobre a impugnação apresentada pela empresa **ALFALAGOS LTDA,** após análise do parecer jurídico apresentado pela assessoria jurídica municipal, segue analise dos fatos:

No que se refere o pedido feito na peça impugnatória, que solicita a retirada do edital do item "3.1.3 – O licitante deverá comprovar seu enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impeditivos do § 4º deste artigo através de Declaração conforme anexo VIII, juntamente com a certidão da Junta Comercial comprovando assim a sua condição de ME ou EPP, e estando apta a participar deste certame que é exclusivo para ME e EPP. "

Buscando ampliar a concorrência e baseada no parecer jurídico que opina pela alteração da clausula editalícias que restringe a participação de ME e EPP neste certame, decido pelas alterações nas cláusulas do edital e a reabertura do prazo para a apresentação dos envelopes Propostas e de Documentação.

Da decisão da Pregoeira

Por tudo o que foi exposto e considerado, esta Pregoeira decide pela alteração das cláusulas do edital impugnada pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, recebendo a impugnação para no **MÉRITO** considerá-la **PROCEDENTE**, devendo ser feitas as correções e remarcada nova data para a realização do certame, conforme sub item 10.1.2.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:65CAE0C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração do dia de abertura dos envelopes da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2017, Registro de Preço nº 006/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, antes a ser realizada no **dia 03 de maio de 2017 às 14:00 horas, passando para o dia 16 de maio de 2017,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela CMED do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de maio de 2017.

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:BD37BFA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2017 - TOMADA DE PREÇO N° 002/2017

Às nove horas do dia vinte e oito de abril do ano de dois e mil e dezessete, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para dar início a Licitação, cujo objeto é a **"**Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para conclusão da obra de Construção do Espaço Educativo Infantil TIPO C – Proinfância, conveniada pelo FNDE – PAR, a ser implantado no bairro Capoeirão em Japaraíba; com área de 564,50 m², conforme Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padronizado do

FNDE Tipo "C", incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as características exigidas pelo FNDE - Programa Proinfância. Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE". Compareceram para o credenciamento as empresas: **CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.845/0001-86, representada pela senhora Priscila Aparecida Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 082.938.396-43, documento de identidade nº MG – 14.978.577 SSP/MG; **CASA NOVA MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.475/0001-29, representada pelo senhor Luiz Roberto Paula Silva, inscrito no CPF nº 047.349.526-04, documento de identidade nº MG 4.189.190 SSP/MG; **MR CIVIL E METÁLICA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.522.068/0001-04, não representada e **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-46, representada pelo senhor Abel Fernando Teixeira Malta, inscrito no CPF nº 090.445.196-89, documento de identidade nº MG – 17.245.723 SSP/MG. As empresas apresentaram tempestivamente os envelopes: Documentação e Proposta. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope "Documentação de Habilitação", sendo questionado pelo representante da empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA que as empresas: CASA NOVA MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME e CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA. ME não cumpriu as exigências contidas no item 8.1.5.2, referente ao contrato junto ao órgão público com sua devida anuência sobre a comprovação técnica exigida no item, também foi questionado sobre o atestado apresentados pelas mesmas empresas, alegando que o atestado técnico da empresa CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA. ME não a parâmetros para comprovação das características e prazos especificados no edital e em relação ao atestado da empresa CASA NOVA MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, não foram comprovados os itens de SPDA e rede lógica. A comissão de licitação em analise aos apontamentos feitos pelo representante da empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, baseado no item 8.1.5.2 decidiu pela inabilitação das empresas CASA NOVA MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME e CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA. ME e em relação aos questionamentos do atestado de capacidade técnica a comissão encaminha ao engenheiro civil da prefeitura municipal para o mesmo manifestar sobre os questionamentos, sendo que após o parecer do engenheiro civil a comissão decidirá baseada no mesmo e encaminhará a decisão a todas as proponentes. As empresas THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e MR CIVIL E METÁLICA LTDA. ME cumpriram as exigências do edital estando habilitadas. Foi aberto o prazo de 05 dias úteis conforme cláusula 14 do edital, sendo desde já aberto o prazo para as contra razões por igual período. A representante da empresa CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA. ME deixou o certame antes da finalização do mesmo. Após a apresentação do recurso e da decisão proferida pela comissão de licitação será designada nova data para prosseguimento do certame. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro
CPL

ABEL FERNANDO TEIXEIRA MALTA
Thor Empreendimentos e Serviços LTDA.

LUIZ ROBERTO PAULA SILVA
Casa Nova Manutenção e Gestão de Serviços LTDA. ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E6E0BF3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de Limpeza**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/05/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:600C3AAA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE POÇO ARTESIANO

O Prefeito de Jequitibá, no uso de suas atribuições, resolve **INTERDITAR TEMPORARIAMENTE,** o poço artesiano Toá, localizado na Rua Teodorico Prudêncio, nº 05, Comunidade do Onça, Jequitibá/MG, tendo em vista que em análises realizadas pela Vigilância Municipal, foi concluída a presença de Coliformes na água.

Jequitibá, 02 de maio de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8EBA643D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE SORTEIO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Às 14:00 horas do dia 02 de maio de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com as portas devidamente abertas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar o sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica para avaliar a proposta técnica junto a Tomada de Preço nº 02/2017, cujo objeto é "Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade". Inicialmente, foram convidados pessoas para acompanharem o presente sorteio, visando garantir a idoneidade do mesmo. Em seguida, foi realizado o lançamento dos seguintes nomes em um invólucro para sorteio: Bianca Passos Alves da Silva; Carla Aparecida dos Santos; Carlos Alberto da Silva Gomes; Bruno Guimarães; Elisângela Silva Bicalho;

Fernanda Cristina de Assis Silva; Priscila Aparecida Santiago Linhares; Maria Tereza Martins Bicalho; Cíntia Araújo e Anágnia Flóis Gomes. Logo após, foram sorteados os seguintes nomes: 1) Elisângela Silva Bicalho; 2) Maria Tereza Martins Bicalho e 3) Anágnia Flóis Gomes. Após o sorteio, as demais cédulas foram abertas e conferidas pelos presentes para constatar a regularidade no sorteio. Outrossim, cumpre esclarecer que as candidatos foram convidadas previamente a participar do presente sorteio, inclusive com o prazo de 10 (dez) dias para impugnar os nomes constantes na lista. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Membro
CPL

TÂNIA MARA ANSELMO
Membro
CPL

ELISÂNGELA GERALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Membro
CPL

THAINARA CRISTINA HERMSDORF MONLEVADE
Membro
CPL

TIAGO TÚLIO MARQUES DUARTE
Membro
CPL

FERNANDA EMÍLIA IVENS SILVEIRA
Cidadã Presente

ANTÔNIO CARLOS COTTA PADULA
Cidadão Presente

MAYRA BRUNNER COTA BATISTA PRÍMOLA
Cidadã Presente

MARTA GOMES TERIXEIRA
Cidadã Presente

APARECIDA FERREIRA DE VASCONCELOS ALVES DO NASCIMENTO
Cidadã Presente

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21AE5EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017:

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,
1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Considerando que a especificação do objeto será alterada e influenciará na formulação da proposta;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.
Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se

João Pinheiro/MG, 02 de maio de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D66092DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Elvina Prestadora de Serviços Ltda. – ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o transporte de pacientes, em automóvel tipo "van", que fazem tratamento em hemodiálise em Patos De Minas - MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº **003/2017**, Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 327 - da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 19/01/2017 à 19/04/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:67385EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Fabio Peixoto Gonçalves Eireli -ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BEB13B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 18/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Clinica Lumena Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, **pelo período de 03 (três) meses** - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:AF56C06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 020/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Rayanna Peres Eireli – ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, **pelo período de 03 (três) meses** - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 38.450,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:EDAC1156

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 026/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 26/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, **pelo período de 03 (três) meses** - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 97.950,00 (Noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:13B3EF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 34/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda. - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais De Educação E Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **004/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.692.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 ficha 634;
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 ficha 635;
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 ficha 658;
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 ficha 659;
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 ficha 660;
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 ficha 661;
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30 ficha 662;
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30 ficha 669;
02.11.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30 ficha 670;
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30 ficha 671;
02.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 ficha 640;
02.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 ficha 645;
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 ficha 506;
02.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 ficha 665;
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 ficha 679 da Secretaria Municipal de Educação.
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 ficha 191 da Secretaria Municipal de Obras.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 ficha 362;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 ficha 452 do Hospital Municipal.
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 ficha 332;

02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 ficha 362;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 ficha 424 da Secretaria Municipal de Saúde.
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 ficha 102 da Secretaria Municipal de Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30 ficha 792;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 ficha 847 da Secretaria Municipal de Ação Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:6CC74626

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 038/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 38/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Supermercado Líder Couto Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais De Educação E Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **004/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 410.644,81 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 ficha 634;
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 ficha 635;
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 ficha 658;
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 ficha 659;
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 ficha 660;
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 ficha 661;
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30 ficha 662;
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30 ficha 669;
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30 ficha 670;
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30 ficha 671;
02.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 ficha 640;
02.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 ficha 645;
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 ficha 506;
02.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 ficha 665;
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 ficha 679 da Secretaria Municipal de Educação.
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 ficha 191 da Secretaria Municipal de Obras.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 ficha 362;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 ficha 452 do Hospital Municipal.
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 ficha 362;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 ficha 424 da Secretaria Municipal de Saúde.
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 ficha 102 da Secretaria Municipal de Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30 ficha 792;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 ficha 847 da Secretaria Municipal de Ação Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1CBB828F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 042/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 42/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Supermercado Líder Couto Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Ação e Desenvolvimento Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **007/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 225.226,94 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00 ficha 401,
02.07.10.301.1002.2626-3.3.90.30.00 ficha 424,
02.07.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 ficha 452,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.11.12.361.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 634,
02.11.12.361.1204.2111-3.3.90.30.00 ficha 635,
02.11.12.362.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 640,
02.11.12.364.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 645,
02.11.12.365.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 658,
02.11.12.365.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 659,
02.11.12.365.1204.2618-3.3.90.30.00 ficha 660,
02.11.12.365.1204.2619-3.3.90.30.00 ficha 661,
02.11.12.366.1202.2621-3.3.90.30.00 ficha 662,
02.11.12.366.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 669,
02.11.12.366.1204.2111-3.3.90.30.00 ficha 670,
02.11.12.367.1203.2639-3.3.90.30.00 ficha 671,
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 ficha 679,
02.13.04.122.2001.2078-3.3.90.30.00 ficha 746,
02.14.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 ficha 784,
02.14.08.244.0801.2666-3.3.90.30.00 ficha 792,
02.14.08.244.0801.2707-3.3.90.30.00 ficha 806,
02.14.08.244.0801.2708-3.3.90.30.00 ficha 810,
02.14.08.244.0801.2709-3.3.90.30.00 ficha 815,
02.14.08.244.0801.2710-3.3.90.30.00 ficha 819,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.243.0802.2154-3.3.90.30.00 ficha 847 – da Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 16/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:EA4C34BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 049/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 49/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: NEO-ORTO Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de **03 (três) meses** - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 16/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 365 e 444 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 23/02/2017 à 23/05/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:564EAAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 050/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 50/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Pereira Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do Gabinete do Executivo, Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saúde, Educação e Ação Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **011/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 44.678,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00 ficha 34,
02.01.04.121.0404.2457-3.3.90.30.00 ficha 60,
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.04.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00 ficha 238,
02.04.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 ficha 259,
02.04.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 ficha 293,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00 ficha 536,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00 ficha 571,
02.11.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00 ficha 604,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 ficha 624,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00 ficha 628,
02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00 ficha 630,
02.11.12.362.1206.2125-3.3.90.30.00 ficha 636,
02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 ficha 649,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 ficha 857 – Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1BDEE9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 051/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 51/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do Gabinete do Executivo, Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saúde, Educação e Ação Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **011/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 170.830,00 (Cento e setenta mil oitocentos e trinta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00 ficha 34,
02.01.04.121.0404.2457-3.3.90.30.00 ficha 60,
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.04.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00 ficha 238,
02.04.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 ficha 259,
02.04.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 ficha 293,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00 ficha 536,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00 ficha 571,
02.11.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00 ficha 604,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 ficha 624,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00 ficha 628,
02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00 ficha 630,
02.11.12.362.1206.2125-3.3.90.30.00 ficha 636,
02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 ficha 649,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 ficha 857 – Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2CCE9502

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 052/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 052/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Curinga dos Pneus Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do Gabinete do Executivo, Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saúde, Educação e Ação Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **011/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 434.058,40 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00 ficha 34,
02.01.04.121.0404.2457-3.3.90.30.00 ficha 60,
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.04.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00 ficha 238,
02.04.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 ficha 259,
02.04.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 ficha 293,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,

02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00 ficha 536,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00 ficha 571,
02.11.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00 ficha 604,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 ficha 624,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00 ficha 628,
02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00 ficha 630,
02.11.12.362.1206.2125-3.3.90.30.00 ficha 636,
02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 ficha 649,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 ficha 857
Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:9C94DB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 054/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 54/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: RSM Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do Gabinete do Executivo, Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saúde, Educação e Ação Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **011/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 71.060,00 (Setenta e um mil e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00 ficha 34,
02.01.04.121.0404.2457-3.3.90.30.00 ficha 60,
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.04.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00 ficha 238,
02.04.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 ficha 259,
02.04.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 ficha 293,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00 ficha 536,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00 ficha 571,
02.11.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00 ficha 604,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 ficha 624,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00 ficha 628,
02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00 ficha 630,
02.11.12.362.1206.2125-3.3.90.30.00 ficha 636,
02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 ficha 649,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 ficha 857 – Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:87BBBA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 055/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 55/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Papelaria Couto Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **014/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 457.699,24 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
102 – Secretaria Municipal de Administração;
810, 857, 784, 815, 824, 806, 819, 792, 839 e 847 – Secretaria Municipal de Ação Social;
679, 687, 690, 698, 703 e 730 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
506, 521, 565, 581, 594, 616, 624, 632, 640, 645, 649, 654 e 665 - Secretaria Municipal de Educação;
121 – Secretaria Municipal da Fazenda;
34 e 47 – Gabinete;
191 e 269 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
60 – Secretaria Municipal de Planejamento;
71 – Procuradoria Jurídica;
311, 318, 401, 424, 437, 442, 474 e 487 – Secretaria Municipal de Saúde;
362 e 452 – Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
Vigência: 13/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B35FA42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 057/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 57/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Aptus Saúde Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração, por credenciamento, dos serviços de **consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde** – programas **Estratégias Saúde da Família "ESF"** e **Programa de Agente Comunitário de Saúde "PACS"** – nas **zonas urbana e rural do município;** para suplementar os atendimentos à saúde pública no município, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 93.635,24 (noventa e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 336 e
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4C8B3AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 058/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 58/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Fábio Peixoto Gonçalves Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração, por credenciamento, dos serviços de **consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde** – programas **Estratégias Saúde da Família "ESF"** e **Programa de Agente Comunitário de Saúde "PACS"** – nas **zonas urbana e rural do município;** para suplementar os atendimentos à saúde pública no município, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 3.636,32 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 336 e 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:C449DDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 59/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado e Cia Ltda ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração, por credenciamento, dos serviços de **consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde** – programas **Estratégias Saúde da Família "ESF"** e **Programa de Agente Comunitário de Saúde "PACS"** – nas **zonas urbana e rural do município;** para suplementar os atendimentos à saúde pública no município, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 93.635,24 (noventa e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 336 e 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:558081F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 060/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 60/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda.- Disbral.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfaltica RL-1C, pó de brita, brita e areia lavada fina, destinados à operação tapa buraco no Município e Distritos de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **023/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 594.900,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novicentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00 - ficha 259.
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:14452877

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 062/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 62/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Lazaro José Gonçalves 57192359653 ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para os serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **013/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 68.120,00 (sessenta e oito mil e cento e vinte reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 038;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 - ficha 062;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 - ficha 105;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 - ficha 124;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39 ficha 240;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39 - ficha 261;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39 – ficha 295;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39 – ficha 336;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.07.01.10.305.1004.2136.3.3.90.39 – ficha 394;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.39 - ficha 438;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 – ficha 538;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 572;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.39 – ficha 605;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 – ficha 625;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 629;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.39 – ficha 637;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 653;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39 – ficha 749;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39 – ficha 841;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.39 - ficha 859.
Vigência: 16/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:FC138639

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 063/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 63/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Lavador Três Amigos Ltda. ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para os serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **013/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 102.820,00 (cento e dois mil e oitocentos e vinte reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 038;

02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 - ficha 062;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 - ficha 105;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 - ficha 124;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39 ficha 240;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39 - ficha 261;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39 – ficha 295;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39 – ficha 336;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.07.01.10.305.1004.2136.3.3.90.39 – ficha 394;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.39 - ficha 438;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 – ficha 538;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 572;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.39 – ficha 605;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 – ficha 625;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 629;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.39 – ficha 637;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 653;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39 – ficha 749;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39 – ficha 841;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.39 - ficha 859.
Vigência: 16/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:87690298

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 065/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 65/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Pereira Ltda. ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **018/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 51.513,40 (cinquenta e um mil e quinhentos e treze reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 - ficha 034;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 060;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 - ficha 102;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 - ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 - ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 - ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 - ficha 746;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0BA5C45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 066/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 66/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda. ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **018/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 17.796,00 (dezessete mil e setecentos e noventa e seis reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 - ficha 034;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 060;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 - ficha 102;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 - ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 - ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 - ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 - ficha 746;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:26386E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 067/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 67/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Canaan Peças Eireli ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **018/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e

Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 33.945,10 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 - ficha 034;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 060;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 - ficha 102;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 - ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 - ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 - ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 - ficha 746;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:385489AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 68/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda EPP.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **018/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 37.170,00 (trinta e sete mil e cento e setenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 - ficha 034;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 060;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 - ficha 102;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 - ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 - ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 - ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 - ficha 746;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:09191DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 073/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 73/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: L e L Serviços Médicos Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração, por credenciamento, dos serviços de **consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde** – programas **Estratégias Saúde da Família "ESF"** e **Programa de Agente Comunitário de Saúde "PACS"** – nas **zonas urbana e rural do município;** para suplementar os atendimentos à saúde pública no município, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 234.539,24 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 336 e 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D0E8E6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 076/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 76/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **020/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 8.568,27 (oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;
683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
126 - Secretaria Municipal da Fazenda;
063 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2BE4FB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 077/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 77/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Alves e Oliveira Comércio de Moveis Ltda – ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **020/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 906,52 (novicentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;
683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
126 - Secretaria Municipal da Fazenda;
063 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:22F025A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 093/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Posto Pirapatos Ltda ME.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota das Secretarias de Obras e Saúde no distrito de Luizlândia do Oeste.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **027/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 85.805,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas:
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392.
Vigência: 17/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F29DDE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 159/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **ELEUMAR MUNDIM CARNEIRO**, brasileiro, CPF 365.360.166-53 e RG M -1.277.360-SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 159/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Frei Patrício, 611, Centro, João Pinheiro/MG, com área construída de 71,0m² e área total de 432m².
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 095/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2017.**
3. Conforme acordo entre as partes, o valor do aluguel passará para **R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

ELEUMAR MUNDIM CARNEIRO
Locador

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7FDF83FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 026/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 16/05/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/05/2017.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3B37BD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO TOMADA DE PREÇOS 04/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Tomada de Preços 04/2017, Processo Licitatório 36/2017 cujo objeto é:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Licitante Vencedor: **LAUDU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA, apresentou proposta no valor de R$100,00 (cem reais).**

CPL, 02/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:368C3236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO TOMADA DE PREÇOS 05/2017,

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Tomada de Preços 05/2017, Processo Licitatório 38/2017 cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER AS PACIENTES DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Licitante Vencedor: **CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE IMAGEM EH VIVER LTDA - ME, apresentou proposta no valor de R$75,00 (setenta e cinco reais).**

CPL,

02/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AE2ECE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 33/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 60/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 33/2017, Processo Licitatório 60/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOSLEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO EM CATÁLOGO, POR UM PERÍODODE 12 MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA. TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS.**
Licitantes Vencedores: MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA-EPP, TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – ME, MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM, TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME, CASA DE PEÇAS FORMIGUENSE LTDA – EPP.

Pregoeiro,

02/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:506A909A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 031/17

Abertura do Pregão Presencial RP 031/17 no dia 18/05/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos e desratização em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:967B1C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 032/17

Abertura do Pregão Presencial 032/17 no dia 17/05/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: serviço de instalação com fornecimento de implemento (tanque) de sucção e manutenção corretiva no caminhão ford cargo 1717-e, placa hmh 0565, pertencente ao quadro de veículos da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, incluindo materiais e prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças necessários para o perfeito funcionamento do veículo e do implemento. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E6D0F6D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.337, DE 20/04/2017

Altera a redação do Art. 1º do Decreto 3.310, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação da equipe técnica e Núcleo Gestor Municipal na Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto 3.310/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal e da sociedade civil organizada com a finalidade de acompanhar todo o processo de **REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO** deste Município, como segue:*

***§ 1º** Representantes do Poder Executivo Municipal:*

I - Dalmar Morais Duarte
II - Jussara Rodrigues Viana
III - Marco Antônio da Cruz
IV - Giovana Muniz da Fonseca
V - Cesar Batista de Godoy

VI - Edgard Saviotte Lara
VII - Isabela de Castro Carvalho
VIII - Isabela Cristina Batista Tomaz
IX – João Paulo da Silva
X – Luiz Tadeu Neves Pimenta

***§ 2º** Representantes do Poder Legislativo:*

I - Artileu Antonio Bomfim
II - Neil Armstrong Madureira Fontes
III - Paulo Marcos Dolabela Lacerda Campos

***§ 3º** Representantes da Sociedade Civil:*

I - Paulo Roberto Parisi
II - Wanderson Luiz Nunes Lana
III - Luciene Xavier da Silva
IV - Pedro Cesar Coelho
V - Paulo Roberto Delgado da Costa Reis

***§ 4º** Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos:*
I - Marcos Gonçalves Salomão

***§ 5º** Representante do Conselho da Comunidade de Lagoa Santa:*

I - Daniela Barbosa Nogueira

***§ 6º** Representante do Parque Estadual do Sumidouro:*

I - Rogério Tavares de Oliveira

***§ 7º** Representante da Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Lagoa Santa:*

I - Carlos Alberto Correa de Mello

***§ 8º** Representante da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:*

I - Ivanildo Gonçalves Lelis

***§ 9º** Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:*

I - José Claudio Ramos

***§ 10º** - Representante da OAB Subseção Lagoa Santa:*
I – Wendel Maciel Ribeiro"

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal 3.310, de 24 de março de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 20 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:3B6283EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.334, DE 20/04/2017

Convoca a X Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, a se realizar nos dias 20 e 21 de Julho de 2017 com o Tema Central: "Construção histórica do SUS em Lagoa Santa: acesso e integralidade, desafios de uma saúde para todos".

§1º - O local da X Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG será definido e informado posteriormente.

§2º - Serão realizadas pré-conferências como Etapas da Conferência Municipal de Saúde da seguinte forma:

I – Pré-Conferência da Regional Sul;

II - Pré-Conferência da Regional Oeste;

III - Pré-Conferência da Regional Leste;

IV - Pré-Conferência da Regional Norte;

V - Pré-Conferência dos Trabalhadores;

VI - Pré-Conferência da Diversidade e Gênero

§3º - As datas e locais das pré-conferências de saúde serão definidas e informadas posteriormente.

§4º - Durante as Pré-Conferências serão eleitos os Delegados para a X Conferência de Saúde em conformidade com o Regimento.

Art. 2º - A plenária do Conselho Municipal de Saúde elegeu a Comissão paritária organizadora da X Conferência de Saúde composta por:

• Michelli de Matos Moreno - Presidente

• Norma Freitas dos Santos Mendes – Vice-Presidente

• Breno Aparecido da Costa – Organizador Geral

• Ana Paula Garcia - Relatora

• Shirley Moreira da Costa - Relatora

• Rodrigo Barreto Aleixo - Relator

• Kristiana de Paula Ribeiro Wiertel – Secretária Executiva

Art. 3º A X Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pelo Prefeito e coordenada conjuntamente pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidência do Conselho de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:C57E98F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 911, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dá nova redação ao inciso I do Art. 1º da Portaria nº 871 de 09 de agosto de 2016, alterando o nome da

Presidente do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e no cumprimento da Lei 1.149 de 07 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I, do Art. 1º da Portaria 871, de 09 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...).

I – Presidente do Conselho Municipal de Educação:
Secretária Municipal de Educação: Nila Alves de Rezende"

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 871 de 09 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:779D3C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00038/2017 – Pregão Presencial nº 00022/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NO PARQUE DAS ÁGUAS E PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 16/05/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 16/05/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DD552E78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.783, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Regulamenta a concessão de férias, conforme estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar 003/97, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a necessidade em regulamentar o disposto no artigo 32 da Lei Complementar 003/97;

Considerando, a necessidade em regulamentar o disposto no artigo 77 §3º da Lei Federal 8.112/90;

Resolve:

Artigo 1º. Os servidores gozarão obrigatoriamente de 30 (trinta) dias de férias regulamentares anuais, facultando-lhe o direito de parcelá-las em até 03 (três) períodos no mínimo de 10 (dez) dias.

Artigo 2º. Fica vedada a concessão de férias inferior a 10 (dez) dias.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data 01 de maio de 2017.

Lambari, 18 de abril de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:C2550090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/17 – PRC Nº057/17

Empresa vencedora:

Empresa: JOSÉ MARIA TORRES - ME
CNPJ: 00.429.047/0001-75
Rua Marechal Floriano nº 65, Bairro Barra, na cidade de Muriaé/MG
CEP 36880-000

ITEM 01
Valor Global Total R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *02/05/2017.*

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:312DB586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **LOCOTRAM R M LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2017, conforme requisição em anexo conforme especificação constante no Termo de Referência Anexo I do presente Edital.**
Valor: **R$ 19.379,75 (dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 056/2017
Pregão nº 033/2017
Data: 02/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:C4B21E2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **ELETRICA ATUAL LTDA EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2017, conforme requisição em anexo conforme especificação constante no Termo de Referência Anexo I do presente Edital.**
Valor: **R$ 5.735,60 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 056/2017
Pregão nº 033/2017
Data: 02/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Leonardo de Paula Dutra

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:4F77276E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **ELETROPRIMUS LTDA ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2017, conforme requisição em anexo conforme especificação constante no Termo de Referência Anexo I do presente Edital.**
Valor: **R$ 3.103,00 (três mil, cento e três reais)**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 056/2017
Pregão nº 033/2017
Data: 02/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Darlan Gilio Milane

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:6FD86DC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2017, conforme requisição em anexo conforme especificação constante no Termo de Referência Anexo I do presente Edital.**
Valor: **R$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 056/2017
Pregão nº 033/2017
Data: 02/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:A916540B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **JOSÉ MARIA TORRES - ME**
Objeto: **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**
Valor: **R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)**
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 057/2017
Pregão nº 034/2017
Data: 02/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e José Maria Torres

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:5D92AE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020 DE 2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 020/2017. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos leves pertencentes à frota do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 15 de maio de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail:
licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:97AE2FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021 DE 2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2017. Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para manutenção das secretarias municipal. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 16 de maio de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail:
licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5319ECE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022 DE 2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 022/2017. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias e demais setores da administração pública municipal. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 18 de maio de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail:
licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EB48C000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Ecolife Soluções Ambientais Ltda.ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 008/2016, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 02/05/2017.
Dispensa nº. 001/2017 Processo Licitatório nº. 007/2016
Signatários: Willian Lobo de Almeida e Marcelo Mendes de Carvalho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FABB6F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 001/2017

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA/MINAS GERAIS- CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de maio de 2017, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Lucas Augusto nº 68 – Centro, às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, designados pela Portaria nº 173 de sete de abril de dois mil e dezessete, tendo como objetivo analisar os recursos realizadas nos dias vinte e cinco e vinte e seis de abril de 2017, para o cargo de Professor PEBIII (Ciências e Matemática). Após a verificação dos recursos protocolados através de requerimento pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

CONTEÚDO: MATEMÁTICA – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
DIONÉA STELLA ALVES DE MELLO	020	PEB III	1° lugar	032 pontos
MARINA CORDEIRO CARDOZO	021	PEB III	2° lugar	030 pontos
LUCIANA CANDIDO TAVEIRA	008	PEB III	3° lugar	028 pontos
CONSUELO DE FREITAS LOPES ALVES	023	PEB III	4° lugar	022 pontos
VERIDIANE BULSONE MONTAM	007	PEB III	5° lugar	022 pontos
SIRLEY DO CARMO MENDONÇA	022	PEB III	6° lugar	020 pontos
THAIS MARIA MACHADO CUSTÓDIO ARAUJO	015	PEB III	7° lugar	019 pontos
SANDRA APARECIDA GOUVEA CARRARO	006	PEB III	8° lugar	018 pontos
VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA	032	PEB III	9° lugar	011 pontos
JOYCE MACHADO BRANQUINHO	024	PEB III	10° lugar	010 pontos
HELENA ALVES CANDIDO BARTOLE	002	PEB III	11° lugar	006 pontos
LAYANA GABRIELLE DA SILVA SANTOS	010	PEB III	12° lugar	004 pontos
LUCIO LANNES DE OLIVEIRA	019	PEB III	13° lugar	001 pontos

CONTEÚDO: CIÊNCIAS – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
PATRICIA BARBOSA FURTADO	028	PEB III	1° lugar	027 pontos
HALIN NETO LUNZ	027	PEB III	2° lugar	014 pontos
JANAINA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	003	PEB III	3° lugar	012 pontos
FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	001	PEB III	4° lugar	011 pontos
ALZIRA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA MORAES	005	PEB III	5° lugar	010 pontos
ALCIONE OLIVEIRA DE MATTO SOUZA	018	PEB III	6° lugar	009 pontos
MARIA APARECIDA MOURA PACIFICO	004	PEB III	7° lugar	007 pontos
JOSILDA EVANGELISTA MARTINS	025	PEB III	8° lugar	007 pontos
TERCIA VARGAS DO SANTOS	033	PEB III	9° lugar	007 pontos
ALZIRA APARECIDA RASE TAVARES PEREIRA	026	PEB III	10° lugar	007 pontos
CINTIA MOURA SANTOS	013	PEB III	11° lugar	005 pontos
LIGIA ARAUJO SILVA	009	PEB III	12° lugar	003 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	031	PEB III	13° lugar	001 Pontos
XENIA DE SOUZA XAVIER NETO	014	PEB III	14° lugar	001 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	029	PEB III	15° lugar	000 pontos
ANAELIZA DE SOUZA CONÇALVES	017	PEB III	16° lugar	000 pontos
FRANCIELY BITENCOURT LANCHIN	011	PEB III	17° lugar	000 pontos
FELIPE AUGUSTO DE SOUZA XAVIER NETO	016	PEB III	18° lugar	000 pontos
CAROLINA DA SILVA CARVALHO	030	PEB III	19° lugar	000 pontos
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	012	PEB III	20° lugar	000 pontos

LEOPOLDINA, 02 DE MAIO DE 2017.

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0760567D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) GRADE NIVELADORA LEVE, 01 (UMA) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA E 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 833544/2016, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E ESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 16 de maio de 2017 às 09h:00min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de maio de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D172880A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF DA TABELA CMED/ANVISA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 16 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de maio de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:85186D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 2.285/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"SUPRIME OS PARÁGRAFOS § 1º E 2º DO ARTIGO 1º E PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº. 1.958/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015 QUE APROVA PLANO DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;

Considerando a divulgação em março de 2017, do relatório do Banco Central do Brasil, o qual demonstra a projeção do PIB, apresentando a retração anual deste índice em 2017 que passou de 1%, para 0,5%; o que repercute de forma negativa, nas arrecadações, bem como no Orçamento vigente do Município;

Considerando a diminuição considerável dos repasses do Fundo de Participação de Municípios (FPM), e do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) ao Município;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º - Continua suspensa a concessão ou conversão de férias-prêmio em pecúnia, aos Servidores Públicos.

Art. 2º - Continua suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, naqueles casos em que tal concessão implique em contratação de profissionais para garantia da continuidade dos serviços.

Art. 3º - Continua suspensa a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Continuam suspensas as autorizações para realização de horas-extras, ressalvados os casos de urgências/emergência e os de extremo interesse público, circunstâncias em que o gestor-mor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização, apresentando a necessária justificativa.

Art. 5º - Continuam suspensas as participações de servidores em cursos, treinamentos e seminários que possam originar gastos com taxa de inscrição, despesas com transporte, e diárias, exceto nos casos de excepcional interesse público.

Art. 6º - Continuam racionalizadas as viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD, devendo a Secretaria Municipal de Saúde procurar conciliar, as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados; procurando encaixar usuários do TFD naqueles veículos que já atendem à hemodiálise e à oncologia, suspendendo a contratação de veículos terceirizados.

Art. 7º - Fica instituída no âmbito da Administração Municipal, a Campanha de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir os gastos no consumo de água, energia elétrica, telefone, combustível, material de consumo e serviços;

Parágrafo Único - Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica e do serviço telefônico, do combustível, de material de consumo e serviços; devendo os Secretários, Chefes e Encarregados das Unidades e Subunidades Administrativas monitorarem o uso destes bens e advertir os usuários sempre que perceberem falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.

Art. 8º - Ficam suspensas as contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal. Ressalvadas aquelas contratações para substituição de servidores que sejam afastados de suas funções em virtude de licença para tratamento de saúde e/ou licença maternidade e/ou licença em razão do período eleitoral, devendo ser comprovado pelo gestor-mor da Unidade Administrativa específica que, os afastados não podem ser substituídos por remanejamento ou que a não contratação de um substituto implicará em descontinuidade de serviço essencial. E ressalvadas também, aquelas situações descritas e devidamente motivadas em razão de caracterização de estado de calamidade, de emergência ou de momento crítico epidêmico.

Art. 9º - Continua suspensa a contração e utilização de veículos e patrulhas mecanizadas terceirizados, ressalvados os casos comprovados através de declaração escrita do Chefe de Serviço de Transporte, que o Município não possui o veículo solicitado ou que o mesmo se encontre em manutenção ou em utilização, podendo a terceirização ser realizada apenas com a ordem expressa e por escrito, dos gestores das Unidades Administrativas que requisitarem o veículo.

Art. 10 - Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 11 – Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos;

Parágrafo Único – O servidor que obstaculizar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.

Art. 12 – O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de abril de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BAECB61B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº. 2.287/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstos no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, de conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 883/96 de 20 de novembro de 1996 que Cria o Conselho de Alimentação Escolar e Dá Outras Providências:

I - Representantes do Poder Executivo
a) Titular: Claudia Alves Santos
b) Suplente: Leila Aparecida Costa Pinto

II- Representantes dos Pais de Alunos
a) Titular: Ana Maria Alves Almeida
b) Suplente: Alessandra Silva Araújo Oliveira
a) Titular: Eliene Brito da Silva Santos
b) Suplente: Cláudia Correa Silva

III- Representantes de Professores
a) Titular: Liliane Duarte
b) Suplente: Renata Santos Custódio
a) Titular: Vânia Pessoa Ferreira
c) Suplente: Maria da Luz Oliveira

IV- representantes Sociedade Civil
a) Titular: Marlene Lemes Pereira Silva
b) Suplente: Maria de Fátima Chaves
a) Titular: Tânia Magna Caldas Teixeira
b) Suplente: Lenimar da Silva Pereira

Art. 2º – Os membros do Conselho e os respectivos Suplentes exercerão mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.546/2013 de 19 de abril de 2013 e Decreto 2.007/2015 de 24 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz/ MG, 02 de Maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:45DA516A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

A Escola Municipal Padre Parreiras (Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos) pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980, inscrita no CNPJ sob o nº 19.544.360/0001-82, representado neste ato pela Diretora Maria da Luz Oliveira CPF: 694.982.536-68 no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril à dezembro de 2017. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **22/05/2017, de 8h00 às 10h00** no Escola Municipal Padre Parreiras com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980. Os envelopes serão abertos dia **22/05/2017, às 10h00** na Secretaria da E.M. Padre Parreiras situada à rua Antonio Gomes de Macedo, 980- Luz/MG.

1. Objeto
O objeto da presente Chamado Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Valor R$
Carne bovina de 2ª sem osso	kg	150	2250,00
Carne bovina de 1ª sem osso	kg	100	1900,00
Couve	molho	100	180,00
Salsa	molho	100	200,00
Cebolinha	molho	100	200,00
Alface	pés	100	250,00
Mandioca sem casca	Kg	200	700,00
Acerola	Kg	60	360,00
Doce	Kg	30	450,00
Queijo	Kg	40	480,00
TOTAL			**6970,00**

2. Fonte de recursos
Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

• **Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal**

• O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

• Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

a. No envelope nº. 002 deverão conter o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, anexo I deste edital.

Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos entregues na Escola Municipal Padre Parreiras, Rua Antonio Gomes de Macedo 980, Luz/ MG, no dia 22/05/2017, até as 10h00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

• Local e periodicidade de entrega dos produtos:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregue na Escola Municipal Padre Parreiras situada á Rua: Antonio Gomes de Macedo 980, Centro, nas Segundas-feiras no horário de 7h00 as 14h00, pelo período de junho a dezembro de 2017, na qual se atestará o seu recebimento.

• Pagamento

O pagamento será realizado de 30 em 30 dias após a entrega dos produtos, através de transferência bancária diante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

• DISPOSIÇÕES GERAIS

• Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido na Escola Municipal Padre Parreiras no horário de 8:00 às 17:00 horas , de segunda a sexta-feira, ou através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/;

• Os preços de referência para elaboração do Projeto de Venda serão aqueles do anexo II deste edital, conforme o estabelecido no artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

• Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 24 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site:
http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

• Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

• Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

• O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

• A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III deste edital, nos termos da mencionada Resolução do FNDE.

Luz, 02 de maio de 2017.

MARIA DA LUZ OLIVEIRA
Diretora

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:20C05263

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Processo nº 055/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017
Data: 20. 04.17

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 0160/2017** de 20.04.17, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CLN – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para fins de prestação de Serviços Artísticos do músico **LEO NASCIMENTO** e equipe, na apresentação do dia **02 de Julho de 2017**, durante as realizações da **Expoluz de 2017**.

Fundamento Legal: Artigo 25, incisos II e III, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor global: **R$40.000,00 (Quarenta mil reais)**.
Evento: Expoluz de 2017.

Publique-se.

Luz, 20 de Abril de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FC669C56

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 071/17. PRC Nº 055/17 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA CLN – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM** o músico **LÉO NASCIMENTO** e equipe, na apresentação do dia **02 de Julho de 2017**, durante as realizações da **EXPOLUZ de 2017**.VALOR: **R$40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

LUZ/MG, 02.05.2017.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9D30F186

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/17

PRC nº 047/17
Data: 18/04/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **1985/2015 de 03.08.15**, e com respaldo no **Parecer de N.º 0155/17**, de 18 de abril de 2017, a Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

· Objeto da Locação: Locação de imóvel residencial para **ABRIGO DE CÃES** que passaram pelo processo cirúrgico de castração, destinado ao pós-operatório imediato.
· Localização: **Rua José Batista Araujo, nº 45**, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG.
· Proprietária: **MARIA APARECIDA RESENDE ARAUJO.**
· Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
· Valor mensal: **R$ 400,00 (Quatrocentos reais).**
· Prazo: 12 meses
· Valor Global: **R$ 4.800 (Quatro mil e oitocentos reais).**

Luz, 18 de Abril de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:83C1BE8A

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2286/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os requerimentos abaixo descritos, protocolados no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação;
Considerando que, os contribuintes requerentes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa dos tributos ou taxas;
Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes requerentes encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.
Têm parecer favorável para cancelamento administrativo do valor em dívida ativa, os requerimentos dos contribuintes abaixo nominados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no Parecer da Secretária Municipal de Fazenda e, de acordo com a previsão do artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, Lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, sendo deferido o cancelamento administrativo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação promover a exclusão do lançamento, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme constatado nos mencionados processos administrativos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PRESCRITO
Wantuil José da Silva	43.106	IPTU – imóvel 00.02.087.0259.0000 do exercício 2001	R$ 100,94
Latife Amara Calixto	43.107	Taxa – exercício 2003	R$ 26,60
Sindicato dos Produtores Rurais de Luz	43.113	Taxa – exercício 2001	R$ 1.107,16
João Moreira Filho e Outro	43.116	Taxa – exercício 2001	R$ 147,75
Silvana da Silva	43.162	IPTU e contribuição de melhoria – imóvel 00.02.142.0243.0000 – exercícios 1996 até 2008	R$ 888,44
Renato Dorjó de Andrade	43.168	ISSQN da inscrição 2052 e IPTU imóvel 00.02.110.0077.0000 – exercícios 1996 até 2008	R$ 526,54
Altair Moreira de Andrade	43.189	ISSQN e taxa – exercícios 2001 e 2006	R$ 303,65

Aplicam-se as disposições deste Decreto para os requerimentos protocolados no mês de abril, do exercício de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2BC0B642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA 44ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 15/05/2017, às 13:30hs licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo MAIOR OFERTA** para Execução dos Serviços de Organização, Promoção e realização da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro do Município de Mar de Espanha**.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 02 de MAIO de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B1D89188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 18 DE 27 DE ABRIL DE 2017

INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE E A EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:3594ABC2

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 19 DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, CONFORME DETERMINA LEI FEDERAL 11.947/2009 E A LEI MUNICIPAL 831/2009 QUE MODIFICA AS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNCIPAL 693/2000 QUE ALTERA A LEI 610/96 QUE CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:8A47B952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2017

RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO 012/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita-MG informa: Resultado da Chamada Pública 001/2017 – Processo 012/2017:

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

O grupo informal composto por 08 agricultores, sendo eles Sebastião Barbosa de Souza, Antônio Duarte da Silva, Maria de Fátima Gomes Félix, Carlos Alberto Alves de Lima, Edmilson Afonso Martins, José Leir Lage, Nilza Anissia Soares da Silva e João Soares do Amorim, foi vencedor, ao preço total de R$ 60.044,12 (sessenta mil quarenta e quatro reais e doze centavos). O processo será encaminhado para homologação.

Mesquita-MG, 19 de abril de 2017.

JAIR DO CARMO ROSADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C8F43D6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 009/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 013/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de uso médico e odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, foram: GLOBALMIX DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. itens 1, 2, 6, 10, 12, 13, 20, 24, 26, 27, 31, 34, 45, 46, 48, 50, 51, 56, 57, 64, 66, 71, 78, 82, 89, 93, 96, 97, 99, 100, 104, 108, 109, 112, 123, 124, 126 e 135 ao preço total de R$ 46.379,70 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos); J PHARMA HOSPITALAR LTDA. itens 4, 7, 11, 23, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 52, 53, 54, 55, 61, 65, 67, 69, 70, 72, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 94, 98, 106, 113, 115, 116, 117, 122, 127, 128, 133, 134 e 145 ao preço total de R$ 33.437,90 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos); FLÁVIA GENELHU PENNA ME itens 5, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 28, 30, 36, 43, 44, 47, 58, 59, 60, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 88, 90, 91, 95, 101, 102, 103, 105, 107, 110, 111, 114, 118, 119, 120, 121, 125, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 ao preço total de R$ 36.910,54 (trinta e seis mil novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). Os itens 3, 68 e 138 ficaram frustrados.

Mesquita - MG, 19 de abril de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5326AB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 046/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas*
Cofarminas Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA. CNPJ: 02.537.890/0001-09.
Vigência: 18/04/2017 até 18/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
03	AGULHA GENGIVAL,27G LONGA,CAIXA COM 100UN,MARCA PROCARE	15	26,50	397,50
37	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2˙% + EPNEFERINA 1:100000 CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8ML(*) MARCA ALPHACAINE,CRISTALIA OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE,MARCA CRISTÁLIA	75	38,88	2.916,00
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2˙% + EPNEFERINA 1:500000 CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8ML(*) MARCA ALPHACAINE,CRISTALIA OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE,MARCA CRISTÁLIA	200	34,10	6.820,00
108	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO,CAIXA COM 50 UN ,MARCA LABOR IMPORT	190	5,49	1.043,10
146	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,PACOTE COM 100UN,MARCA EMBRAMAQ	65	6,44	418,60
VALOR TOTAL				11.595,20

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:85B6D78E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 046/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas*
DENTAL SETE LAGOAS LTDA. CNPJ nº 21.913.587/000-08
Vigência: 18/04/2017 até 18/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6	ARCO YOUNG INOX,MARCA JON	8	10,00	80,00
7	BABADOR IMPERMEÁVEL 03 CAMADAS PACOTE COM 100UN.MARCA SSPLUS	25	8,80	220,00
8	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM,MARCAS:BLUE,ULTRADENT,OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE TOP DAM	40	23,00	920,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA 2 22,5MM MARCAS KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA,COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARAC MICRODONT	40	2,90	116,00
13	BROCA DIAMANTADA 1153(*) MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MICRODONT	15	4,70	70,50
14	BROCA DIAMANTADA 1012(*) MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MICRODONT CHAMPION	25	1,65	41,25
16	BROCA DIAMANTADA 1014(*) MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MICRODONT CHAMPION	60	1,65	99,00
24	BROCA DIAMANTADA 3195(*) MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MICRODONT CHAMPION	55	1,65	90,75
25	BROCA DIAMANTADA 3216(*) MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MICRODONT CHAMPION	20	1,65	33,00
36	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADE DENTÁRIA,EMBALAGEM COM 20G MARCA COTOZOL,MEW BOND OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA NEW BOND	15	8,90	133,50
40	CONDENSADOR DE AMALGMA N° 01(*) MARCA GOLGRAN OU MARCA OU MARCA COM QUALIDADE ,MARCA GOLGRAN	25	6,30	157,50
41	CONE DE GUTA CALIBRADO 40,CAIXA COM 20 UN,MARCA META BIOMED,TANARI PI OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA META	15	4,90	73,50
42	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA XF 40,CAIXA COM 120 UN(*),MARCA META BIOMED,TANARI PI OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA META	15	17,40	261,00
43	CONE DE GUTA PERCHA MM 40,CAIXA COM 120 UN(*),MARCA META BIOMED,TANARI PI OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA META	15	17,40	261,00
44	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25,CAIXA COM 180UN MODELO CELLPACK(*),MARCA META	40	21,30	852,00
45	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30,CAIXA COM 180UN MODELO CELLPAK(*),MARCA META BIOMED ,TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA META	35	21,30	745,50
46	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35,CAIXA COM 180UN MODELO CELLPAK(*),MARCA META BIOMED ,TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA META	35	21,30	745,50
47	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80,CAIXA COM 180 UN,MODELO CELLPAK(*) MARCA META	35	21,30	745,50

	BIOMED,TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA,META.			
48	CONE GUTA PERCHA,ACESSÓRIO FF 28MM,CAIXA COM 120UN,MARCA META BIOMED,TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA,META	45	19,80	891,00
50	CUNHA REFLEXIVA,CAIXA COM 20 UM MARCA TDV.	25	19,90	497,50
51	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EMBALAGEM COM 10 G, MARCA ALVEOLIPLAST	15	15,60	234,00
54	EDTA TRISSÓDICO SOLUÇÃO,FRASCO COM 20 ML, MARCA AAF	35	3,60	126,00
57	ESCULPIDOR HOLLEMBACH 3S,MARCA CASSIFLEX	20	4,20	84,00
59	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO(GELATINA) LIOFILIZADA CAIXA,MARCA HEMOSPON	25	23,00	575,00
63	EXTIRPA NERVOS MARCA MEDIN	350	2,98	1.043,00
66	FIO SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 ENVELOPES, MARCA TECHNEW	125	28,80	3.600,00
68	FLÚOR GEL,FRASCO COM 200 ML MARCA IDONTOSUL	75	3,50	262,50
78	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00,MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
79	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200 MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
80	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201,MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
81	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202,MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
82	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203,MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
83	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
84	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205MARCA TECHNEW	40	9,90	396,00
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206,MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
86	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207,MARCA TECHNEW	20	9,90	198,00
87	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA,FRASCO COM 10G,MARCA IODONTOSUL	25	2,88	72,00
90	LAVANCA SENDIN 1L (*),MARCA CASSIFLEX	8	17,00	136,00
91	LAVANCA SENDIN R (*),MARCA CASSIFLEX	10	17,00	170,00
92	LAVANCA SENDIN RETA N°2 (*),MARCA CASSIFLEX	15	17,00	255,00
106	MAÇARICO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL PEQUENO E FÁCIL MANUSEIO ,01 ANO DE GARANTIA ,MARCA BLASER LBMED	10	99,00	990,00
109	PAPEL CIRÚRGICO,ROLO MEDINDO 100MM X 100M MARCA LBMED	100	39,00	3.900,00
111	PAPEL CIRÚRGICO,ROLO MEDINDO 200MM X 100M MARCA LBMED	65	71,00	4.615,00
112	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 200 ML MARCA AAF	20	4,60	92,00
113	PASTA PROFILÁTICA,EMBALAGEM COM 90 G(*) MARCA HERJOS,MAQUIRA OU OUTRA MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE.MARCA MAQUIRA	40	5,20	208,00
115	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO DENTINÁRIO FINO,EMBALAGEM COM 100 UM,MARCA MASTERBRUSCH	40	9,00	360,00
118	PLACA DE VIDRO POLIDA,MEDINDO 17 CM X7,5CMX6MM,MARCA PREVEN	20	7,10	142,00
120	PONTA DE ULTRASSON MARCA RMB	10	70,00	700,00
122	PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,MARCA CLASSIFLEX	25	4,40	110,00
123	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMAIRE,MARCA CLASSIFEX	25	14,90	372,50
124	POTE DAPPEN PLÁSTICO,MARCA MAQUIRA	20	1,70	34,00
133	SERINGA PARA ANESTESIA DOBRÁVEL TIPO CARPULE,MARCA PREV DENT	40	20,50	820,00
145	TIRA POLIÉSTER,CAIXA COM 50 UN,MARCA PREVEN	30	1,46	43,80
147	TRICRESLFORMALINA,FRASCO COM 10 ML MARCAS MAQUIRA,BIODINÂMICA,SSWHITE OU,MARCA AFF	8	4,40	35,20
148	VASELINA SÓLIDA,EMBALAGEM COM 30G,MARCA FARMAX	20	2,20	44,00
150	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA COM 2,5 ML MARCA BIODINÂMICA	100	1,35	135,00
154	OXIDO DE ZINCO,EMBALAGEM COM 50G,MARCA AAF	7	3,70	25,90
VALOR TOTAL				28.198,90

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8B127BB1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 046/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas*
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 01.417.694/0001-20.
Vigência: 18/04/2017 até 18/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
65	FIO DENTAL,ROLO COM 500M,MARCA MEDFIO	25	5,20	130,00
99	LIMALHA CAPSULA 1 FDOSE CAIXA COM 50 UNIDADES,MARCA SDI	45	81,00	3.645,00
136	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL,GLUCONATO DE CLORHEXIDINA,FRASCO COM 250ML,MARCA RIOQUIMICA	40	7,00	280,00
139	SUGADOR CIRÚRIGICO DESCARTÁVEL,CAIXA COM 200 UN MARCA SS PLUS,MAX CLEAN,OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MAQUIRA	25	23,09	577,25
151	ÓCULOS INCOLOR,MARCA SSPLUS	35	4,35	152,25
VALOR TOTAL				4.784,50

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:541E0225

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 046/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas*
DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA-ME.CNPJ: 21.137.157/0001-03
Vigência: 18/04/2017 até 18/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE 6G (*):MARCA,ADPER SINGLE BOND 2,BIODINAMICA OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	20	17,50	350,00
04	AGULHA GENGIVAL,30G CURTA,CAIXA COM 100 UN(*)	250	28,50	7,125,00
05	ANESTÉSICO TÓPICO,FRASCO COM 12G	75	6,00	450,00
32	CABO PARA ESPELHO BUCAL	75	2,20	165,00
53	CURTEA LUCAS 85	25	5,80	87,00
55	ESCAVADOR N° 11-1/2 (COLHER DENTINA)(*) MARCA GOLGRAN,DUFLEX,OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	25	9,95	248,00
60	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO N° 01,FABRICADA EM METAL(*)MARCAS GOLGRAN,DUFLEX OU OUTRA MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	15	7,10	177,50
70	FÓRCEPS 69	15	51,50	772,50
71	FÓRCEPS 101	15	51,50	775,50
72	FÓRCEPS 150	8	51,50	412,00
73	FÓRCEPS 151	15	51,50	772,00
74	FÓRCEPS 16	10	51,50	515,00
75	FÓRCEPS 17	8	51,50	412,00
76	FÓRCEPS 18L	12	51,50	618,00
77	FÓRCEPS 18R	15	51,50	772,00
94	LIMA PARA APARELHO ROTATÓRIO CAIXA COM 04 UM (COMPATÍVEIS COM ITEM 04 DO EDITAL) MARCAS MAILLEFER SYBRONENDRO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	20	257,00	5.140,00
100	LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL,PACOTE COM 150 UN	15	9,00	135,00
104	MATRIZ DE AÇO 05MM	125	1,55	193,00
105	MATRIZ DE AÇO 07MM	65	1,55	100,75
114	PERFURADOR PARA LENÇOL DE BORRACHA	5	55,00	275,00
116	PINÇA CLÍNICA UNICERSAL 317,TAMANHO 14 CM (*) MARCA GOLGRAN OU DUFLEX	65	10	650,00
117	PINÇA DENTE DE RATO,TAMANHO 14 CM	85	7,30	620,00
119	PONTA DE LOCALIZADOR APICAL	15	1.198,00	17.973,00
121	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM(*):MARCA GOLGRAN,DUFLEX OU OUTRA MARCA,COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	15	25,00	375,00
134	SINDEMÓSTOMO (*)MARCA GOLGRAN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	20	11,00	220,00
135	SODA CLORADA (HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%)FRASCO COM 1 LITRO	150	8,60	1.290,00
141	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 11,5 CM	65	13,00	845,00
142	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5	65	13,00	845,00
144	TIRA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE,CORES AZUL E VERMELHO,PACOTE COM 12 UN	40	2,20	88,00
152	ÓCULOS LARANJA	25	10,90	272,50
VALOR TOTAL				42.673,75

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0FF90806

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 046/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas*
MINAS UTILIDADES EIRELI LTDA. CNPJ nº17.419.612/0001-16.
Vigência: 18/04/2017 até 18/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
31	BROCA ZEKRYA 28E 0151 MAILLEFER ESTÉRIL (*) MARCA MAILLEFER DENTSPLY,MARCA ANGELUS	75	25,00	1.875,00
34	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA ,2 FUROS PACOTE COM 100UN,MARCA DALLAS	20	5,70	114,00
52	CURETA MMCAL N° 15-16,MARCA TRINKS	8	7,60	60,80
56	ESCOVA ROBSON,MARCA PREVEN	315	1,35	425,25
62	EUGENOL,FRASCO COM 20ML MARCA IODONTOSUL	15	7,30	109,00
64	FILME PARA RADIOGRAFIA ADULTO,CAIXA COM 150UN(*)MARCAS KODAK,AGFA,OU OUTRA MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA AGFA-HERAEUS	40	104,5	4.180,00
67	FIXADOR FRASCO COM 475 ML(*) MARCA KODAK,NOVA DFL OU OUTRA COM NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA CONTRAST-DFL	15	12,80	192,00
89	IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ PARA RESTAURAÇÃO,FRASCO COM 10G(*) MARCA VIDRION R MAXXION R OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE, MARCA MAXXION	225	16,15	3.633,75
93	LENÇOL DE BORRACHA PARA DIQUE,PACOTE COM 26UN MARCA QUIMIDRON	100	18,65	1.865,00
101	LAMINA BISTURI N° 11 CAIXA COM 100UN,MARCA MICRODONT	15	15,80	237,00
110	PAPEL CIRÚRGICO ,ROLO MEDINDO 150MM X 100 MARCA HARBO-QUIMIDRON	65	54,00	3.510,00
131	REVELADOR,FRASCO COM 475ML (*),MARCA KODAK,NOVA DFL OU OUTRA COM QUALIDADE,NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA,CONTRAST-DFL	40	12,80	512,00
132	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZADO,MARCA MAX SEAL,MAQUIRA	15	14,80	222,00
140	SUGADOR DESCARTÁVEL,PACOTE COM 40UN MARCA SS PLUS,MAX CLEAN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE ,MARCA MAX CLEAN-SSP PLUX	375	3,00	1.125,00
143	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM,CAIXA COM 12UN,MARCA AIRON-MAQUIRA	40	4,732	189,28
VALOR TOTAL				18.250,58

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EB2F9F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Contrato nº 084/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRO INFANCIA – TIPO II (CONFORME PROJETO PADRONIZADO PELO FNDE) NO DISTRITO DE MUQUEM NESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**.** Contratada: TLKS INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 10.217.478/0001-21, Valor global: R$ 1.175.137,38 Tempo de execução 8 meses

Mirabela/MG, 02 de maio de 2017.

HELLEM GILVANY RODRIGUES DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:520BB310

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Ratificação de Dispensa - Processo nº 067/17, Dispensa 027/17 – Objeto: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Clinica de Fisioterapia, com base no art. 24, incisos X da Lei 8.666/93, Contratadas: Laisse Gomes Vieira Silva – CPF sob o nº 966.148.386-87, no valor global de R$ 7.800,00 - Mirabela, 03 de abril de 2017, Lê-se:

Mirabela, 04 de abril de 2017

LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9C27C42

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 028/2017 a realizar dia 15/05/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de material de higiene pessoal. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C4C39723

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 029/2017 a realizar dia 16/05/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de material de expediente. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:85984195

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 030/2017 a realizar dia 17/05/17, abertura as 13:30 hs – Objeto – Aquisição de PMF com material betuminoso (massa asfáltica). Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:55315E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.16, DE 02 DE MAIO DE 2017

Altera carga horária de Estagiário de Pós Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 10, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a jornada de atividade em estágio;

CONSIDERANDO o §4º, do artigo 9, do Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014, que autoriza a majoração da jornada para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 11, de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a convocação da estagiária Hiorrana Diniz Braga,

RESOLVE

Art. 1º Fica definida a jornada de atividade em estágio, em comum acordo entre a parte concedente e o aluno estagiário, HIORRANA DINIZ BRAGA, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para o período de 01º a 31 de maio, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 02 de maio de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:EE3EB384

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.920, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DE DESPESA PÚBLICA	CH-54	CC – 11	JULIANA CAMPOS PORDÓCINO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2017 .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Favor republicar o Decreto por motivo de incorreção , ficando vevogada a publicação do Diário Oficial do dia 28/04/2017

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1041A464

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL

O DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, comunica que a partir do dia 02/05/2017, todos os débitos não quitados e vencidos há mais de 06 (seis) meses, serão inscritos em dívida ativa e protestados em Cartório. Tal notificação se faz nos termos dos artigo 444, inciso III, do Código Tributário Municipal, (Lei 3.195/05), Lei Municipal nº 3.693/08, artigos 201 a 204 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), Lei 6.830/80 (Lei da Execução Fiscal). Lei 9.492/97, Lei 12.767/2012 e Portaria 76 de 06/04/2017,

Muriaé-MG, 02 de maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7B637F94

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM notificados todos os devedores inadimplentes do DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, **que foram inscritos em Dívida Ativa, os débitos pendentes até o encerramento do exercício de 2016.** Os referidos débitos são decorrentes do **não pagamento dos créditos de tarifa de água, esgoto, lixo e demais serviços prestados** e terão o acréscimo de juros e correção monetária (INPC/IBGE), para fins e efeitos legais. Para os efeitos desta inscrição em Dívida Ativa, serão considerados todos os débitos pendentes até **02 de novembro de 2016**. Tal notificação se faz nos termos dos artigo 444, inciso III, do Código Tributário Municipal, (Lei 3.195/05), Lei Municipal nº 3.693/08, artigos 201 a 204 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), Lei 6.830/80 (Lei da Execução Fiscal).

Muriaé-MG, 02 de maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:02FB2001

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 – OBJETO: A LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO, COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER DIGITAIS, NOVA EM LINHA DE PRODUÇÃO E DE FABRICAÇÃO RECENTE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE TONER, CILINDRO E REVELADOR E EXCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE PAPEL, COMPREENDENDO 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS POR MÊS, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DA FUNDARTE – MOTIVO DO ADITIVO: ACRESCIMO DO VALOR DE CONRATO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – VALOR ACRESCIDO: R$ 480,00 – CONTRATADA: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA – PRAZO: INICIA-SE EM 10/04/2017 E ENCERRA-SE EM 31/05/2017

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E72101F2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - PREGÃO Nº 008/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE - CONTRATADA: MARCO AURELIO OLIVEIRA MACHADO - ME - VALOR: R$ 67.800,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/04/2017 E ENCERRA-SE EM 27/04/2018 - DOTAÇÃO:
04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087;
04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068;

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:04692193

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9º aditivo ao contrato nº 147/2011 – PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2011 – Objeto: Licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda – Vigência: 06/04/2017 a 05/05/2017

MURIAÉ/MG, 04 de ABRIL de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E0579439

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 – Objeto: transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – Valor de R$2.468,40

MURIAÉ/MG, 10 de ABRIL de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:25E73AF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 276/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 – Objeto: transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – Valor de R$2.468,40

MURIAÉ/MG, 10 de ABRIL de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D6194424

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 071/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 – Objeto: Transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: acréscimo de KM, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JOSÉ MARCHESE - ME – Valor total do acréscimo de R$8.031,60

Muriaé/MG, 12 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A80A2128

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 276/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 011/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 276/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro perfazendo o percentual de 4,69 %, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Guanair de Souza – Valor KM de R$2,20 passa a ser R$2,30 (Boa Família - Interno)

Muriaé/MG, 03 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:206EC004

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 002/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 00114 – Chamada Pública nº 002/2014 – Objeto: Execução de oficinas visando o desenvolvimento e o aprimoramento da qualificação profissional de jovens e adultos e beneficiários do Programa Bolsa Família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo no município de Muriaé para concessão de recursos públicos - Motivo do aditivo: reajuste de preço perfazendo o percentual de 7,55 %, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: PAIS – Programa de Ação e Integração Social – Valor mensal de R$124.292,79 passa a ser R$133.676,89

Muriaé/MG, 22 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:65658E07

LICITAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 002/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 00114 – Chamada Pública nº 002/2014 – Objeto: Execução de oficinas visando o desenvolvimento e o aprimoramento da qualificação profissional de jovens e adultos e beneficiários do Programa Bolsa Família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo no município de Muriaé para concessão de recursos públicos - Motivo do aditivo: acréscimo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: PAIS – Programa de Ação e Integração Social – Valor total do acréscimo de R$17.166,37/mês

Muriaé/MG, 23 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6AC1CB3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 – Objeto: Transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: supressão de quilometragem (linha Capetinga Interno I), com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Geraldo Magela Sigiliano de Melo - ME – Valor suprimido de R$1.379,40 -

MURIAÉ/MG, 11 de ABRIL de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:50C9BE86

LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 – Objeto: Transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem (linha Capetinga Interno II), com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Geraldo Magela Sigiliano de Melo - ME – Valor acrescido de R$2.988,80 -

MURIAÉ/MG, 11 de ABRIL de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:FBC3F7E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 026 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro perfazendo o percentual de 4,69 %, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Antônio Luiz Rocha Cerqueira – Valor KM de R$2,07 passa a ser R$2,17 (Vermelho – São José e Adjacências)

Muriaé/MG, 03 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:67DDE360

LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro perfazendo o percentual de 4,69 %, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Fabrício Horário de Souza – Valor KM de R$2,20 passa a ser R$2,30 (Gameleira e Adjacências) -

Muriaé/MG, 03 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:935A2581

LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Fabrício Horário de Souza – Valor acrescido de R$2.434,32

Muriaé/MG, 12 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:AA7F9A73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 165/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 081/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2016 – Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J M Pedrosa Transportes Muriaé Ltda – Vigência: 12/04/2017 a 21/07/2017.

Muriaé/MG, 11 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:0B4AE3EF

LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 028/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 – Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro perfazendo o percentual de 4,69%, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LE OLIVEIRA TRANSPORTES ME – Valor KM de R$2,07 passa a ser R$2,17 (Bom Jesus, Bom Jardim e Adjacências) e Valor KM de R$2,78 passa a ser R$2,91 (Bom Jesus - Matinado, Providência e Adjacências)

Muriaé/MG, 03 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:23C21869

LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE ANULAÇÃO RDC 001/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 011/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 276/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro perfazendo o percentual de 4,69 %, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Guanair de Souza – Valor KM de R$2,20 passa a ser R$2,30 (Boa Família - Interno)

Muriaé/MG, 03 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3E943E2A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 046/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1202017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 046/2017** – OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE APRESENTAM DESGASTES NATURAIS DE TEMPO DE USO E QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES NA PARTE ELÉTRICA DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP - VALOR: R$ 523.746,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/05/2017 E ENCERRA-SE EM 01/05/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Muriaé/MG,

DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1212017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 – OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE APRESENTAM DESGASTES NATURAIS DE TEMPO DE USO E QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES NA PARTE ELÉTRICA DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ELETRO PRIMUS LTDA. - VALOR: R$ 267.970,30 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/05/2017 E ENCERRA-SE EM 01/05/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Muriaé/MG,

DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1222017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 – OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE APRESENTAM DESGASTES NATURAIS DE TEMPO DE USO E QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES NA PARTE ELÉTRICA DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 83.158,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/05/2017 E ENCERRA-SE EM 01/05/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Muriaé/MG,

DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1232017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 – OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE APRESENTAM DESGASTES NATURAIS DE TEMPO DE USO E QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES NA PARTE ELÉTRICA DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 94.018,10 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/05/2017 E ENCERRA-SE EM 01/05/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Muriaé/MG,

DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1242017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 – OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE APRESENTAM DESGASTES NATURAIS DE TEMPO DE USO E QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES NA PARTE ELÉTRICA DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR: R$ 389.577,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/05/2017 E ENCERRA-SE EM 01/05/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Muriaé/MG,

DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1252017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 – OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE APRESENTAM DESGASTES NATURAIS DE TEMPO DE USO E QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES NA PARTE ELÉTRICA DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: A.A. DA SILVA GOMES COMERCIAL - ME - VALOR: R$ 365.028,10 - PRAZO: INICIA-SE EM 02/05/2017 E ENCERRA-SE EM 01/05/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Muriaé/MG,

DATA DE CELEBRAÇÃO 02 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:17FC210E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 038/2017. Objeto: prestação de serviços de internação em centro de recuperação de dependentes químicos voltado para o tratamento de reeducação e reinserção do paciente Sávio Augusto Nazário na sociedade, por Ordem Judicial nº 00119084-14.2016.8.13.0446. Vigência: 06 meses. Valor global: R$ R$ 5.940,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carlos De Almeida Barros Neto – Clínica De Recuperação De Dependência Química.

Nepomuceno, 17/04/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7FEE5E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Cancelamento de Publicação. Fica cancelada a publicação do Extrato de Contrato nº 049/2017, Dispensa nº 004/2017, Processo Licitatório nº 024/2017. Chamada Pública nº 002/2017, publicada neste jornal do dia 25/04/2017, página 69.

Nepomuceno, 02/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EEB329BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 050/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica aos produtores beneficiados na produção leiteira do Projeto Balde Cheio coordenado no estado de Minas Gerais pelo sistema FAEMG, promovendo a pecuária leiteira, transferindo tecnologia para técnicos dos serviços de extensão rural de entidades públicas e privadas. Vigência: 06 meses. Valor global: R$ 7.984,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Jonas Antônio Mauad.

Nepomuceno, 25/04/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:29BA2132

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 051/2017. Objeto: prestação de serviços especializado para coleta de 4.000 (Quatro mil) quilos de resíduos sólidos cemiterial "Classe I", incluindo transporte, tratamento e destino final às cinzas. Vigência: 02 meses. Valor global: R$ 6.720,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e SERQUIP – Tratamento De Resíduos MG Ltda.

Nepomuceno, 02/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6EBA5E2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 052/2017. Objeto: prestação de serviço de Consultoria para realização do ICMS Turístico com desenvolvimento das atividades: Elaboração das Leis Municipais; Apoio nas Atividades do COMTUR; Montagem do Processo do ICMS Turístico e Acompanhamento nas ações do COMTUR e FUMTUR, para o Município de Nepomuceno. Vigência: 03 meses. Valor global: R$ 7.800,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastião Gonçalves Filho.

Nepomuceno, 02/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9E74CD17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Edital de Chamada Pública nº 003/2017. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. O Município de Nepomuceno torna público aos interessados que se encontra em aberto o credenciamento de Pessoas Jurídicas, "*artista, dupla ou grupo musical amador*", no estilo forró e ou sertanejo, para apresentação no tradicional "Forró da 3ª idade" e demais apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os interessados deverão apresentar a documentação até as 09:00 horas do dia 25/05/2017, na sala de licitação, estabelecida a Praça Padre José, nº 180, Centro. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 26/04/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D051B406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO NO. 098/17. PREGÃO PRESENCIAL NO. 027/17.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 045/2017. Processo Licitatório No. 098/17. Pregão Presencial No. 027/17. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA** para o Município de Ouro Fino. Signatária: União - Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda EPP. Valor Estimado R$165.395,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). Validade: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9FE000E5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 026/2017, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, do tipo menor preço por item, para **contratação de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP para prestação de serviços de radiodifusão em emissora AM**, com abrangência local e regional, para divulgação dos atos oficiais do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE, tais como comunicados sobre paralisações, interrupções no fornecimento de água, campanhas de esclarecimentos, orientações e avisos de interesse do DMAAE e dos usuários, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **15/05/2017**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site:
www.dmaaeof.com/2015 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A32581C7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 041/2016, Registro de Preços nº 006/2016, modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/05/2017, às 9horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, ou pelo site:
www.dmaaeof.com/2015.

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:0E07A04A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **059/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **040/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal, aviamentos e tecidos para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:57BB6B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 115/2017

Contrato nº 115/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LEANDRO SOARES DA CRUZ 09634333699 – ME.
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Dotações: 02.01.04.122.0001.2.001-449052-0009
02.06.04.122.0001.2.029-449052-0128
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 19/04/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 8.925,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 024/2017.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:74BA0AB4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2017

Contrato nº 116/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PNEU BOM LTDA – EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0222

02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0588
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 20/04/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 64.032,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0EEC6CC2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2017

Contrato nº 117/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e REPAR DISTRIBUIDORA DE PNEUS E PEÇAS LTDA – EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0222
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0588
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 20/04/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 8.424,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4044B320

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 118/2017

Contrato nº 118/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E CORRELATOS
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0222
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0588
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 20/04/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 154.918,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FB55A930

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 119/2017

Contrato nº 119/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JRS PNEUS LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS
Dotações:02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0222
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0588
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 20/04/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 119.842,10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:572413D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2017

Contrato nº 120/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME

Objeto: FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS
Dotações: 02.09.10.305.0027.2.196-449052-0563
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 26/04/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 6.500,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 026/2017.

Pará de Minas, 26 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8E9D25DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017

Acordo de Cooperação nº 002/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS
Objeto: PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.356.3390.39.0706
02.12.08.244.0021.2.356.3390.39.0917
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 78.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016..

Pará de Minas, 07 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4ED87852

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017

Acordo de Cooperação nº 003/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE.
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.354.3390.30.0687
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 15.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:449A0498

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

Acordo de Cooperação nº 004/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO ANJOS DO ASFALTO BOMBEIROS CIVIS VOLUNTÁRIOS DE PARÁ DE MINAS.
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OXIGÊNIO MEDICINAL
Dotações:
02.09.10.122.0001.2.334.3390.30.0445
02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0504
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.569,60. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:047BA9FD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 315/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 028/2017 – PRC 0315/2017 – RP 015/2017.** Foi considerada vencedora para o item 01 e 02, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: "GILMAR DE FREITAS".

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BA5F5428

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA Nº 015/2017 - PREGÃO 028/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017
REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 028/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 0315/2017 - PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017
O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.19.27.811.0055.2.179-3.3.90.30-0882
CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
GILMAR DE FREITAS
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 22.256,00** (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 –As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada **durante o exercício de 2017,** de acordo com a necessidade, na Praça Torquato de Almeida, n.º 26, bairro Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias iniciando-se a partir de cada Ordem de Fornecimento.
7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.
7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.
8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:
ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;
8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.

_____
Atenção: O Anexo I encontra-se no Site da Prefeitura:
www.parademnas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1BED85CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 026

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0026/2017
PREGÃO 009/2017

A Prefeitura Municipal de Perdigão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

PAGS: 21,22,23,24,25,26,27
NA COLUNA QUANTIDADE 100

Fica alterado todas as datas restante do edital e demais clausulas, confirmando ainda que as 08:30 horas do 09/05/2017 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigão MG
Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigão, 02 de maio de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:8C698C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.684/2017 FIRMADO EM 24.03.2017 – DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETROLEO LTDA LTDA

Termo Aditivo 01/2017 ao Contrato n.º 5.684/2017 de 24.03.2017, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 04.987.987/0001-30, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 667, Bairro Inhame, tendo como representante legal o Sr. Adalton Ribeiro Lopes, CPF: 400.154.916-68, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.684/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA.

- Altera-se o valor do litro de gasolina previsto neste instrumento para **R$3,52** (três reais e cinquenta e dois centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel S10 previsto neste instrumento para **R$2,96** (dois reais e noventa e seis centavos)
- Altera-se o valor do litro do óleo diesel comum previsto neste instrumento para **R$2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos).

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de Abril de 2017.

Hamilton Resende Filho Distrib. Perdoense de Petróleo LTDA
Prefeito Municipal
ADALTON RIBEIRO LOPES

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4C8E443

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 62/2017 DISPENSA 23/2017

Torna público que RATIFICOU, para fins do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº62/2017 – Dispensa 23/2017, que teve como contratado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **CNPJ:** 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1485, Campos Elíseos – São Paulo/SP. Objeto: Seguro total do veículo Fiat Strada PXN 4396. No valor de R$1.520,36.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DA5ABA4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FICAM ABERTOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIR AS SEGUINTES DOTAÇÕESDO ORÇAMENTO VIGENTE:

UF: MINAS GERAIS DECRETO No:03558 /2017 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1 O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016 CONSIDERANDO: a preencher. DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente: 02 EXECUTIVO 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.124 CONTROLE INTERNO 04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL 3.3.90.39.00 043 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 02.06 SECRETARIA DE SAUDE 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAUDE 10.301 ATENCAO BASICA 10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE 10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS 3.3.90.39.00 126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45.000.00 10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA 10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF 3.3.90.30.00 140 Material de Consumo 30.000.00 1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 30.000.00 02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS 3.3.90.30.00 247 Material de Consumo 50.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00 15 URBANISMO 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO 15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS 3.1.90.04.00 259 Contratação por Tempo Determinado 8.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00 02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITARIO 27.812.2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL) 27.812.2702.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL 3.3.90.48.00 319 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.000.00 Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br MUNICÍPIO: PERDOES ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:03558 /2017 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00 02.12 SECRETARIA DE GOVERNO 02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL 04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA 3.1.90.11.00 333 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00 02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA 08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS 3.1.90.04.00 386 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00 08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS 3.1.90.04.00 391 Contratação por Tempo Determinado 8.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.000.00 3.1.90.11.00 392 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000.00 TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 210.000.00 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64: 02 EXECUTIVO 02.01 GABINETE DO PREFEITO 02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 04.122.0402.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE 4.4.90.52.00 032 Equipamento e

Material Permanente 5.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO 20 AGRICULTURA 20.541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 20.541.0115 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE 20.541.0115.2032 CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00 090 Material de Consumo 8.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00 02.06 SECRETARIA DE SAUDE Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br MUNICÍPIO: PERDOES ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:03558 /2017 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 3 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAUDE 10.301 ATENCAO BASICA 10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA 10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF 3.3.90.36.00 141 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 30.000.00 1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 30.000.00 10.304 VIGILANCIA SANITARIA 10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA 10.304.1006.1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE 4.4.90.52.00 160 Equipamento e Material Permanente 45.000.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45.000.00 02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR 12 EDUCAÇÃO 12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO 12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE 12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00 205 Material de Consumo 50.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00 02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 15 URBANISMO 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO 15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA 3.3.90.30.00 253 Material de Consumo 10.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00 3.3.90.36.00 254 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00 3.3.90.39.00 255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00 4.4.90.61.00 257 Aquisição de Imóveis 20.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00 02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITARIO 27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR 27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS 4.4.90.51.00 307 Obras e Instalações 1.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00 02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08.122 ADMINISTRACAO GERAL 08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC 3.1.90.11.00 344 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000.00 Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br MUNICÍPIO: PERDOES ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:03558 /2017 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 4 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.000.00 08.241 ASSITENCIA AO IDOSO 08.241.0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO 08.241.0808.2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS 3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000.00 08.242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC. 08.242.0804.2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA 3.3.90.48.00 365 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 5.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 08.243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 08.243.0803.1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 4.4.90.52.00 366 Equipamento e Material Permanente 5.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA 08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.3.90.39.00 380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 TOTAL: R$ 210.000.00 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação. PERDOES, 4 DE ABRIL DE 2017 HAMILTON RESENDE FILHO CPF: 214.274.536-91 PREFEITO MUNICIPAL Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0BBBF3B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCEDE BOLSA DE ESTUDO A MARIA EDUARDA CARNEIRO OLIVEIRA, PARA 2017.

DECRETO 3.535/17, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concede bolsa de estudo a Maria Eduarda Carneiro Oliveira, para 2017.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que a documentação enviada comprova que Maria Eduarda Carneiro Oliveira se enquadra no normativo;

CONSIDERANDO que a aluna Maria Eduarda Carneiro Oliveira, começará cursar o Ensino Fundamental – 6° ano na Escola Cenecista Dulce Oliveira e conta hoje com 11 (onze) anos de idade;

CONSIDERANDO que a renda da família não excede a 5 (cinco) salários mínimos e estar matriculada na Escola Cenecista Dulce Oliveira, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida bolsa de estudos à aluna da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Maria Eduarda Carneiro Oliveira, no valor mensal de R$694,42 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Este pagamento se dará através da quitação do boleto bancário emitido pelo educandário favorecido e sacado contra, Maria Eduarda Carneiro Oliveira, cujo comprovante ficará anexado ao Empenho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FCC076AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.003/17 - DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNIICIPAL Nº 3.003/17 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou, por seus representantes, aprovou e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Perdões que, em caráter eventual ou transitório, necessitar deslocar-se da sede onde exerçam suas atividades ou quanto tiverem que deixar a cidade

onde residem, a serviço ou reunião de cunho social, ou por algum evento em função do Poder Legislativo, terão direito a diárias.

§1º – Compreende-se diária como indenização pelas despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento a serviço ou para algum evento em função do Poder Legislativo de Perdões.

§2º - As diárias destinadas à cobertura de despesas com Cursos, Congressos, Convenções, Seminários, palestras, reunião de cunho social, contatos políticos ou outros eventos de caráter social ou cívico, ou de interesse da Câmara.

Art. 2º - A diária de que trata o art. 1º será paga:

I – antecipadamente, quando requerida para a participação em Cursos, Congressos, Convenções, Seminários, palestras, reunião de cunho social, contatos políticos, ou outros eventos de caráter cívico ou social, ou a serviço da Câmara, com duração pré-determinada;

II – posteriormente, após o regresso do favorecido, quando se tratar de ausência por tempo indeterminado, para atender a serviços de interesse do Poder Legislativo.

Art. 3º - A despesa de diária será realizada mediante empenho prévio e quitada através de Nota de Empenho, com especificação detalhada sobre o objetivo da viagem, data de autorização e assinatura do Presidente que aprovou a despesa para o favorecido.

Art. 4º - O pedido de concessão de diárias a Vereadores e Servidores no exercício de suas funções se dará mediante Requisição de Diária, conforme Anexo I desta Lei.

§1º – Após solicitação para a concessão de diárias, o Presidente da Câmara Municipal, autorizará ou não as mesmas, seguindo o trâmite para a fase de verificação da existência de dotação orçamentária.

§2º - O requerente poderá solicitar a utilização de veículo próprio da Câmara, desde que disponível, sendo que o Presidente da Câmara terá prioridade e em caso da não utilização será autorizado aos demais Vereadores e Servidores conforme ordem de solicitações e interesse social.

Art. 5º - As despesa com passagens rodoviárias ou aéreas correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal devendo:

I – as despesas com passagens rodoviárias ou aéreas serão comprovadas por documentos emitidos pela empresa transportadora;

II – as despesas com combustíveis e lubrificantes serão autorizadas pelo Presidente da Câmara, somente para abastecimento de veículo próprio da Câmara, que constará obrigatoriamente a placa e quilometragem do veículo, e o nome do Servidor ou Vereador que ficará responsável pelo veículo e o conduzirá como motorista, estando o mesmo devidamente habilitado e não podendo ceder a direção a terceiros.

§1º - As despesas com combustíveis realizadas durante as viagens no veículo da Câmara, serão pagas pelo Vereador ou Servidor e repostas com verbas de dotações próprias após o regresso da viagem e com a devida comprovação dos gastos, compatíveis com a quilometragem rodada e consumo do veículo.

§2º – O veículo sairá da Câmara abastecido para viagem e os demais gastos com combustíveis e seus respectivos comprovantes definidos neste artigo serão entregues à tesouraria da Câmara, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o regresso do favorecido para a devida restituição dos valores gastos.

Art. 6º - Os valores da diária serão fixados conforme Quadro de Diárias - Anexo II desta Lei, conforme utilização ou não do veículo próprio da Câmara.

Parágrafo único - Os valores consignados no Quadro de Diárias serão corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM/FGV, acumulado pelo período de 12 meses, mediante Decreto Legislativo.

Art. 7° - O Vereador ou servidor que receber diárias para participação em Cursos, Congressos, Convenções, Seminários, Palestras, reunião de cunho social, contatos políticos ou outro evento de caráter social ou cívico, ou de interesse da Câmara, apresentará Relatório das Atividades exercidas fora do Município, conforme Anexo III, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do retorno a sede, sob pena de devolução do valor recebido.

Parágrafo único – O Vereador ou servidor deverá anexar ao Relatório de Atividades, documentos que comprovem o objetivo da viagem, tais como declaração de comparecimento em reunião de cunho social em gabinete, órgão ou instituição pública; comprovação de comparecimento na Assembleia Legislativa ou Congresso Nacional; fotos; declaração ou certificado de participação em congressos, convenções, seminários, palestras, cursos ou eventos similares; declaração de comparecimento em eventos de cunho social ou cívicos, ou a serviço da Câmara; ou outro documento que comprove o objetivo do recebimento da diária.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nome:					
Objetivo da Viagem:					
Destino:					
Período:					
Diária:	**( ) Sem pernoite**	**( ) Com pernoite**	**( ) Interior**	**( ) Outro Estado**	**( ) Belo Horizonte**
Transporte:		**( ) Veículo CMP**	**( ) Ônibus**	**( ) Passag. Área**	**( ) Taxi**
( ) Outros					
Data Assinatura Requerente					
Autorização Presidente da Câmara					

ANEXO II
QUADRO DE DIÁRIAS

DESTINO SEM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA	VALOR
1) Interior do Estado, sem pernoite, com distância menor que 60 (sessenta) Km._____	98,00
2) Interior do Estado, sem pernoite, com distância maior que 60 (sessenta) Km	198,00
3) Interior do Estado, com pernoite, distância maior que 60 (sessenta) Km	250,00
4) Capital do Estado, sem pernoite.	390,00
5) Capital do Estado, com pernoite.	480,00
6) Para outros Estados , sem pernoite.	550,00
7) Para outros Estados, com pernoite	700,00
DESTINO COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO DA CÂMARA	**VALOR**
1) Interior do Estado, sem pernoite, menor que 60 (sessenta) Km	60,00
2) Interior do Estado, sem pernoite, maior que 60 (sessenta) Km	110,00
3) Interior do Estado, com pernoite, maior que 60 (sessenta) Km	145,00
4) Interior do Estado, sem pernoite, menor que 60 (sessenta) Km	250,00
5) Capital do Estado, sem pernoite.	250,00
6) Capital do Estado, com pernoite.	315,00
6) Para outros Estados , sem pernoite	385,00
6) Para outros Estados, com pernoite	560,00

ANEXO III
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – VIAGEM

Nome:		
Objetivo da Viagem:		
Destino:		
Período:		
Histórico:		
Comprovantes:	**( ) Declaração**	**( ) Outros:** _____
Assinatura Requerente		

* Esta Lei Substitui a mesma publicada no dia 02.05.2017 por conter erro da data da primeira publicação.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1DAA5162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 30 servidores, sendo 12 (doze) servidores (as) para o cargo de Auxiliar de Serviços gerais, por tempo Determinado, contratação imediata, Amparado em excepcional

interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 1457/2011 art. 2º Inc. V, alinea D e Inc. VIII e 15 (quinze) servidores (as) para o cargo de Auxiliar de Serviços gerais – cadastro de reserva, Amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 1457/2011 art. 2º Inc. IX, 01(um) coveiro, contratação imediata, Amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 1457/2011 art. 2º Inc. V, alinea D, 02(dois) Oficiais de Serviços com especialização em serviço de Pedreiro e 01 Oficial de Serviços com especialização em serviço de Eletricista, contratação imediata, Amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 1457/2011 art. 2º Inc. V, alinea D, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna Público a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Piranga 28 de abril de 2017

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A94D4BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 062/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

AVISO DE LICITAÇÂO
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 15 (quinze) de Maio de 2017, às 08hs (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e produtos para copa e cozinha para as unidades básicas de saúde por um período de 6 meses.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:
licitação@pirapetinga.mg.gov.br

PIRAPETINGA, 02 de Maio de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:AE2355A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 063/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 063/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 037/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 15 (quinze) de Maio de 2017, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, aquisição de material de expediente para manutenção do conselho tutelar de Pirapetinga.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao@pirapetinga.mg.gov.br.

PIRAPETINGA, 02 de Maio de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:D28022F7

GABINETE
DECRETO Nº 59/2017

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **DANILO CRUZ RAMBALDI** e **RENATA DOS SANTOS PAULA**, respectivamente, Secretário de Assistência Social e Diretora do Departamento de Arrecadação Municipal, para em conjunto assinarem perante o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, contas bancárias referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, podendo assinar cheques que forem movimentados perante essas Instituições Financeiras;
Art. 2º - Os nomeados ficam obrigados a prestarem contas de suas atividades perante a Secretaria de Contabilidade do Município, repassando todo e qualquer documento necessário à comprovação de suas atuações, para fins de contabilização;
Art.3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de publicação.

Pirapetinga, 02 de Maio de 2017.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:515747A8

GABINETE
PORTARIA Nº 190/2017

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANILO CRUZ RAMBALDI**, para o cargo de Secretário de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2017.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:29F2D27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 205/2017

Portaria n° 205 de 07 de Abril de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, ao servidor **ANA PAULA NERY DE AZEVEDO MARIZ,** matrícula: 13704, Fiscal Sanitário, no percentual de 30% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Pirapora, 07 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:B8BAB6FD

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 206/2017

Portaria n° 206 de 07 de Abril de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidora **VANESSA MACIEL MATOS,** matrícula:13397 , técnica de enfermagem, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Pirapora, 07 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:8D83FD3E

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 207/2017

Portaria n° 207 de 07 de Abril de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidora **LUCIA PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula: 9895, Assistente Social, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Pirapora, 07 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C4B7EFE3

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 208/2017

Portaria n° 208 de 07 de Abril de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, ao servidor **FLAVIO NATALÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA,** matrícula: 9732, Farmacêutico, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Pirapora, 07 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:912BD80E

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 209/2017

Portaria n° 209 de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre ampliação da carga horária, conforme art. 60 da Lei Municipal nº 2.260/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125, II "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 60, da Lei Municipal nº 2.260/2015,
Resolve:
Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de 30 horas para 40 horas dos servidores que abaixo especifica:
I – Bruna Rodrigues Novi - Matrícula 13299, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.
II – Michely Aparecida Maia – Matrícula 13925, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.
III – Paulielly Gloria dos Santos – Matrícula 13416, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.
IV – Cristianne de Almeida Acayba – Matrícula 9372, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica.
V – Walmir Pinto Carvalho Junior – Matrícula 10816, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Pirapora, 05 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7E843DB4

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 227/2017

Portaria n° 227 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio aos Beneficiários de Programa Alimentar.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MARIA DA CONÇEIÇÃO RODRIGUES COTA** para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio aos Beneficiários de Programa Alimentar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora
Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:FD8E37DA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 228/2017

Portaria n° 228 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Zeladoria a Cantina.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ROSIMEIRE DE SANTANA PAZ** para o cargo de Chefe de Departamento de Zeladoria a Cantina.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:164D8AC7

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 229/2017

Portaria n° 229 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Impressa e Divulgação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MIRIAM NOGUEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Chefe de Departamento de Impressa e Divulgação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:43E8223B

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 230/2017

Portaria n° 230 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Serviços Funerários.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **GERALDO MAGELA DOS SANTOS** para o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Funerários.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:6A6B1455

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 231/2017

Portaria n° 231 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Obras Publicas

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **LUCIO CALDEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Chefe de Departamento de Obras Publica.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D982B2A6

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 232/2017

Portaria n° 232 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Segurança e Transporte Oficial

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **CLEBSON PERES DO REIS** para o cargo de Chefe de Departamento de Transporte Oficial.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C54FD73F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 233/2017

Portaria n° 233 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Manutenção e conservação de Estradas

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **NAYARA GISELLA MELO ANDRADE** para o cargo de Chefe de Departamento Manutenção e Conservação de Estradas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7D139D00

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 234/2017

Portaria n° 234 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Suprimentos e Materiais da infra Estrutura.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **GENIVALDO RAMOS MAGALÃES** para o cargo de Chefe de Departamento de Suprimentos e Materiais da Infra Estrutura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:9FFEA079

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 235/2017

Portaria n° 235 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ANA MARIA CARDOSO DA SILVA** para o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:15335C6F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 236/2017

Portaria n° 236 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Gestão de Imagem Institucional.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **RHOMARIO GEOVANE ROSA MAGALHÃES** para o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Imagem Institucional.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:83FB4757

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 237/2017

Portaria n° 237 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Promoção a Cultura e Arte.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **DALIANE BATISTA DA SILVA** para o cargo de Chefe de Departamento de Promoção a Cultura e Arte.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:10DCC16B

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 251/2017

Portaria n° 251 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Apoio a Deficientes e Dependentes Químicos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ELDER BATISTA DA SILVA** para o cargo de Superintendente de Apoio a Deficientes e Dependentes Químicos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:09C1B0CA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 252/2017

Portaria n° 252 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Apoio ao Acolhimento Institucional.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MARIA APARECIDA DA FONSECA** para o cargo de Superintendente de Apoio ao Acolhimento Institucional.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:27A2ECEF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 2532017

Portaria n° 253 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Almoxarifado e Suprimentos da Educação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **FERNANDO LIMA VIEIRA** para o cargo de Superintendente de Almoxarifado e Suprimentos da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:41086B96

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 254/2017

Portaria n° 254 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Expedição e Controle de Correspondência Oficial

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **CINTHIA CARNEIRO LINO** para o cargo de Superintendente de Expedição e Controle de Correspondência Oficial.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C004515D

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 255/2017

Portaria n° 255 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MARLON NASCIMENTO DE BRITO** para o cargo de Superintendente de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:8438B04A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 256/2017

Portaria n° 256 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Produção e Gestão de Texto Oficial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **LAIS FERNANDA DA SILVA FARIAS** para o cargo de Superintendente de Produção e Gestão de Textos Oficiais
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:1295178C

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 257/2017

Portaria n° 257 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Transporte e Controle da Frota da Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **RAFAEL OLIVEIRA DE CAMPOS** para o cargo de Superintendente de Transporte e Controle da Frota da Saúde
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:0594D148

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 258/2017

Portaria n° 258 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Apoio ao Conselho de Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **LUCIANA DE CARVALHO** para o cargo de Superintendente de Apoio ao Conselho de Saúde
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:20E74B04

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 259/2017

Portaria n° 259 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Programa de Saúde Mental Adulto

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **DENISE ROSA MARTINS DE SOUZA** para o cargo de Superintendente de Programa de Saúde Mental Adulto.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:6737862C

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 260/2017

Portaria n° 260 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Vigilância Epidemiológica

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **RAPHAEL SANTANA PALMA** para o cargo de Superintendente de Vigilância Epidemiológica.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C1248482

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 261/2017

Portaria n° 261 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Gerente de Políticas para Desenvolvimento Urbano

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ZILDO POSWAR DE ARAÚJO** para o cargo de Gerente de Políticas para Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:8C014FC9

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 263/2017

Portaria n° 263 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento Apoio aos Serviços de Comunicação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ARI ROCHA FILHO** para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio aos Serviços de Comunicação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:15E4A094

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 264/2017

Portaria n° 264 de 10 de Abril de 2017.

Define Lotação de Servidor Para o Setor de Compras.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Define a lotação da Servidora **MARY ELLE VIEIRA NEVES,** matricula 13262, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo I, para lotação ao setor de compras.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.

Pirapora, 10 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C3FB6FA9

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 265/2017

Portaria n° 265 de 07 de Abril de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **DENISE MONTEIRO DE ARAUJO BARBOSA,** Matricula13229 a pedido conforme requerimento datado 03 de Abril de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2017.

Pirapora, 07 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:4AFCE1FA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 250/2017

Portaria n° 250 de 07 de Abril de 2017.

Nomeia Superintendente de Apoio e Proteção Social Básica ás Famílias.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **FILIPI DAS CHAGAS ALMEIDA** para o cargo de Superintendente de Apoio e Proteção Social Básica ás Famílias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Pirapora, 07 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)

XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:DF22BA90

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 275/2017

Portaria n° 275 de 24 de Abril de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.125, II "a"da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidor **Fabio Amâncio Teixeira,** matrícula: 14043 Gerente de Organização e Realização de Eventos, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Pirapora, 24 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C34E9818

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 021/2017

"Altera composição dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1.710/2003 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social que passa a ser composta pelos seguintes membros:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Izabel Cristina Pereira Lopes
Suplente: Airanan Beatriz Soares de Oliveira

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucia Pereira dos Santos
Suplente: Priscila Miranda dos Santos

• Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Onilto Barbosa dos Santos
Suplente: Roney Pereira da Silva

• Representantes da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais

Titulares: Heloísa Alves de Almeida Gribel
Jacyranna de Siqueira Oliveira Correia
Suplentes: Vilene Ferreira Andrade
Clarissa Lino da Silva

• Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Claudia Adriana Alcântara
Suplente: Plinio Geraldo Pinto de Oliveira

• Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Ailton Domingos de Almeida Mariz
Suplente: Leotildes de Oliveira Carvalho

• Representantes da APAE – Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Pirapora/MG

Titular: Eunice Ferreira Sena
Suplente: Marlene Augusta dos Santos

• Representantes das Diretorias de Associações de Moradores dos Bairros de Pirapora/MG

Titulares: Reginaldo de Miranda Santos
Jorge Cardoso Borges
Suplentes: Iara Idaene Nascimento da Silva
Fábio Nogueira Costa

• Representantes das Associações de Moradores das Comunidades Rurais de Pirapora/MG

Titulares: Maurício Nonato da Silva
João José Rodrigues
Suplentes: Delmar Machado de Abreu
Graciete Pereira dos Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 26 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal de Pirapora

HELOÍSA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL
Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:556F445D

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 022/2017

"Altera composição dos integrantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra "C", inciso II do Artigo 125 da lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei 1.373/96 de 21 de novembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos integrantes do o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Governo Municipal

• Representantes da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais

Titular: Kelly Santos Barbosa
Suplente: Josiane Rodrigues Magalhães

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Agnes Anelize Evangelista
Suplente: Maria Alice Chamone Cardoso

• Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Antônio Maurício Lisboa Marciano da Silva
Suplente: Adriana Diniz Ferreira

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniela Ferreira Queiroz
Suplente: Ludymilla Hanne Nascimento

II – Das Organizações Sociais

• Representantes do Sindicato – Sind-UTE/MG

Titular: Terezinha Maria Ramos
Suplente: Maria Fátima Oliveira Santos e Porto

• Representantes da Pastoral da Criança e Rede Salto do Peixe

Titular: João Paulo de Oliveira
Suplente: Rosane Beatriz dos Santos

• Representantes das Entidades Assistenciais

Titular: Eunice Ferreira Sena
Suplente: Reginaldo de Miranda Santos

• Representantes de Conselhos Comunitários

Titulares: Valter Dantas de Castro
Suplentes: João Alves Crisóstomo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 26 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal de Pirapora

HELOÍSA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL
Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:1055DE9A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
VETO PROSOLAR

COMUNICAÇÃO N° 01 DE 02 DE MAIO DE 2017.
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirapora,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1odo art. 66 da Constituição, decidi vetar - TOTALMENTE - por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei s/n° que

> "*Dispõe sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Empreendimentos de Geração de Energia Fotovoltaica no Município de Pirapora - Pirapora Pró-Solar*".

A questão envolve muito mais que competência ou quorum necessário para aprovação de Projeto de Lei Complementar, a questão envolve a atuação ímproba da administração anterior causando prejuízos às finanças do Município e as consequencias deste projeto que visa não o interesse público, mas, beneficiar empresa transnacional em evidente desvio de finalidade.
No ano 2016 as alíquotas do ISSQN de todas as empresas envolvidas na construção de centrais geradoras fotovoltaicas foram reduzidas a zero, sem qualquer justificativa legal, em clara situação de improbidade administrativa.
A administração, com a ciência da situação, determinou a aplicação da legislação não observada e o levantamento dos prejuízos causados, lançando o crédito tributário, representando ao Ministério Público Estadual de Defesa do Patrimônio Público para a adoção das providências legais em face da evidente ocorrência de Improbidade administrativa..
Este projeto desviou-se da tradição desta Casa de zelar pelo Interesse Público com a estrita observância do Princípio da Legalidade e deliberou contra o manifesto interesse da população de Pirapora e em prol de interesses estrangeiros.
Nesta mesma oportunidade, solicito seja devolvido o projeto de lei complementar que trata de questão análoga e tem disciplina mais rígida e legal, que foi totalmente ignorado por esta Casa Legislativa.
Assim seguem as razões do veto.

Pirapora, 2 de maio de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

VETO A PROJETO DE LEI "PIRAPORA PRÓ-SOLAR".
Razões dos vetos.

inconstitucionalidade material.
necessidade de lei específica para isenção, redução da base de cálculo e remissão fiscal.
violação dos princípios da separação e da harmonia entre os poderes do estado.
inconstitucionalidade formal.
vício de iniciativa.

O parágrafo sexto do art. 150, com a redação dada pela EC n° 03 de 1993, reza que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou **municipal**, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.
E lei específica significa que qualquer favor fiscal só será válido caso regule exclusivamente e especificamente a matéria, ou seja, nenhum benefício fiscal pode ser disciplinado em lei voltada a outros temas.
A Lei Municipal n° 1.854/2006 também prevê a possibilidade de ser concedida isenção fiscal para novos empreendimentos através de lei específica e com a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Segundo preconiza o Excelso Pretório, na leitura do artigo 2° da Constituição Federal, é inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, porque ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder:

É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente

proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder. Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna. [ADI 179, rel. min.**Dias Toffoli**, j. 19-2-2014, P,*DJE*de 28-3-2014.] **destaquei**

Já o artigo 165 da Constituição Federal estabelece ser de iniciativa privativa do Poder Executivo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, que encontra ressonância no art. 153 da Constituição Mineira - sendo necessário a edição de Lei Complementar - e na Lei Orgânica de Pirapora.
Consequentemente, estabelecer **PRAZO E OBRIGAÇÃO** para o Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei adequando a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual ao presente rascunho de lei, **DETERMINANDO** que tudo seja acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, é uma violação (Vício) da competência privativa do Poder Executivo em iniciar projetos com estes temas, qualificada pela violação dos princípios da separação e da harmonia entre os Poderes do Estado.
E sem olvidar que o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata oart. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal só entrará em vigor **quando implementadas as medidas referidas no seu inciso II**:

§ 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o*caput*deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

Resta sem utilidade e inválido o art. 9° deste projeto, restando ineficazes as disposições de redução de alíquotas e remissão fiscal, posto que a inconstitucionalidade material é impossível de ser sanada.
Por tudo posto, não há dúvidas acerca do vício genético da presente formulação vetada, eis que não partiu da chefe do Poder Executivo, violando os dispositivos retro mencionados.
Esta na Lei Orgânica de Pirapora, na parte DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, Capítulo III, que compete ao município instituir seus tributos, logicamente, a legislação municipal não encontra, no caso do ISSQN, nenhuma restrição à sua competência para legislar a não ser a Lei Complementar 116/2003, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
Neste mesmo Capítulo vemos que é necessário aprovação por dois terços dos vereadores de qualquer instrumento legal que trate da concessão de isenção, anistia e remissão de créditos tributários.
Nem se fale em aplicação do Princípio da Simetria já que não há qualquer implicação com o princípio fundamental da separação e independência dos poderes, ou qualquer outro princípio que possa atrair a absorção compulsória das linhas básicas do modelo constitucional federal.
O Princípio da Simetria está contido mo art. 25 da Constituição Federal e garante a manutenção dos seus aspectos substanciais e o STF já explicitou o seu alcance:

No desate de causas afins, recorre a Corte, com frequência, ao chamado princípio ou regra da simetria, que é construção pretoriana tendente a garantir, quanto aos aspectos reputados substanciais, homogeneidade na disciplina normativa da separação, independência e harmonia dos poderes, nos três planos federativos. Seu fundamento mais direto está no art. 25 da CF e no art. 11 de seu ADCT, que determinam aos Estados-membros a observância dos princípios da Constituição da República. Se a garantia de simetria no traçado normativo das linhas essenciais dos entes da federação, mediante revelação dos princípios sensíveis que moldam a tripartição de poderes e o pacto federativo, deveras protege o esquema jurídico-constitucional concebido pelo poder constituinte, é preciso guardar, em sua formulação conceitual e aplicação prática, particular cuidado com os riscos de descaracterização da própria estrutura federativa que lhe é inerente. (...) Noutras palavras, não é lícito, senão contrário à concepção federativa, jungir os Estados-membros, sob o título vinculante da regra da simetria, a normas ou princípios da Constituição da República cuja inaplicabilidade ou inobservância local não implique contradições teóricas incompatíveis com a coerência sistemática do ordenamento jurídico, com severos inconvenientes políticos ou graves dificuldades práticas de qualquer ordem, nem com outra causa capaz de perturbar o equilíbrio dos poderes ou a unidade nacional. A invocação da regra da simetria não pode, em síntese, ser produto de uma decisão arbitrária ou imotivada do intérprete.
[**ADI 4.298 MC**, voto do rel. min.**Cezar Peluso**, j. 7-10-2009, P,*DJE*de 27-11-2009.]
ADI 1.521, rel. min.**Ricardo Lewandowski**, j. 19-6-2013, P,*DJE*de 13-8-2013)

É inaplicável á questão em razão da competência exclusiva dos municípios para legislar sobre a instituição e cobrança do ISSQN, não sendo o quórum legal de dois terços nenhum atentado contra a Constituição Federal.
Desta forma, fica vetado todo o projeto em face de inconstitucional material e formal, além de não atender o Interesse Público, causando prejuízos financeiros e corroborando ato de improbidade administrativa praticado em detrimento do Município.
Nestes termos deve o presente veto ser encaminhado ao Legislativo e enviado cópia ao MPMG para ciência.

Pirapora, 28 de abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 14.A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no*caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1oA renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o*caput*deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.
§ 3oO disposto neste artigo não se aplica:
I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nosincisos I,II,IVeV do art. 153 da Constituição, na forma do seu§ 1o;
II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; (Constituição Federal)

Art. 153. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual de ação governamental; II – as diretrizes orçamentárias; III – o orçamento anual. (Constituição Estadual)

Art. 159. Cabe à lei complementar: I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; (Constituição Estadual)

Art. 53 – Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre: (...) III – orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual; (LOM)

Art.133. A concessão de isenção e de anistia de tributos municipais dependerá de autorização legislativa, aprovada por maioria de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art.134. A remissão de créditos tributários somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou notória pobreza do contribuinte, devendo a lei que a autoriza ser aprovada por maioria de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:07313CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 61 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 017/2016 – DISPENSA - 008/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RENATO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 70/2016 pelo período de 01 ano de 01/03/2017 a 28/02/2018, e também reajustar o valor pago mensal pelo índice do IGPM de 5,38%(cinco virgula trinta e oito pontos percentuais), que passa do valor original de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para o valor de 937,34 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) por mês, a partir de março de 2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A1D815D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 62 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 025/2016 – PREGÃO - 012/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JR MÁQUINAS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 084/2016 pelo período de 01 ano de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AAF1058F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 63 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 025/2017 – Pregão - 013/2017 – Registro de Preços nº 010/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME**, Valor: R$ 35.923,65 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), com vista à aquisição de materiais e suprimentos para as oficinas deste município. Entrega: 11/04/2017 á 10/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:66A01FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 126/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 – PREGÃO Nº 65/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Contatado:MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Item nº 6, com desconto de 18%.Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01 01 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 8 Gabinete
01 01 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 12 Policia Militar
01 01 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 31 Policia Civil
01 02 2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 41 Fazenda Planejamento
03 01 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 83 T. Escolar
03 07 2.017 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 142 Sec. Educação
04 01 2.044 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 253 Sec. Saúde (TFD)
04 01 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 293 Sec. Saúde (Vigilância Saúde)
04 01 2.046 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 198 Sec. Saúde (Atenção Básica)
05 01 2.013 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 322 Sec. Obras
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373 Estradas
05 01 2.069 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 365 Limpeza Publica
08 04 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 516 Conselho Tutelar
08 05 2.062 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 526 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:40CF62FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 127/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 – PREGÃO Nº 65/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Contatado:RICARDO PEREIRA EIRELI ME.Item nº 1 com desconto de 34%;Item nº 2 com desconto de 45,5%;Item nº 3 com desconto de 84%;Item nº 5 com desconto de 32%;Item nº 8 com desconto de 30,5%;Item nº 9 com desconto de 62%.Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01 01 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 8 Gabinete

01 01 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 12 Policia Militar
01 01 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 31 Policia Civil
01 02 2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 41 Fazenda Planejamento
03 01 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 83 T. Escolar
03 07 2.017 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 142 Sec. Educação
04 01 2.044 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 253 Sec. Saúde (TFD)
04 01 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 293 Sec. Saúde (Vigilância Saúde)
04 01 2.046 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 198 Sec. Saúde (Atenção Básica)
05 01 2.013 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 322 Sec. Obras
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373 Estradas
05 01 2.069 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 365 Limpeza Publica
08 04 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 516 Conselho Tutelar
08 05 2.062 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 526 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:907C6055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 128/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 – PREGÃO Nº 65/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Contatado:BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME.Item nº 10 com desconto de 14%.Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01 01 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 8 Gabinete
01 01 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 12 Policia Militar
01 01 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 31 Policia Civil
01 02 2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 41 Fazenda Planejamento
03 01 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 83 T. Escolar
03 07 2.017 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 142 Sec. Educação
04 01 2.044 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 253 Sec. Saúde (TFD)
04 01 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 293 Sec. Saúde (Vigilância Saúde)
04 01 2.046 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 198 Sec. Saúde (Atenção Básica)
05 01 2.013 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 322 Sec. Obras
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373 Estradas
05 01 2.069 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 365 Limpeza Publica
08 04 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 516 Conselho Tutelar
08 05 2.062 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 526 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:542A3D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 129/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 – PREGÃO Nº 65/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Contatado:CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA - EPP.Item nº 4 com desconto de 16%. Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01 01 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 8 Gabinete
01 01 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 12 Policia Militar
01 01 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 31 Policia Civil
01 02 2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 41 Fazenda Planejamento
03 01 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 83 T. Escolar
03 07 2.017 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 142 Sec. Educação
04 01 2.044 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 253 Sec. Saúde (TFD)
04 01 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 293 Sec. Saúde (Vigilância Saúde)
04 01 2.046 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 198 Sec. Saúde (Atenção Básica)
05 01 2.013 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 322 Sec. Obras
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373 Estradas
05 01 2.069 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 365 Limpeza Publica
08 04 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 516 Conselho Tutelar
08 05 2.062 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 526 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8E6D20D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 130/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 – PREGÃO Nº 65/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Contatado:A.R. COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.Item nº 11 com desconto de 20%. Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01 01 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 8 Gabinete
01 01 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 12 Policia Militar
01 01 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 31 Policia Civil
01 02 2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 41 Fazenda Planejamento
03 01 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 83 T. Escolar
03 07 2.017 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 142 Sec. Educação
04 01 2.044 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 253 Sec. Saúde (TFD)
04 01 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 293 Sec. Saúde (Vigilância Saúde)
04 01 2.046 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 198 Sec. Saúde (Atenção Básica)
05 01 2.013 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 322 Sec. Obras
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373 Estradas
05 01 2.069 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 365 Limpeza Publica
08 04 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 516 Conselho Tutelar
08 05 2.062 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 526 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D38D9F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 131/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 – PREGÃO Nº 65/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Contatado:ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - ME.Item nº 7 com desconto de 16%. Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01 01 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 8 Gabinete
01 01 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 12 Policia Militar
01 01 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 31 Policia Civil
01 02 2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 41 Fazenda Planejamento
03 01 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 83 T. Escolar
03 07 2.017 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 142 Sec. Educação
04 01 2.044 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 253 Sec. Saúde (TFD)
04 01 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 293 Sec. Saúde (Vigilância Saúde)
04 01 2.046 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 198 Sec. Saúde (Atenção Básica)
05 01 2.013 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 322 Sec. Obras
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373 Estradas
05 01 2.069 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 365 Limpeza Publica
08 04 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 516 Conselho Tutelar
08 05 2.062 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 526 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4B136D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 132/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 – PREGÃO Nº 64/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSERTOS DE PONTES E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, SENDO 150 M3 DE EUCALIPTO ROSA OU VERMELHO (TORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 35 CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3,50 MTS)
Contatado: MOISES FERNANDES FERREIRA. Valor global estimado para 2017 de R$ 78.750,00. Data da assinatura: 28/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 373

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6B7A2DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 133/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2017 – PREGÃO Nº 62/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: JHONATHAN EMILIANO RODRIGUES-ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 33.000,00. Data da assinatura: 02/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030720173390390000000000101 F145
070420833390390000000000100 F460
080520623390390000000000100 F529
080120933390390000000000129 F500

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CF73CE16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Município de Pouso Alegre-MG para com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
Contrato nº 17.05.59
Valor: R$ 417.633,16 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Sendo liquidado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas a contar de abril de 2017 com prazo de fim previsto para novembro de 2017.
Data da Assinatura: 27 de março de 2017.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:956465CB

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMS 03/2017 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela:

- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Lei Municipal nº 2.608, de 06 de julho de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.
- Decreto nº 3.866, de 25 de junho de 2012, que aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre. E considerando:
- Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3odo art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito

Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 – 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
- Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa 2017 do município de Pouso Alegre/MG – SISPACTO 2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2017, de 24 de abril de 2017, nos termos de Delegação e Competência.

SÍLVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DA3BD4A9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.775, DE 27 DE ABRIL DE 2017

REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO PREVISTO NA LEI Nº 5.798, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º**.** O Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo destina-se à concessão de bolsas de estudo a estudantes de cursos de graduação de instituições particulares de ensino superior cuja entidade mantenedora tenha sede no Município de Pouso Alegre, atreladas a oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos ou equiparados, mediante a celebração de convênios.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará chamamento público voltado a selecionar as Instituições de Ensino Superior – IES interessadas em participar do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, mediante a formalização de termos de parceria nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
§1º. Poderão participar as IES que se caracterizem como organizações da sociedade civil nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, observado o disposto no art. 1º deste Decreto.
§2º. Para a seleção das propostas e distribuição das bolsas, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos pela comissão de seleção, deve ser considerada a pertinência do curso em relação às atividades da Administração Pública e dos órgãos ou entidades a ela conveniados no âmbito deste Programa.

Art. 3º. Às pessoas com deficiência devem ser asseguradas 10% (dez por cento) das bolsas e das oportunidades de estágio oferecidas.
§1º. Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
§2º. Além das exigências comuns a todos os candidatos, para a inscrição no Programa o candidato portador de deficiência deverá, em campo próprio da ficha de inscrição, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como juntar atestado médico ou documento oficial que comprove a deficiência alegada.
§3º. Uma vez publicados os resultados, os candidatos habilitados portadores de deficiência poderão ser chamados para verificação, em perícia médica, da deficiência declarada por ocasião da inscrição no processo seletivo e de sua compatibilidade com o exercício das atividades do estágio.
§4º. Caso a perícia médica, para fins de ingresso, conclua pela inexistência de deficiência, o candidato permanecerá no processo seletivo, concorrendo em igualdade de condições com os demais. Se concluir pela incompatibilidade da deficiência com as atividades do estágio, o candidato será eliminado.
§5º. Caso não sejam preenchidas, as bolsas e oportunidades de estágio reservadas nos termos do *caput* deste artigo serão destinadas aos demais candidatos inscritos.

Art. 4º. Para concorrer à bolsa segundo o critério social, o estudante deverá declarar, no ato da inscrição, a composição de seu grupo familiar, com especificação dos rendimentos de cada membro, apresentando os respectivos documentos comprobatórios.
§1º. Na falta de comprovantes idôneos, os rendimentos de cada membro poderão ser objeto de declaração firmada pelo requerente.
§2º. Os residentes em alojamento estudantil, inclusive repúblicas de estudantes, devem considerar, para fins de verificação da renda bruta *per capita* do grupo familiar, a residência de seus pais ou responsáveis.

Art. 5º. Na concessão de bolsas segundo o critério do mérito acadêmico, será considerada a média das notas obtidas no ano ou semestre imediatamente anterior, conforme projeto pedagógico do curso.
§1º. Em caso de trancamento de matrícula, deve ser considerado o último ano ou semestre cursado.
§2º. Quanto aos candidatos matriculados no primeiro período do curso, somente poderão se inscrever aqueles que se encontrarem entre os trinta por cento mais bem classificados no processo vestibular ou, na sua falta, no ENEM.
§3º. Aos alunos do primeiro período serão reservadas bolsas em número igual ao resultado da divisão do total de bolsas disponíveis segundo o critério do mérito acadêmico pelo total de períodos do curso.

Art. 6º. A verificação das causas que impedem a concessão ou implicam o cancelamento da bolsa deve ser orientada pelos seguintes critérios:
I – Como dependências em disciplinas devem ser consideradas as reprovações por nota ainda pendentes, incluindo-se as que estiverem sendo cursadas e excluindo-se aquelas já concluídas, desde que obtida a aprovação.
II – Na verificação das reprovações por frequência, não devem ser consideradas as dependências já cursadas, desde que obtida a aprovação.
III – A restrição à existência de outra bolsa não alcança os programas governamentais de financiamento estudantil, tais como o FIES, e não impedirá a inscrição no processo seletivo deste Programa, desde que o candidato formalize o compromisso de renúncia à bolsa anterior caso seja selecionado pelo Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.

Art. 7º. A IES procederá à pré-seleção dos inscritos, devendo encaminhar à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relação dos pré-selecionados para cada critério de concessão.
Parágrafo único. O disposto no §5º do art. 7º da Lei nº 5.798/2017 somente se aplica aos bolsistas selecionados a partir da vigência daquela Lei e o requerimento de renovação do benefício deve ser instruído com declaração da IES confirmando a manutenção dos requisitos legais para concessão da bolsa-estudo.

Art. 8º. O estágio em órgãos da Administração Pública Municipal, ou em outros órgãos públicos conveniados, deve observar o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. O estágio poderá ser realizado por estudantes de qualquer série do curso de graduação, cabendo à IES deliberar sobre sua validação como estágio curricular, em conformidade com o projeto pedagógico do curso e demais normas aplicáveis.

Art. 9º. O relatório de atividades do estágio a ser apresentado, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo observará o modelo próprio (Anexo I), devendo ser subscrito pelo supervisor imediato, bem como instruído com comprovação de frequência e aproveitamento no respectivo curso.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:16E1F489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE VALOR PR 103/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 103/16 Decorrência: Pregão nº 45/16 - Objeto: "Aquisição de fluidos automotivos e óleo lubrificante" - Contratada:MM Comércio de peças Ltda . Valor: + R$ 8.951,00(Oito mil ,novecentos e cinquenta e um reais)representando um acréscimo de 24,97 (vinte e quatro vírgula noventa e sete) %. Data de assinatura: 20/04/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2FF89B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE VALOR PR 42/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 98/16 Decorrência: Pregão nº 42/16 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) ,nas partes mecânica e elétrica com fornecimento de peças " - Contratada:MM Comércio de peças Ltda . Valor: + R$ 7.068,50 (Sete mil ,sessenta e oito reais e cinquenta centavos)representando um acréscimo de 5,653(cinco vírgula seiscentos e cinquenta e três por cento) %. Data de assinatura: 24/04/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F3501592

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO PR 04/17

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 13/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " - Contratada: Aglon Comércio e representações Ltda .Valor total: R$40.000,00 (Quarenta mil reais) . Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" - Contratada:. Aglon Comércio e representações Ltda .Valor total: R$40.000,00 (Quarenta mil reais) Vencedora do item: 04. Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica. De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 14/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Mauro Marciano comércio de medicamentos Ltda .Valor total: R$10.820,00 (Dez mil , oitocentos e vinte reais).Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Mauro Marciano comércio de medicamentos Ltda .Valor total: R$10.820,00 (Dez mil , oitocentos e vinte reais).Vencedora do item :18. Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica. De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 15/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:BH Farma Comércio Ltda .Valor total: R$53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais).Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: BH Farma Comércio Ltda .Valor total: R$53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais) Vencedora do item :2,10,22. Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 16/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Biohosp produtos hospitalares Ltda Valor total: R$88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais)Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Biohosp produtos hospitalares Ltda Valor total: R$88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais). Vencedora do item :47,48,49,73. Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de

preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 17/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Costa Camargo comércio de produtos hospitalares Ltda. Valor total: R$15.393,00 (Quinze trezentos e noventa e três reais)Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada:. Costa Camargo comércio de produtos hospitalares Ltda. Valor total: R$15.393,00 (Quinze trezentos e noventa e três reais) Vencedora do item :28,88,89,90,99,100 Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 18/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Alfalagos Ltda. Valor total: R$6.942,50 (Seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Alfalagos Ltda. Valor total: R$6.942,50 (Seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vencedora dos itens :19,29,66,92,93,94 Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 19/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor total: R$85.513,50 (oitenta e cinco mil ,quinhentos e treze reais e cinqüenta centavos) .Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor total: R$85.513,50 (oitenta e cinco mil ,quinhentos e treze reais e cinqüenta centavos). Vencedora dos itens :16,23,26,35,36,43,56,60,67,82,87,91,101 Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 20/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Drogafonte Ltda. Valor total: R$124.958,00 (cento e vinte e quatro mil ,novecentos e cinqüenta e oito reais) .Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Drogafonte Ltda. Valor total: R$124.958,00 (cento e vinte e quatro mil ,novecentos e cinqüenta e oito reais) .. Vencedora dos itens 9,13,30,31,32,34,37,39,45,46,50,61,97,103,104 Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 21/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda . Valor total: R$141.632,00 (Cento e quarenta e um mil ,seiscentos e trinta e dois reais) .Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda . Valor total: R$141.632,00 (Cento e quarenta e um mil ,seiscentos e trinta e dois reais).. Vencedora dos itens :6,17,59,63,65,68,70,74,75,76,77,81,86,96 .Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 22/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Prati,Donaduzzi &Cia Ltda . Valor total: R$108.237,00 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e sete centavos).Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Prati,Donaduzzi &Cia

Ltda . Valor total: R$108.237,00 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e sete centavos) Vencedora dos itens: 1,3,5,7,8,11,14,20,24,38,40,42,44,51,52,54,57,58,64,69,71,72,79,80,83,85.Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 23/17 – Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: "Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais " – Contratada:Med Center Comercial Ltda. Valor total: R$110.841,10 (cento e dez mil ,oitocentos e quarenta e um real e dez centavos).Data da assinatura:17/03/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/17– Decorrência: Pregão nº 04/17 - Objeto: ""Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias comunitárias municipais e unidades básicas de saúde (UBS) e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais" – Contratada: Med Center Comercial Ltda. Valor total: R$110.841,10 (cento e dez mil ,oitocentos e quarenta e um real e dez centavos) Vencedora dos itens:12,15,21,25,27,33,41,53,55,62,78,84,95,98,102. Data da assinatura:17/03/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária :
10.303.0003.2547 Ficha 762 Materiais de Consumo – Medicamentos FMS 10.303.0003.2104 Ficha 752 Material de consumo – Medicamento PAB 10.303.0003.2251 Ficha 757 Assistência Farmacêutica .De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5757623B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 323/2017

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/04/2017 até 07/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 08/08/2017, à servidora **RENATA NUNES DE LUCA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1089754C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 324/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, do dia 07/04/2017 a 10/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2017, a servidora **GRASSIELA LUCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E360F7C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 325/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, do dia 10/04/2017 a 19/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2017, a servidora **MICHELLE APARECIDA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8E27F73E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 326/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 24/10/2016, para serem gozados no período de 18/04/2017 a 17/05/2017, ao servidor efetivo **HELVECIO CECILIO MENEGAZ VIEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97EC7B4A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 327/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, para serem gozadas no período de 26/04/2017 a 25/05/2017, a servidora **ILDA SILVEIRA TOMAZ FRANCO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:661DA596

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 328/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, do dia 17/04/2017 a 20/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2017, a servidora **LUNARA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4DA141C7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 329/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias por acidente em serviço, a contar do dia 17/04/2017 a 30/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/05/2017, ao servidor **THACIANO HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B0200B3D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 330/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 11/04/2017 até 18/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 19/04/2017, a servidora **REGINA CELIA PEDRINE BASILIO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1FD6C7A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 331/2017

Art. 1º - Nomear a partir de 19/04/2017, o **Sr. AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer, símbolo SC-3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:630D7D8A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 332/2017

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica e PSF, a **Sra. GILCIANE ALVES ANDRADE**, a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/04/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4EB9BCDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 333/2017

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo I, símbolo SC-4, a **Sra. ALCIONE VIEIRA COSTA OLIVEIRA**, a partir de 30/04/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:81A2A27B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 334/2017

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 02/05/2017 os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS:
ELZANIA APARECIDA BRASILEIRO SALES 30º Lugar

VIGIA:
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA 18º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3AA0803F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
02/05/2017

Processo Licitatório nº 085/2017 – modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017 – objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.250 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de “tapa buraco”, em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:82FBA762

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 167/2017

Processo Licitatório nº 085/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.250 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **TERRASA ENGENHARIA LTDA-ME** fixando o valor global de **R$711.562,50 (setecentos e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, sendo o valor unitário de CBUQ de **R$569,25 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.
Vigência: 10 (dez) meses contados a partir da Ordem de Serviço.
Data da assinatura: 02/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:17305DDC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital do Processo Licitatório Nº 098/2017 na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2017, em que conheço da impugnação apresentada pelo **SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINAPRO,** para, no mérito, reconhecer a necessidade de retificação dos tópicos constantes nas alíneas "a" a "e", sendo que conforme verificado a alteração da alínea "a" prejudica a elaboração e apresentação das propostas, portanto deve ser cancelada a sessão pública do dia 03 de maio de 2017, e reaberto o prazo de publicação nos termos do art.21, § 4º da Lei nº 8.666/93, a ser realizada no dia 05 de junho de 2017 às 08:30 horas. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 02 de maio de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:097B8018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 18/05/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de alimentação para 90 pessoas, totalizando aproximadamente 450 refeições, bem como hospedagem para 90 pessoas, sendo 03 diárias por pessoa, totalizando 270 diárias, para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio nº 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata-MG e o Ministério do Esporte. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 02 de maio de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:14FA179C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2017

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50-A da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **IRENE CAMPOS DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 698.078.766-72, matrícula 329-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível E1, lotada na Divisão Administração, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 02 de maio de 2017.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

CÁLCULO DOS PROVENTOS
ART. 3º DA EC Nº 47 DE 2005.

NOME: **Irene Campos de Araújo** MATRÍCULA: **329-4**			
CARGO EFETIVO: **Auxiliar de Serviços Administrativos**			
SÍMBOLO DE VENCIMENTO: **Nível E1**			
CARGO EM COMISSÃO: SÍMBOLO DE VENCIMENTO:			
PROVENTO – Art. 50-A da Lei nº 958/2004		PROPORÇÃO	VALOR:
PROVENTO - BASE: CARGO EFETIVO (X)		**100%**	**R$ 937,90**
CARGO EM COMISSÃO ( )			
FUNÇÃO PÚBLICA ( )			
ADICIONAIS/ GRATIFICAÇÕES:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA INCORPORAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
A) ADICIONAL: **Quinquênios**	**Art. 52 da Lei Municipal nº 818 de 06/08/1997.**	**60%**	**R$ 562,74**
B) ADICIONAL:	LEI(S) Nº __, ART. __.		
C) OUTROS (ESPECIFICAR):	LEI(S) Nº __, ART. __.		
TOTAL: R$ 1.500,64			

O benefício de Aposentadoria foi concedido conforme Portaria nº 002 de 02/05/2017, nos termos do Art. 50-A da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.

Quartel Geral, 02 de maio de 2017

JOSIANE MORAIS MENDES
Matricula 2008-7
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A8399D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROFESSOR I				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	resultado
	FERNANDA CARVALHO CUNHA	08/02/1976	32999506603	APROVADO

Recreio, 24 de ABRIL de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:C1EA83EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº95 DE 17 DE ABRIL DE 2017. "NOMEIA ASSESSOR CONTABIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº95 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA ASSESSOR CONTABIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de ASSESSOR CONTABIL, ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:0E015115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº96 DE 17 DE ABRIL DE 2017. "NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº96 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, o SR. LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI, OAB/MG 59.226 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:8302DAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 4025/17
Termo de Instauração nº 008/2017
Data da instauração: 27/04/2017
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira, Valéria Januário Trindade

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9BF4E011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2017

Dispõe sobre desmembramento de imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, com base na disposição contida na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, ambos da Lei Orgânica Municipal e, fundamentados pelo disposto na Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências", e na Lei Complementar n.º 082, de 28 de setembro de 2.009, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Expansão Metropolitana do Município de Ribeirão das Neves", em especial, os artigos 9º e 19, §§ 1º e 2º, do artigo 24, e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de imóvel com área medindo 609,10 m2 (Seiscentos e nove metros quadrados e dez centímetros quadrados), localizado no Bairro Sevilha, em Ribeirão das Neves, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, sob Matrícula 1.349, registrado em nome de Predial Coimbra Ltda., com medidas e confrontações conforme Planta, Memorial Descritivo, e demais documentos, integrantes do Processo Administrativo n.º 7001/16, originando o lote n.º 7A medindo 304,10m² (trezentos e quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados), e, lote 7B medindo 305,00m² (trezentos e cinco metros quadrados). Conforme se verifica no demonstrativo do quadro abaixo:

QUADRO RESUMO					
ATUAL			**PROPOSTO**		
QUADRA Nº	**LOTE Nº**	**ÁREA (m2)**	**QUADRA**	**LOTE/ Nº**	**ÁREA (m2)**
	7	**609,10**		**7A**	**304,10**
				7B	**305,00**
TOTAL		**609,10**	**TOTAL**		**609,10**

Art. 2o. A aprovação constante deste Decreto se efetiva sem a Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, do Governo do Estado de Minas Gerais ao Projeto de Desmembramento, por se tratar de área inferior a 2.500,00 m², efetivando-se com base em Certidão / Parecer Técnico da Superintendência de Regulação Urbana e Memorandos SUPRU 22/2017 e 52/2017 ratificados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BA9E8368

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET.MUN.ADMINISTRACAO			
339093 - Indenizações e Restituições	128	100	R$ 5.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR IG			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279	129	R$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 25.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
06.04.04.122.0416.2.040 - MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO			
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	148	100	R$ 5.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR IG			
339030 - Material de Consumo	276	129	R$ 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 25.000,00**
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 25.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de abril de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:227FE562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N.º 26/2017

Nomeia membros para composição da comissão permanente de licitação do Município de Ribeirão Das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base na alínea "c" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, especialmente os artigos 6º, XVI e 51,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Permanente De Licitação**, e atuarem em todos os processos administrativos de licitação instaurados no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves, os seguintes membros, sem prejuízo de suas atribuições:

I. Membros Efetivos:
a.Elcilene Lopes Corrêa Matos;
b.Karina Monteiro da Silva;
c.Verônica Trindade Guimarães Alves;
d.Heloísa Moreira Vieira.
e.Helaine Graziele Marcolino;
f.Denise Alves Alberto da Silva.
g.Lécio de Araújo Cândido;
h.Mara Regina Monteiro Ferreira;
i.Kênia Alves da Cunha;
j.Poliana Dias Carolino.

II. Membros suplentes:

a.Elienai Pereira da Silva
b.Isabel Cristina de Souza
c.Cleiton Dias Martins

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo membro Elcilene Lopes Corrêa Matos**,** e, em sua ausência será substituída pelo membro subsequente presente.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação solicitará aos órgãos da Prefeitura avaliações ou pareceres técnicos, como subsídio no julgamento dos processos licitatórios, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 03/05/2018 (um ano).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/GAB/ nº 20/2016 de 01 de julho de 2016.

Ribeirão das Neves/MG,03 de maio de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6FC43A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N.º 27/2017

Nomeia pregoeiros (as) e membros da equipe de apoio do Município de Ribeirão Das Neves, para atuarem nas licitações realizadas na modalidade pregão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, VI, e, com base na alínea "c", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal n.º 286/2015, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Administrativos de Licitação instaurados na modalidade Pregão no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves, os seguintes servidores:

I. Membros Efetivos:
a.Verônica Trindade Guimarães Alves;
b.Heloísa Moreira Vieira.
c.Karina Monteiro da Silva;
d.Elcilene Lopes Corrêa Matos.
e.Lécio de Araújo Cândido;
f.Mara Regina Monteiro Ferreira;
g.Kênia Alves da Cunha;
h.Helaine Graziele Marcolino;
i.Denise Alves Alberto da Silva.
j.Celso Alberto Gonçalves Souza
k.Poliana Dias Carolino.

II. Membros suplentes:
a.Elienai Pereira da Silva
b.Isabel Cristina de Souza
c.Cleiton Dias Martins

Art. 2º. O Edital de Licitação na modalidade Pregão será sempre assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação que se incumbirá de indicar o Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão com sua respectiva equipe de apoio**.**

Art. 3º. Os membros nomeados Pregoeiros a que se refere o artigo 1º, deste Decreto, poderão auxiliar como membros da Equipe de Apoio, quando não estiverem atuando na condição de Pregoeiro.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 03 de maio de 2018 (um ano).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria/GAB nº 021/2016 de 01 de julho de 2016.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de maio de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:67BDC2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N.º 28/2017

Nomeia membros para composição das comissões de controle interno do Município de Ribeirão Das Neves, sob a coordenação geral do controlador interno; dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do que preceitua o artigo 130 da Lei Municipal nº 2977/2007, de 31 de janeiro, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências", bem como a necessidade de realização de um controle preventivo, concomitante e posterior nos atos e fatos da Administração Municipal, no âmbito dos órgão da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados servidores pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ribeirão das Neves, para compor as Comissões de Controle Interno, com atuação em áreas específicas de controle interno, a saber:

I. Comissão de Controle Interno para verificação e acompanhamento dos balanços contábeis, financeiros e patrimoniais, prestação de contas de Fundos e convênios, integrada pelos seguintes servidores:

a.Poliana Cândida Ferreira;
b.Gleisson Alves Ferreira;
c.Camila de Oliveira Souza;
d.Ivanilda Fernandes Madureira;
e.Lilian Cristine Araújo;
f.Elisandra Soares Barbosa;
g.Otávio Batista Sousa
h.Wirlane Da Mato Araújo

II. Comissão de Controle Interno para verificação e acompanhamento dos processos de compras e licitação, armazenamento e controle de estoques, integrada pelos seguintes servidores:

a.Wilson José Santana;
b.Adriana Barroso de Souza;
c.Gisele Corrêa Elias Gonçalves;
d.Márcia Gomes dos Santos;
e.Andressa Mara Lopes da Silva Mendonça;
f.Ana Paula Galinari Silva;
g.Ludmila dos Santos Machado.
h.Jonathan Otaviano Moreira
i.Marilda Aparecida de Carvalho

III. Comissão de Controle Interno para verificação e acompanhamento dos atos de admissão e demissão de servidores, verificação do processamento de pagamentos e contratação de terceiros, integrada pelos seguintes servidores:

a.Patrícia Pereira Dias;
b.Luciene Carla de Oliveira;
c.Idelvano dos Santos Almeida;
d.Luciana Aparecida Campos Martins Almeida;
e.Marília Teixeira Cândida
f.Lúcia Maria Palma de Oliveira e Silva
g.Natália Blenda de Oliveira Antunes Cruz
h.Alessandra Cristina Arcanjo
i.Luana Francisco Patrício Mariano
j.Alyne Guedes dos Santos
k.Cláudia Regina de Abreu Gomes

Art. 2º. A Presidência ficará a cargo do servidor designado, em cada comissão, pelo Controlador Interno.

Art. 3º. A supervisão das atividades das referidas Comissões será exercida pelo Controlador Interno, que poderá emitir resoluções, de observância obrigatória, com a finalidade de estabelecer padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer dúvidas.

Art. 4º. Os agentes das Comissões de Controle Interno, por mês de atividade, farão jus a gratificação prevista nos §§ 3º e 4º, do artigo 129, conforme estabelece o § 2º, do artigo 130, ambos da Lei Municipal nº 2977/2007.

Art. 5º. As Comissões designadas pela presente Portaria exercerão suas atividades pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2017 (01/02/2017) e término em 01 de fevereiro de 2018 (01/02/2018), podendo este prazo ser prorrogado nos termos do § 3º, do artigo 130, da Lei Municipal n.º 2.977/2007.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos à 01 de fevereiro de 2017.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria GAB/n.º 22/2016 de 01 de julho de 2016.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C02F7760

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 013/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 013/2017.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ary Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através de seu titular, **João Marcelo Guimarães de Abreu**.
CONTRATADA: NEMIR MARIA FERREIRA – ME, com sede na Rua Manuel A. P. Ferreira Lessa, nº 75 B, Bairro Siderúrgica, na cidade de Sabará-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.781.901/0001-70, doravante denominada CONTRATADA**.**
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2017.
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta** – **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando a dotação orçamentária **nº 10.02.10.302.1001.2626 – Ficha: 856/339030**, conforme o orçamento fiscal vigente.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2017.

Município de Ribeirão das Neves

Secretaria Municipal de Saúde
JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Contratante

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:62246DDD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 014/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 014/2017.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ary Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através de seu titular, **João Marcelo Guimarães de Abreu**.
CONTRATADA: RR LEGUMES LTDA-ME, com sede na Rodovia BR 040 km 688, S/N, Pavilhão "d", Box 03 a 06, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.871.268/0001-27, doravante denominada CONTRATADA**.**
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2017.
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta** – **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando a dotação orçamentária **nº 10.02.10.302.1001.2626 – Ficha: 856/339030**, conforme o orçamento fiscal vigente.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2017.

Município de Ribeirão Das Neves

Secretaria Municipal de Saúde
JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Contratante

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:336963E7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 015/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº **015/2017.**
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ary Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através de seu titular, **João Marcelo Guimarães de Abreu**.
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, com sede na Rodovia BR 040, S/N, Pavilhão "T", Loja 07, Bairro Kennedy, CEP 32.145-900, na cidade de Contagem-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.721/0001-57, doravante denominada CONTRATADA**.**
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2017.
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta** – **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando a dotação orçamentária **nº 10.02.10.302.1001.2626 – Ficha: 856/339030**, conforme o orçamento fiscal vigente.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2017.

Município de Ribeirão das Neves
Secretaria Municipal de Saúde
JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Contratante

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:267F2293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES CMDPNE/RN

Resolução Nº 03/2017

Dispõe sobre Eleição da Mesa Diretora do CMDPNE/RN

O Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Ribeirão das Neves, em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N°3.123/2008, de 10 de junho de 2008; **Resolve:**
Artigo 1° - Elege a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, para o mandato de 01(um) ano:

•Presidente: Fábio Wanderson Batista, Conselheiro da Sociedade Civil representante dos Portadores de Necessidades Especiais;

•Vice-Presidente: Gláucia Guimarães Loffi, Conselheira Governamental representante da Secretaria Municipal de Educação;

•Primeira Secretária: Camila Cristine Santos Martins, Conselheira da Sociedade Civil representante de Entidade que trabalha diretamente com portadores de necessidades especiais – APAE.

•Segunda Secretária: Luciana Araújo Guimarães Takahashi, Conselheira Governamental representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 26 de abril de 2017.

GLÁUCIA GUIMARÃES LOFFI
Vice - Presidente do CMDPNE/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:21C9A19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Simone Angelo Matias Natali 07795490662.
Objeto: decréscimo contratual.
Valor total a ser decrescido: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:ED6AA1F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2017. Aviso de edital. O CIMVALPI torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade concorrência pública n° 001/2017, com aplicação do previsto no art. 112, §1° da Lei 8666/93, critério de julgamento menor preço global, visando registro de preços para eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail adm.cimvalpi@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211;

Ponte Nova, 26 de abril de 2017.

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Gerente Administrativo e
Presidente da CPL do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A8832E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 0136/2017-NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 2014

PORTARIA Nº. 136, de 27 de Abril de 2017.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2014, homologado pela Portaria 37, de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2014, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Vigilante

Nome	Classificação
JULIANO BISPO DOS SANTOS	4º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 27 de Abril de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:535F1F81

GABINETE
PORTARIA Nº. 0137/2017-DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVA

PORTARIA nº. 137, de 02 de Maio de 2017

Determina relotação de servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos Princípios Constitucionais explícitos no artigo 37 da Carta Magna, quais sejam, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, bem assim, alicerçado nas razões dos princípios constitucionais implícitos, principalmente, o da finalidade e o da razoabilidade e proporcionalidade.

Considerando que os atos administrativos de lotação estão submetidos, em **princípio,** à **conveniência** e à **oportunidade** da **Administração Pública,** que deve distribuir os seus servidores de forma a alcançar a contínua oferta dos serviços **públicos** que estão na sua alçada;

Considerando a necessidade de efetividade dos recursos humanos do quadro de pessoal dos servidores públicos efetivos do Município de Rubelita, com o objetivo de concretizar a oferta dos serviços públicos municipais e, via de consequência, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, para o pleno atendimento aos interesses da coletividade;

Considerando a necessidade de servidor público, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, para atuar em conformidade com as atribuições inerentes ao cargo, na Secretaria de Assistência Social do

Município de Rubelita para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinada a relotação da servidora efetiva **MARIA NILDA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rubelita, MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5DE6B9CE

GABINETE
PORTARIA Nº. 0138/2017-DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

PORTARIA nº. 138, de 02 de Maio de 2017

Determina relotação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos Princípios Constitucionais explícitos no artigo 37 da Carta Magna, quais sejam, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, bem assim, alicerçado nas razões dos princípios constitucionais implícitos, principalmente, o da finalidade e o da razoabilidade e proporcionalidade.

Considerando que os atos administrativos de lotação estão submetidos, em **princípio,** à **conveniência**e à **oportunidade** da **Administração Pública,**que deve distribuir os seus servidores de forma a alcançar a contínua oferta dos serviços **públicos** que estão na sua alçada;

Considerando a necessidade de efetividade dos recursos humanos do quadro de pessoal dos servidores públicos efetivos do Município de Rubelita, com o objetivo de concretizar a oferta dos serviços públicos municipais e, via de consequência, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, para o pleno atendimento aos interesses da coletividade;

Considerando a necessidade de servidor público, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, para atuar em conformidade com as atribuições inerentes ao cargo, especificamente, na Secretaria de Saúde do Município de Rubelita;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinada a relotação do servidor efetivo **GERALDO MARTINS DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do município de Rubelita, MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:2E33B649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 074/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 15 de maio de 2017 às 08:30 horas, para Aquisição de Material Hospitalar. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 02/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:50615CB3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 075/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 15 de maio de 2017 às 13:30 horas, para Aquisição de Material Odontológico. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 02/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E14DB6DE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 166/2017 – Pregão Presencial nº 028/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 16 de maio de 2017 às 13:30 horas, para Contratação de Serviços de Internet Banda Larga. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 02/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0DD31C22

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 167/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 16 de maio de 2017 às 15:30 horas, para Contratação de serviços de Consultoria e Tecnologia da Informação para implantação, Capacitação, Administração de manutenção de Softwares de Gestão Pública. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 02/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:135F031B

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 099/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 17 de maio de 2017 às 15:00 horas, para a Seleção de empresa para execução de Serviços de Eletrificação diversos, com fornecimento de Material e Mão de Obras, e Elaboração de Projetos para as Obras e Serviços de Poda de Arvores. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 02/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D5D68DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 013/2017. Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e caps durante o exercício de 2017. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.576.098/0001-09, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE,** inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0004-91, **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.194.502/0001-14, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.269.125/0001-87, **PRATI-DONADUZZI E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 73.856.593/0001-66, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIMIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.417.649/001-20, **BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 42.799.163/0001-26, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado, exceto os itens 224- Enoxaparina Sódica com 100mg/ml endovenosa e 225- Enoxaparina Sódica com 100mg/ml subcutânia, em razão de recurso interposto pela empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.269.125/0001-87.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C6A4ED36

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 067/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 023/2017.
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de Carga de Oxigênio, Locação e Acessórios em atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, durante o exercício de 2017.

A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (horas), do dia 17/05/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:08A30558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 012/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 012/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 023-PMSR/2017 na Modalidade dispensa 009-PMSR/2017. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM REGIME EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO."**
- Contratada: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAÚBAS S/A – CNPJ: 069.764.887-74 -** Valor global de R$ 7.759,40 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais quarenta centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0CC8B229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08hs00min, reúne-se a Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura, as

especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Presente na sessão pública o Assessor Jurídico, a Orientadora Social e o Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.
Às 08hs00min comparecem na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes:
FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA***, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS***, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação; e
SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação.
Às 08hs05min o Pregoeiro entrega os envoltórios para as devidas averiguações e assinaturas.
Às 08hs10min inicia a fase de credenciamento.
O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que não consta nos autos recursos de impugnações do Edital Convocatório.
Às 08hs15min o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes: ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44; ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS***, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72; ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04; ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA***, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95 e ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, tendo em vista o atendimento no disposto do item 12 e 13 do edital convocatório.
Logo em seguida, inicia a fase de abertura de proposta do licitante, sendo imediatamente entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.
Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.
Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação dos licitantes: ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44; ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS***, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72; ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de

Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04; ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA***, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95 e ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Às 08hs35min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação dos licitantes: ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44; ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS***, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72; ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA***, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95 e ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36. constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório e pela inabilitação do licitante ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04, tendo em vista a não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais.

Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:18F9F703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10hs20min, reúne-se a Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de serviços de transporte escolar para atender as atividades do Município de Santo Antônio do Aventureiro, as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.

Presente na sessão pública o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.

Às 10hs30min comparece na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o seguinte licitante ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação.

Às 10hs32min o Pregoeiro entrega os envoltórios para as devidas averiguações e assinaturas.

Às 10hs33min inicia a fase de credenciamento.

O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que não consta nos autos recursos de impugnações do Edital Convocatório.

Às 10hs43min o Pregoeiro decide pelo credenciamento do licitante ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, tendo em vista o atendimento no disposto do item 12 e 13 do edital convocatório.

Logo em seguida, inicia a fase de abertura de proposta do licitante, sendo imediatamente entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Às 10hs45min o Pregoeiro decide pela aceitabilidade da proposta do licitante, tudo em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 264/2006 c/c com o Artigo 11, Inciso XVI do Anexo I do Decreto Federal 3.555/2000 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002, por apresentar na proposta e após os lances verbais preço compatível com o valor estimado através de cotação, conforme consta nos autos do Processo de Licitação.

Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.

Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação do licitante ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do

Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Às 10hs43min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1E057825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 034/2017
Pregão Presencial nº 024/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedor do item 003, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo a parcela de R$950,00 (Novecentos e cinquenta reais); ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS***, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72, como vencedor do item 004, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo a parcela de R$950,00 (Novecentos e cinquenta reais); ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA***, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), sendo a parcela de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, como vencedor do item 002, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), sendo a parcela de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 10 de abril de 2.017, sendo a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de maio de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:9AA7628D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 034/2017
Pregão Presencial nº 024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento, aos licitantes SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedor do item 003, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo a parcela de R$950,00 (Novecentos e cinquenta reais); LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72, como vencedor do item 004, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo a parcela de R$950,00 (Novecentos e cinquenta reais); FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de

Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), sendo a parcela de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, como vencedor do item 002, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), sendo a parcela de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de maio de 2017, sendo a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de maio de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:639DC965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social, ficou nos termos seguintes:
SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedor do item 003, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo a parcela de R$950,00 (Novecentos e cinquenta reais);
LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS 86063006672, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.153.088/0001-38, com sede na Rua Padre Carlos, nº 95, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***LUCIANA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS***, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.036.022, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 860.630.066-72, como vencedor do item 004, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo a parcela de R$950,00 (Novecentos e cinquenta reais);
FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA 11446991695, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.201.162/0001-44, com sede na Rua Ricardina Marques, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***FRANCELIANA PIRES TEIXEIRA***, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.371.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.469.916-95, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), sendo a parcela de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, como vencedor do item 002, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), sendo a parcela de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de maio de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:6A45DF1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE JULGAMENTO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 12hs40min, reúne-se a Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo o registro de preço e eventual fornecimento de computador, impressora e scanner, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Presente na sessão pública o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.
Às 13hs00min comparece na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes:

• ***ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.307.237/0001-50, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação; e
• ***NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Procurador FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 21164200-4, expedida

pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 116.326.687-69, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação.

Às 13hs03min o Pregoeiro entrega os envoltórios para as devidas averiguações e assinaturas.
Às 13hs10min inicia a fase de credenciamento.
O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que não consta nos autos recursos de impugnações do Edital Convocatório.
Às 13hs19min o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes ***ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.307.237/0001-50, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08 e ***NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Procurador FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 21164200-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 116.326.687-69, tendo em vista o atendimento no disposto do item 12 e 13 do edital convocatório.
Diante da decisão supra, os presentes permaneceram silentes.
Logo em seguida, inicia a fase de abertura de proposta dos licitantes, sendo imediatamente entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.
Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.
Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação dos licitantes ***ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.307.237/0001-50, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08 e ***NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Procurador FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 21164200-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 116.326.687-69, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.
Às 13hs36min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.307.237/0001-50, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Às 13hs44min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Procurador FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 21164200-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 116.326.687-69 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:DBE473CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação nº 026/2017/Dispensa de Licitação Nº 008/2017, tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel do Senhor JOSÉ MARIA CONSOLI DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Agropecuária Jomar, s/nº, Zona Rural, deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M-3.009.961, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 488.543.106-97, com o valor mensal de R$ 900,00 (Novecentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a locação de um um imóvel com área de no mínimo de cem metros quadrados, na área central da Sede do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal em face a necessidade de sede da Banda Musical Dalton Machado, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 04 de abril de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de abril de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:F0E32CA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da Senhora JOSÉ MARIA CONSOLI DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Agropecuária Jomar, s/nº, Zona Rural, deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M-3.009.961, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 488.543.106-97, com o valor mensal de R$ 900,00 (Novecentos reais) nos autos do Processo de Licitação nº 026/2017/Dispensa de Licitação Nº 008/2017, locação de um imóvel com área de no mínimo de cem metros quadrados, na área central da Sede do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal em face a necessidade de sede da Banda Musical Dalton Machado, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 04 de abril de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de abril de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:0115E8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do Art. 26 c/c Inciso X, Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de um imóvel com área de no mínimo de cem metros quadrados, na área central da Sede do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal em face a necessidade de sede da Banda Musical Dalton Machado, nos termos do Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pela Senhora JOSÉ MARIA CONSOLI DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Agropecuária Jomar, s/nº, Zona Rural, deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M-3.009.961, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 488.543.106-97, em face ao Edital de Procura de Imóvel nº 003/2017 e em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 005/2017.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de abril de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:016499D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna pública e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNÍCIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, foi julgado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados em sessão realizada no dia 24 de abril de 2017, às 09:00 horas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de abril de 2017.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:027755FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 026/2017 – Pregão Presencial n.º 018/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GUANAUPE GUANHÃES AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**. Contrato no valor Global de: **R$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 26/04/2017 – VIGÊNCIA: DE 26/04/2017 À 24/07/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de abril de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5BE30179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que a sessão do Processo Licitatório 029/2017, Pregão Presencial n.º 020/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **FICA ADIADO PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2017**. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 09 de maio de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail:
licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:D5D7BF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG – Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato n° 104/2015 da Tomada de Preços nº 003/2015. "Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até 30 (Trinta) de Setembro de 2017, Justifica se o pedido em razão do atraso na liberação do recurso, o que ocasionou a demora no prazo da ordem de início do serviço." Contratante: Município de São Francisco – MG. Contratada: CONSTRUTORA MARACANÃ ARAUJO LTDA - ME.

São Francisco - MG, 25 de Abril de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:D9E19671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Contrato da Concorrência Pública nº 001/2008 – Processo Licitatório nº 005/2008. OBJETO: a permissão de ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado no **Ponto fixo nº 02 na Mini Rodoviária**. **PERMISSIONÁRIA:** Contrato nº 065/2017: **REJANE GUEDES GOMES** – Valor a título de transferência: R$ 1.933,40. **PERMITENTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: Até **12 (doze) de abril de 2022**.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido carneiro - Prefeito Municipal

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:F657E92C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2017 – Registro de Preços nº 003/2017 – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, a serem destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Ata de Registro de Preços nº 005/2017: **Comercial Gutemberg Ltda/ME –** Valor Global: R$ 90.859,98; Ata de Registro de Preços nº 006/2017: **Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda –** Valor Global: R$ 64.752,33; Ata de Registro de Preços nº 007/2017: **GE Alvitre Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda/ME -** Valor Global: R$ 1.037.176,74; Ata de Registro de Preços nº 008/2017: **Helaine Rodrigues dos Santos/ME –** Valor Global: R$ 1.576,80; Ata de Registro de Preços nº 009/2017: **Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda/EPP –** Valor Global: R$ 119.083,01 e Ata de Registro de Preços nº 011/2017: **Paulete Francisca Alves/ME –** Valor Global: R$ 86.067,84. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 21 de Março de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:49A777A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 036/2017/Dispensa de Licitação nº. 012/2017. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FONSECA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 1130, Bairro Triângulo, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.102.568/0001-07. VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.1002-339039-43- Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 26 de abril de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:FC11ADB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.017
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 037/2017/Pregão Presencial nº. 019/2017/Registro de Preço nº. 015/2.017, cujo objeto é o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos e reforma de pneus usados para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 16 de maio de 2017, com inicio às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site
www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br

São Francisco do Glória, 02 de Maio de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:FE0493F2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 001/2015

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca a seguinte candidata aprovada e classificada conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Agente de Combate a Endemias		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
505000139	Adelina Maria Vasconcelos De Oliveira	2º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:
1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, os candidatos deverão apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverão submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.

2– Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.
3– O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 02 de Maio de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO

Documentação necessária
2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1ª Fase – Habilitação para o cargo:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento oucasamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional:
Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Eletrocardiograma;
c) Plaquetas;
d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
e) Creatinina;
f) Glicemia de jejum;
g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
i) EAS;
j) Raio-x do Tórax.

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:12FC4363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2016
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 41 DIAS E DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 91 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2017. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 02/04/2017 A 01/07/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2017 A 01/07/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. FREDERICO LIMA CARNEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B2180298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ATLETAS DOS CAMPEONATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/053/2017. Pregão Presencial nº. 036/2017. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transporte terrestre em rodovias pavimentadas sendo veiculo tipo ônibus com capacidade de no mínimo 50 (cinqüenta) passageiros, para realização do Transporte de atletas que participarão dos campeonatos conforme: datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Protocolo e credenciamento até 16/05/2017 até ás 13hs45min e abertura dos envelopes a partir das 14h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:42236DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**027/2017**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°**007/2017**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento das atividades descritas a seguir: Instalação e funcionamento do Quartel da Policia Militar; instalação e funcionamento do SAMU – Serviços de atendimento móvel de urgência; instalação e funcionamento do CREAS; instalação e funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; instalação e funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; instalação e funcionamento do NACA – NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES , instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Projeto Básico e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como orçamentos de Preços, que passam a integrar este Instrumento.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

LOCATÁRIOS**:**
CONTRATO 010/2017-Sr. João Paulo Ruas da Silva, inscrito no CPF sob o nº 083.434.476-97, valor de R$ 1080,00 (hum mil e oitenta reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 12960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais);

CONTRATO 011/2017-Sr. Basílio Simões de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 010076148-89, valor de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 8640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais);

CONTRATO 012/2017-Sr. Junio Cezar Evaristo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 043.121.826-98, valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 10080,00 (dez mil e oitenta reais);

CONTRATO 013/2017-Sr. Romeu Ferreira Nunes, inscrito no CPF sob o nº 100.142.428-00, valor de R$ 1320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 15840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e o **CONTRATO 014/2017-**valor de R$ 900,00(Novecentos reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 10.800,00(Dez mil e oitocentos reais);

CONTRATO 015/2017-Sr. Darcy Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 784.344.406- 00, **Onde se lê:** valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 6000,00 (seis mil reais), **leia-se**: valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais);

CONTRATO 016/2017-Sr. Marcelo Ruas de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 056.048.916-14, valor de R$ 1080,00 (hum mil e oitenta reais)/mensal, perfazendo um total de R$ 12960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

Onde se lê: valor global estimado dos contratos:R$ 74.640,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), **Leia-se:** R$ 78.240,00 (Setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 24/03/2017 a 23/03/2018.

São João da Ponte/MG, 02 de maio de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 043 de 15 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F9690C0B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna público o Processo Licitatório nº 040/2017 – Pregão Presencial SRP nº 025/2017a realizar-se no dia 17/05/2017, abertura às 08h30min. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para**fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S)**, para atender as diversas secretarias deste Município. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro. Disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, ou no email: licitacao@saojoaodaponte.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 02 de maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:43D8F0BE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna público o Processo Licitatório nº 041/2017 – Pregão Presencial SRP nº 026/2017 a realizar-se no dia 17/05/2017, abertura às 14h30min. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da LC 123/2006, **aquisição de materiais esportivos, instrumentos musicais e eletrodomésticos,** em atendimento as solicitações das diversas Secretarias. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro. Disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, ou no email: licitacao@saojoaodaponte.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 02 de maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:4C8E2F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – PROCESSO Nº 022/2017. Aquisição/fornecimento parcelado de instrumentais e equipamentos odontológicos. Julgamento proposta e habilitação: 16/05/2017 – às 08:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 02 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:00249102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – PROCESSO Nº 023/2017. Aquisição/fornecimento parcelado de material odontológico (consumo). Julgamento proposta e habilitação: 16/05/2017 – às 14:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 02 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:D563F466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de divisória naval, toldos e persiana (instalados). Empresa credenciada: ROSELMO JOSE TORRES - ME, CNPJ 04.031.325/0001-92; Foi declarado vencedora a empresa: ROSELMO JOSE TORRES - ME, CNPJ 04.031.325/0001-92, no valor total de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5B81D4DD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de divisória naval, toldos e persiana (instalados). O objeto foi adjudicado em favor das seguinte empresa: ROSELMO JOSE TORRES - ME, CNPJ 04.031.325/0001-92, no valor total de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais). Sem Peixe, 12 de abril de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 022/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ROSELMO JOSE TORRES - ME, CNPJ 04.031.325/0001-92, no valor total de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 17 de abril de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4EEA78E5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 022/2017. Objeto: Aquisição de divisória naval, toldos e persiana (instalados). Contratado:
ROSELMO JOSE TORRES - ME, CNPJ 04.031.325/0001-92, com sede na Av. Antonio Carlos, Nº 170, Centro, Alvinópolis/MG, pelo valor total de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 18 de abril de 2017

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C626FF51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 130

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 130/2017, Pregão presencial n° 72/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, locução, fornecimento de palco, camarins e outros serviços para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no Município de Senador Cortes, a realizar-se no dia 15/05/2017, com a entrega dos envelopes de documentação e de proposta , bem como o credenciamento, às 15:00 horas e a abertura dos envelopes às 15:10 horas, na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:C3E86566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00023/2016 – DISPENSA Nº 00052/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 00023/2016 – Dispensa Nº 00052/2015. Objeto: Locação De Imovel, Situado À Avenida Deputado Renato Azeredo, Nº 1.360, Bairro Peró, Para A Instalação Da 34ª Delegacia Regional De Polícia Civil. Locador: Renato Rezende Paiva. Cpf: 495.523.256-68.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 24/01/2018. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00052/2015. Início Vigência: 25/01/2017 Até 24/01/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 25 De Janeiro De 2017.

Três Corações, 25 De Janeiro De 2017.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0D127E31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00022/2016 – DISPENSA Nº 00052/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 00022/2016 – Dispensa Nº 00052/2015. Objeto: Locação De Imovel, Situado À Avenida Deputado Renato Azeredo, Nº 1.360, Bairro Peró, Para A Instalação Da 34ª Delegacia Regional De Polícia Civil. Locador: Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro. Cpf: 059.393.806-20. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 24/01/2018. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00052/2015. Início Vigência: 25/01/2017 Até 24/01/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 25 De Janeiro De 2017.

Três Corações, 25 De Janeiro De 2017.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3C6E59EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2017 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00230/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2017 Termo Aditivo. Contrato N° 00230/2016 – Tomada De Preços Nº 00016/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projeto Estrural Executivo Para Construção De Ponte Rodoviária, Localizada À Rua Barão Do Rio Branco, S/Nº - Centro – Três Corações – Mg, Ligando Os Bairros Centro E Cotia, Contemplando Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos E Outros Fins. Fornecedor: Htc Brasil Indústria E Comércio De Materiais Elétricos – Eireli – Me. Cnpj: 19.504.306/0001-03. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 06 (Seis) Meses. Autorização:

Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00016/2016. Início Vigência: 17/03/2017 Até 16/09/2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 17 De Março De 2017.

Três Corações, 17 De Março De 2017.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5D80AE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo n.° 11/2017;

Objeto: contratação de profissional para realização de diligência judicial necessária à obtenção de cópia completa e digitalizada de apelação cível n.° 1.0694.16000725-8/0002 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no qual o IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas é parte;

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal situada na Av. Oswaldo Cruz, n.° 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.191.026/0001-64;

Contratado: Pierre Finóchio Assis Ferreira, brasileiro, advogado, inscrição OAB/MG n.° 143.870, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais;

Valor discriminado do serviço:

Diligência judicial: R$ 80,00;
Cópias digitalizadas (162 laudas) R$ 16,20;
Total: R$ 96,20.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:F73417FD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 038/2017

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 012/2017, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual ***Contratação de empresa apta, para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – Faixa C), para execução de restauração de tapa buracos (serviços do SAAE) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Três Pontas/MG.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **16 de maio de 2017, às 8:30 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:000E5112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

O Prefeito do Município de Tupaciguara/MG em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa **ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, decide **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso apresentado para o fim de: I) considerar cumpridas as exigências do Edital com relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 14 da ata da sessão realizada no dia 10/04/2017; II) Manter a **INABILITAÇÃO** da licitante **ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** nos termos do art. 3º c/c art. 41 da Lei nº 8.666/93, haja vista o descumprimento do item 8.1.3, III do instrumento convocatório; III) Manter a habilitação da licitante **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por não haver nenhum óbice da referida licitante para participar do certame e ter cumprido integralmente todas as exigências contidas no edital. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 02 de Maio de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DD254D35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017 - DATA DE SESSÃO DE ABERTUTA ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, TORNA PÚBLICO A DATA DE 04/05/2017 ÀS 09:00 HS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017 FICANDO DESDE JÁ INTIMADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES.

TUPACIGUARA/MG, 02 DE MAIO DE 2017.

MARIVAINE PINA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:80890CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público **REVOGAÇÃO** processo licitatório **nº063/2017**, **Pregão Presencial nº022/2017 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE UBAIMG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.
TERMO DE REVOGAÇÃO disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubaí/MG 02 de Maio de 2017

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:CE21C934

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº066/2017**, **Pregão Presencial RP nº025/2017 Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Ubai/MG
EDITAL disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubaí/MG 02 de Maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:5006AC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 080/2017 - ADESÃO Nº 005/2017

Homologo a ADESÃO que tem como objeto a contratação da empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. para prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para reforma/ampliação, conservação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas internas e externas de todas as secretarias do município, através da ADESÃO à ARP nº 019/2016 - Pregão Presencial n° 022/2016 - Processo nº 065/2016, realizado pelo município de Ribeirão das Nevas/MG, com 20% de desconto sobre as tabelas SUDECAP, SETOP E SINAPI.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:B07D9974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

(Formação de Registro de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos manipulados para atender as demandas judiciais oriundas da Secretaria Municipal de Saúde)

A Pregoeira torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO, no tocante ao item "APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES" constante na página 01 e APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO constante no item 4.1 do Edital do Processo Licitatório nº 045/2017, Pregão Presencial nº 011/2017 e reabre o prazo de ancoragem do certame.

ONDE LÊ-SE:

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
"Dia 08/05/2017 das 13h30min às 13h45min"

ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
"ATÉ ÀS 13h45min DO DIA 15/05/2017"

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:
"DIA 15/05/2017 ÀS 13h45min"

(ITEM 4.1 DO EDITAL)
"A Proposta Comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues à Pregoeira **às 13h45min do dia 15/05/2017..."**

LEIA-SE:

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
"Dia 18/05/2017 das 13h30min às 13h45min"

ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
"ATÉ ÀS 13h45min DO DIA 18/05/2017".

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:
"DIA 18/05/2017 ÀS 13h45min"

(ITEM 4.1 DO EDITAL)
"A Proposta Comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues à Pregoeira **às 13h45min do dia 18/05/2017..."**

Vespasiano, 02 de maio de 2017.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:D402F906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇOS – Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o**RESULTADO**do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos especiais para atendimento às demandas Judiciais do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 02/05/2017.
Foi vencedor o fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 48.644,70 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B0E47C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0052/2017
Processo n° 0063/2017
Modalidade de Pregão n° 0006/2017
Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e ALESSANDRO GARCIA 03261631740**CNPJ/CPF:**26.781.840/0001-22**Empresa localizada na**RUA SEBASTIÃO DE CASTRO TORRESn° 61Bairro: MEIA LUA
Cidade: VOLTA GRANDEUF: MGCep: 36720-000
Objeto:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
				Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	SERVIÇO TRANSPORTE - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 02	Km	15.015,0000	2,05	30.780,75

Valor: 30.780,75
Vigência:31/12/2017
Dotação Orçamentária
Data da Assinatura 26/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:009BCDFC

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato n° 0053/2017
Processo n° 0063/2017
Modalidade de Pregão n° 0006/2017
Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS 87104113649 **CNPJ/CPF:** 24.288.741/0001-88 **Empresa localizada na** AV Cineasta Humberto Mauro n° 236 Bairro: CENTRO
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG Cep: 36720-000
Objeto:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
				Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	SERVIÇO TRANSPORTE - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09	Km	12.375,0000	2,05	25.368,75

Valor: 25.368,75
Vigência: 31/12/2017
Dotação Orçamentária
Data da Assinatura 26/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:FA0D6375

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato n° 0054/2017
Processo n° 0063/2017
Modalidade de Pregão n° 0006/2017
Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e WALASON GARCIA MONÇÃO 14499296722 **CNPJ/CPF:** 26.796.422/0001-09 **Empresa localizada na** RODOVIA BR 393 KM 36 n° 150 Bairro: SÃO GERALDO
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG Cep: 36720-000
Objeto:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
				Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	SERVIÇO TRANSPORTE - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 04	Km	18.480,0000	2,05	37.884,00

Valor: 37.884,00
Vigência: 31/12/2017
Dotação Orçamentária
Data da Assinatura 26/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:E6DB1039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2017

Convenente: Município de Arinos.
Conveniada: AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ARINOS- ADESA.
Objeto: convênio é o repasse de recursos financeiro conforme Lei Municipal nº. 1.500 DE 18 de Janeiro DE 2017
Vigência: 22/02/2017 a 31/12/2017
Valor Global: R$ 58.000,00
Dotação Orçamentária: - nº
02.10.03.23.691.0009.2174-3.3.50.41.00-00606.

Arinos 22 de fevereiro de 2017 .

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:F846D65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011//2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG, Extratos de Contratos Pregão Presencia nº 011/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e as Empresas: Curinga dos Pneus Ltda,, Valor Global R$ 207.654,00; Mundial Pneus Itabera - Eireli, valor global R$ 403.928,00, Auto Centro Ltda-ME, Valor Global R$ 338.342,00. Vigências 31/12/2017

Arinos, 28 de abril de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:2F810423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93- Homologa o Pregão Presencial nº 019/2017- Adjudicando as Empresas: João Gualberto Soares da Silva EPP**,** CNPJ: 02.911.718/0001-65**,** Itens: 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 110, 111, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 129, 132, 134**.** Durães e Azevedo Ltda, CNPJ: 14.693.481/0001-72, Itens: 2, 4, 7, 9, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 36, 40, 42, 44, 45, 46, 52, 54, 56, 59, 62, 64, 65, 67, 69, 74, 75, 78, 79, 82, 84, 85, 89, 94, 95, 96, 97, 102, 104, 106, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 121, 124, 126, 128, 130, 131, 133.

Arinos, 02 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:15E30D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extratos de Retificação Pregão Presencial nº 024/2017- Fica Acrescentado à prestação de serviços com maquina Retroescavadeira ao objeto exististe no Anexo I do Pregão Presencial nº 024/2017, Permanecem inalteradas as demais condições.

Arinos, 02 de maio de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:1C89A471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 034/17 - PROC 045/17

PROCESSO...: PRC 00045 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 034/17 LICITAÇÃO: PREG002717
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S500
S10.
VALOR.....: R$448.500,00
VIGÊNCIA...: 28/04/2017 a 27/04/2018
DOTAÇÕES...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0028 - 339030 - 2060620032.075 -
0077 - 339030 - 0618106022.027 -
0080 - 339030 - 0618106022.028 -
0155 - 339030 - 1545126012.061 -
0168 - 339030 - 1545215022.064 -
0212 - 339030 - 2678226052.081 -
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAÚDE
0254 - 339030 - 1030110032.115 - BLATB
0278 - 339030 - 1030410122.038 - SAÚDE
0342 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0352 - 319004 - 1236112022.048 - FEB.60
0393 - 339030 - 2781227022.088 -
0437 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS
0462 - 339030 - 0824308062.094 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8EBAACCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 035/17 PROC 045/17

PROCESSO...: PRC 00045 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 035/17 LICITAÇÃO: PREG002717
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S500
S10.
VALOR.....: R$1.038.000,00
VIGÊNCIA...: 28/04/2017 a 27/04/2018
DOTAÇÕES...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0028 - 339030 - 2060620032.075 -
0077 - 339030 - 0618106022.027 -
0080 - 339030 - 0618106022.028 -
0155 - 339030 - 1545126012.061 -
0168 - 339030 - 1545215022.064 -
0212 - 339030 - 2678226052.081 -
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAÚDE
0254 - 339030 - 1030110032.115 - BLATB
0278 - 339030 - 1030410122.038 - SAÚDE
0342 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0352 - 319004 - 1236112022.048 - FEB.60
0393 - 339030 - 2781227022.088 -
0437 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS
0462 - 339030 - 0824308062.094 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0B5DF5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 037/17 - PROC 042/17

PROCESSO...: PRC 00042 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA03717 LICITAÇÃO: PREG002417
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR.....: R$734.580,00
VIGÊNCIA...: 26/04/2017 a 25/04/2018
DOTAÇÕES...:
0135 - 339032 - 0412204022.008 -
0426 - 339032 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8559D0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 038/17 - PROC 042/17

PROCESSO...: PRC 00042 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA03817 LICITAÇÃO: PREG002417
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR.....: R$264.790,00
VIGÊNCIA...: 26/04/2017 a 25/04/2018
DOTAÇÕES...:
0135 - 339032 - 0412204022.008 -
0426 - 339032 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D88C9C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 039/17 - PROC 042/17

PROCESSO...: PRC 00042 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA03917 LICITAÇÃO: PREG002417
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR.....: R$15.500,00
VIGÊNCIA...: 26/04/2017 a 25/04/2018

DOTAÇÕES...:
0135 - 339032 - 0412204022.008 -
0426 - 339032 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:20A886FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 055/2017 - PREGÃO 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **055/2017**, Pregão Presencial nº **030/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **17/05/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, eletrodomésticos e móveis escolares, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura
(www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 02 de maio de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municial de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:2F54E159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, AVISA que está em curso o Procedimento para realização de licitação 085/2017 – Pregão Presencial 015/2017, visando realizar o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. Informa que os interessados serão credenciados a partir das 9 horas do dia 12 de maio de 2017, na Sala da Seção de Licitação e Contratos. A sessão de julgamento do pregão ocorrerá em seguida ao credenciamento. Todas as informações necessárias constam do edital do pregão, à disposição para cópias no site da Prefeitura Municipal de Candeias (www.candeias.mg.gov.br), admitindo-se solicitação pelo e-mail licitação@candeias.mg.gov.br. Outros esclarecimentos podem ser prestados pelo telefone (35)3833-1300 – Ramal 211, ou pelo e-mail indicado anteriormente.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 28 de abril de 2017.

(aa) Renato Baesso das Chagas
(Presidente da CPL),

PRISCILA ELIANA DE SOUSA SALLES
Pregoeira Municipal.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:21519A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 029/2017, Pregão Presencial nº 014/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, adjudicado em favor das licitantes:

Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, vencedora nos itens 01, 03, 07, 011, 014, 015, 017, 018, 020, 026, 027, 030, 031, 033, 037, 041, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 055, 058, 065, 074, 076, 077, 080, 086, 088 e 090 no valor total estimado de **R$42.574,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais).**

Luiz Ricardo Rosa08035633619, vencedora nos itens 024, 032, 034, 063, 069, 082 e 089 no valor total estimado de **R$13.555,50 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Padaria Mãe Filho Ltda. EPP, vencedora nos itens 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 016, 019, 021, 022, 023, 025, 028, 029, 035, 036, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 049, 053, 054, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 064, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 075, 078, 079, 081, 083, 084, 085, 087 e 091 no valor total estimado de **R$74.225,55 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:31FB2215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG - ERRATA: PREG. PRESENCIAL Nº 023/2017 Contratação de serviços de assessoria técnico administrativa à secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer visando o planejamento, organização, acompanhamento, análise e planos com vistas para obtenção do ICMS cultural, esportivo e turístico, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP abertura p/dia 11/05 as 09Hs;. Demais especificações encontram-se à disposição, à R. Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 07hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514 9213- licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:363951E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 026/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Aquisição de registros e extremidades em ferro fundido, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 16/05/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 16/05/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 02 de maio de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FE2918D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 32/2017 que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Construção - Elétricos, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

CRISTIANE CRISTINA PEREIRA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
4	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4"	DINOP	MT	1.400,00	0,85
5	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL DE 3/4"	GIROBEM	MT	700,00	0,85
19	DISJUNTOR 30 AMPERES	GE	UND	120,00	5,45
44	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	SILVANIA	UND	350,00	4,75
46	PADRAO DE ENERGIA A CONTRA 7,0 M MONOFASICO	AÇOVAZ	UND	20,00	385,00
61	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1/2"	DINOP	UND	700,00	0,52
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
12	CAIXA DISTRIBUIÇAO 18 PONTOS	LUMAR	UND	53,00	67,00
14	CAIXA PARA EMBUTIR 3X4	PLASMAR	UND	150,00	0,56
27	FIO RIGIDO 1,5 MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	UND	55,00	46,40
28	FIO RIGIDO 2,5 MM- ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	UND	55,00	70,90
29	FIO RIGIDO 4,0 MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	UND	55,00	112,50
30	FIO RIGIDO 6,0 MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	UND	53,00	164,00
45	PADRAO DE ENERGIA A FAVOR 4,5 M MONOFASICO	AÇOVAZ	UND	20,00	232,30
59	FIO FLEXIVEL 1,5 MM - ROLO 100 M	CONDUMIG	MT	45,00	43,97
VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FITA ISOLANTE 20 METROS	SB	UND	160,00	2,80
2	FIO FLEXÍVEL 6.0 MM - ROLO 100 MTS	M.CAMPOS	UND	22,00	153,00
3	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP.	METALTEX	UND	55,00	25,06
18	DISJUNTOR 25 AMPERES PARA SISTEMAS PREDIAIS E COMERCIAIS PADRAO EUROPEU	METALTEX	UND	120,00	5,40
20	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	METALTEX	UND	115,00	20,86
22	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES	METALTEX	UND	110,00	5,85
25	FIO PARALELO 2X4 MM - ROLO COM 100 METROS	M.CAMPOS	UND	56,00	222,95
39	TOMADA DE CANALETA	RADIAL	UND	70,00	5,10
43	LAMPADA FLUORESCENTE 15W	ULTRALUZ	UND	300,00	8,30
48	REATOR CONVENCIONAL SIMPLES 40WX127V	FORTEC	UND	455,00	13,17
50	REATOR ELETRONICO 2X40W	FORTEC	UND	425,00	15,25
54	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 120/250V	LORENZET	UND	250,00	1,65
55	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 220V/59W	ULTRALUZ	UND	200,00	32,20
56	MIGUELÃO PACOTE COM 15 UNIDADES	PLASTIN	UND	270,00	1,27
57	FIO TELEFONE INTERNO	MULTITOC	MT	500,00	0,21
58	FIO TELEFONE EXTERNO	MULTITOC	MT	400,00	0,39
63	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA	PLUZIE	UND	220,00	2,17
68	LAMPADA VAPOR MERCURIO AE 125 W E 27	KIAN	UND	100,00	12,99
69	LAMPADA LED 9 W	REMANCI	UND	50,00	9,10
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
6	FIO FLEXIVEL 4.0 MM ROLO 100 MT	MEGATRON	UND	43,00	113,70
7	LAMPADA FLUORESCENTE 25 W COMPACTA	AVANT	UND	560,00	9,10
15	CALHA EM CHAPA METALICA PINTADA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W	LUMIPETRO	UND	35,00	5,32
16	CALHA EM CHAPA METALICA PINTADA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W	LUMIPETRO	UND	60,00	8,66
17	CALHA EM CHAPA METALICA PINTADA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W	LUMIPETRO	UND	58,00	6,00
21	DISJUNTOR TERMOMEGNETICO BIPOLAR 15 A X 240/380 V	SOPRANO	UND	90,00	36,95
23	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM ROLO 100 M	MEGATRON	UND	63,00	157,70
33	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COM PLACA E 1 TECLA	ILUMI	UND	160,00	2,65
34	INTERRUPTOR DE EMBUTIR BIPOLAR COM 2SEÇOESE 1 TOMADA 25AX250V	ILUMI	UND	140,00	8,00
37	TOMADA DE 03 PINOS EXTERNOS	ILUMI	UND	140,00	3,35
38	TOMADA DE 2P + T DE EMBUTIR	ILUMI	UND	140,00	3,43
42	LAMPADA ECOMONICA 25W	AVANT	UND	280,00	9,13
47	REATOR BIVOLT PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40W	FORTEC	UND	230,00	15,27
52	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125WX220V EXTERNO	QS	UND	400,00	27,88
60	CALHA EM CHAPA METALICA PINTADA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W	LUMIPETRO	UND	110,00	9,88
64	DISJUNTOR 15 A	SOPRANO	UND	110,00	5,40

66	PLAFON EM PLASTICO NA COR PRETA	PLASLUMI	UND	520,00	2,25
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
8	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T. 10-6500 K LUZ DO DIA	GE	UND	450,00	5,00
9	CAIXA DE FERRO ESMALTADA OCTOGONAL 4X4	PALOMAR	UND	110,00	2,38
10	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA 15X15 COM TAMPA	PLASMAR	UND	65,00	7,20
11	CAIXA DISTRIBUIÇAO 12 PONTOS	TAF	UND	53,00	26,00
13	CAIXA DISTRIBUIÇAO 8 PONTOS	TAF	UND	55,00	13,60
24	FIO FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS	M.CAMPOS	UND	60,00	61,35
26	FIO PARALELO 2X1,5 MM - ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	UND	58,00	98,55
31	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	MEC-TRONIC	UND	160,00	15,30
35	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 SEÇOES COM PLACA SIMPLES	MEC-TRONIC	UND	430,00	4,95
36	INTERRUPTOR DE EMBUTIR UNIPOLAR COM3 SEÇOES SEM PLACA 20AX250V	MEC-TRONIC	UND	120,00	7,55
40	TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA UNIVERSAL	MEC-TRONIC	UND	160,00	3,40
41	LAMPADA INCANDESCENTE 60W X 127 V	MEC-TRONIC	UND	150,00	3,75
49	REATOR ELETRONICO 1X40W	FORTEC	UND	455,00	13,15
51	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 20W	FORTEC	UND	425,00	13,15
53	RECEPTACULO	G20	UND	350,00	1,40
62	TOMADA 2 PINOS EXTERNO	MEC-TRONIC	UND	230,00	3,45
65	TOMADA P/ TELEFONE	MEC-TRONIC	UND	95,00	5,35
67	LAMPADA 45 W X 127 V	FLC	UND	100,00	25,00

Boa Esperança, 02 de maio de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F2AE026F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Agronegócio vem à público divulgar a classificação dos produtores rurais da agricultura familiar inscritos no PAA(Programa de Aquisição de Alimentos) segundo grupos prioritários; definidos pela comissão instituída pelo decreto nº12.583; e o resultado final da seleção dos beneficiários fornecedores via chamada pública Nº001/2016.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES DO PAA SEGUNDO GRUPOS PRIORITÁRIOS			
GRUPO 1 - MULHERES			
1º	Amara Faustino da Silva	55º	Geraldo Pedro de Oliveira
2º	Avelina da Silva Costa	56º	Gilmar Ferreira Batista
3º	Cristina Aparecida Cordeiro Quirino	57º	Hélio Gonçalves Cordeiro
4º	Eliane Aparecida Pereira	58º	Hélio Jesus dos Santos
5º	Hernestina de Araújo Tavares	59º	Hermione Carlos Nogueira Morais
6º	Maria Aparecida Jacinto	60º	Humberto Kenedy Vaz Bueno
7º	Maria das Graças Oliveira	61º	Ivair Martins Ferreira
8º	Maria de Fátima de Souza Araujo	62º	Jesus Alves de Melo
9º	Maria de Lurdes Santos Ferreira	63º	Jesus Marcos Gonçalves
10º	Maria do Rosário Tavares de Souza	64º	Jesus Pedro de Oliveira
11º	Maria Vany Ribeiro Santos	65º	João Batista Bueno
12º	Nilda Ribeiro Tavares	66º	João Gabriel Gonçalves
13º	Rosa Maria Ferreira	67º	Joaquim Augusto Pereira
14º	Rosangela Maria Rodrigues Tavares	68º	José Alves Branquinho
15º	Sueli Cristina Fernandes de Melo	69º	José Antônio de Souza
16º	Zélia Lúcia da Silva Alves	70º	José Antônio Ferreira
		71º	José Carlos Pereira
GRUPO 2 - GRUPO B DO PRONAF		72º	José Ivani de Melo
17º	Anderson Vieira Ramos	73º	José Luiz Gonçalves
18º	Antônio Carlos Batista	74º	Júlio César da Silva
19º	Antônio Ferreira Filho	75º	Luiz Ricardo Saldanha
20º	Antônio Leandro Gonçalves	76º	Maciel Gomes Branquinho
21º	Antônio Orides Saldanha	77º	Manoel Antônio Ferreira
22º	Carlos Eduardo Corrêa	78º	Marcio de Oliveira Melo
23º	Daniel Geraldo Cordeiro	79º	Mário Alves Ferreira
24º	Divino Vicente de Oliveira	80º	Mário Moraes
25º	Fernando Ramos Ferreira	81º	Martinho José Ferreira Neto
26º	Gilberto Ferreira Batista	82º	Narciso Antônio Ferreira
27º	João Vitor Silva Gonzaga	83º	Nilson Sergio Pereira
28º	José Martins da Silva	84º	Nilton Antônio Lopes
29º	Junio Ramos Ferreira	85º	Orlando Manoel Saldanha
30º	Luiz Carlos Corrêa	86º	Ozair Alves Ferreira
31º	Mauro josé Alves	87º	Paulo Gonzaga
32º	Ozair Ferreira Fontes	88º	Paulo Henrique Silva Gonzaga
33º	Romeu Francisco da Silva	89º	Pedro Alves Ferreira
34º	Wellington Geraldo José Ramos	90º	Pedro Gonçalves Campos
		91º	Pedro Henrique Gonçalves
GRUPO 3 - CONTINUIDADE		92º	Pedro Pio de Melo
35º	Ademar Alves de Ferreira	93º	Rafael Henrique Ferreira
36º	Alexandre Alves de Melo	94º	Reginaldo Geraldo Cordeiro
37º	Antônio Célio Gonçalves	95º	Rodi José Ferreira
38º	Antônio Gonçalves dos Santos	96º	Silvio Antonino Ramos

39º	Antônio Vaz Bueno	97º	Thiago Nicássio Fiuza Silva
40º	Antônio Vaz Bueno Filho	98º	Valter André Júnior
41º	Arildo Ferreira da Silva	99º	Vicente Afonso Ramos
42º	Cesar Junior Alves Marçal	100º	Waldeson Hilarino Ramos
43º	Daniel Gomes Branquinho	101º	Weder Geraldo Vinicius Ramos
44º	Divino Alpino Rodrigues	102º	Wilson Alves Marçal
45º	Edilson Carlos de Souza		
46º	Edson Nascimento Ferreira	**GRUPO 4 - NOVATOS SEM PRIORIDADE**	
47º	Edson Reis Ramos	103º	Bernardo de Assis Silva
48º	Edvard José Ferreira	104º	Gilber Martins da Silva
49º	Emerson Geraldo Tavares	105º	Jordane Tosta Galvão
50º	Felipe Ferreira Lopes	106º	José Antônio Gomes
51º	Francisco Leonardo Gonçalves	107º	Manoel Ferreira de Melo Primo
52º	Geraldo Alves da Silva	108º	Marcos Pio da Silva
53º	Geraldo Augusto Pereira	109º	Romero Ferreira Valeriano
54º	Geraldo Belonil Cordeiro		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C024325D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 036/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	AG02091022	FRM2337	19/04/2017	10:09:11	Rua C Joao Notini Sem Nume	5568 / 0
ADILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	AG02085779	GOJ5342	18/04/2017	15:32:43	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
ADRIANO APARECIDO TAVARES JUNIOR	AG01805549	HAL8268	22/04/2017	17:05:00	Rua Pedro Martins Machado 514	5207 / 0
ALEX PATRICIO DE OLIVEIRA	AG02091017	OPL8906	18/04/2017	14:30:16	Rua Minas Gerais 319	7366 / 2
ALLAN MAYKER ALVES COSTA	AG02089178	HCL3599	18/04/2017	17:42:09	Rua Goias 1394	5185 / 1
ALTAIR ANDERSON DOS SANTOS	AG02089460	NHY1177	12/04/2017	16:02:52	Rua Goias 1298	5185 / 2
ANA LUCIA DA SILVA BRITO	AG02090602	OMG1076	12/04/2017	16:53:15	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1
ANA LUCIA DOS SANTOS FARIA	AG02090133	ORB2098	18/04/2017	10:31:24	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
ANDREIA MORAIS DA SILVA	AG01793576	OWS1352	10/04/2017	08:58:00	Rua Goias 172	7366 / 2
ANTONIO ADAIR LOUZADA	AG02089465	DXS9797	17/04/2017	14:21:22	Rua Pernambuco Com Rua Amazonas Sem Nume	6050 / 1
ANTONIO AMADOR MESSIAS	AG02090136	GQR3365	18/04/2017	16:33:48	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
ANTONIO LUCAS DA SILVA JUNIOR	AG02089812	GZM3338	17/04/2017	15:23:02	Rua Paraiba 19	5541 / 2
AUTO RICCI S.A.	AG02090611	BAZ4432	17/04/2017	15:05:20	Rua Goias 347	7633 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG02090844	HHJ6143	20/04/2017	11:53:27	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 2
BRUNA NUNES CORREA	AG02089461	PVJ2646	12/04/2017	16:23:33	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
BRUNNO B CASTILHOS DE SANT ANNA	AG02085773	EGE5986	18/04/2017	15:11:15	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
CARLOS EUSTAQUIO DA SILVA	AG02085800	CMQ1605	19/04/2017	17:21:11	Rua Rio Grande Do Sul 544	6564 / 0
CARLOS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	AG02090255	JOK0320	20/04/2017	10:30:38	Rua Rosario 41	7633 / 2
CARLOS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	AG02090260	JOK0320	20/04/2017	10:44:47	Rua Santo Antonio 445	5541 / 2
CELSO GONT D P.ENG DE SOLO LTDA	AG02090480	HOD3241	19/04/2017	16:58:05	Avenida 7 De Setembro 1081	5460 / 0
CIA DE SAN.DE MG COPASA	AG02090838	HEA3239	19/04/2017	17:26:49	Rua Getulio Vargas 337	7366 / 2
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	AG02090052	OQS4980	17/04/2017	15:05:37	Rua Goias 344	7366 / 2
CLAYTON JOSE DE ARAUJO	AG02085791	NYC4965	19/04/2017	09:57:54	Rua Sergipe 865	5487 / 0
CLEI EDMAR SANTOS COSTA	AG02089370	HFB9606	10/04/2017	15:23:48	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2
CREUZENI BATISTA DE OLIVEIRA	AG01803942	HHP5157	10/04/2017	11:05:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5525 / 0
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA	AG01805833	PWT9646	19/04/2017	09:20:00	Rua Caratinga 150	7366 / 1
CTBC CELULAR S/A	AG02089791	OLR2402	18/04/2017	15:01:42	Praca Mercado Municipal 401	5452 / 6
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG02090267	JKI4295	20/04/2017	15:37:06	Avenida Vinte E Um De Abrillado Oposto Ao Numero 800 Sem Nume	5541 / 2
DANIELLY MARA SILVA	AG02089813	HBJ8532	17/04/2017	15:28:15	Avenida Getulio Vargas 726	5541 / 2
DANILO RODRIGUES	AG02090826	HHB3643	18/04/2017	09:34:20	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
DIEGO RODARTE DOS SANTOS	AG02090603	HNQ2507	12/04/2017	14:15:31	Rua Minas Gerais 470	5487 / 0
EDILSON RAMOS DOS SANTOS	AG02090245	PGZ1084	18/04/2017	18:29:45	Rua Goias 1030	7633 / 2
EDMAR DE SOUZA	AG01794120	NSG9519	06/04/2017	15:47:00	Rua Goias 409	7633 / 1
EDSON VELOSO DE PAIVA	AG01801037	OMB0194	13/04/2017	18:17:00	Rua Alaor Nunes Coelho 81	7048 / 1
EDUARDO DE QUEIROZ PINTO	AG02085790	AMJ5588	18/04/2017	17:57:10	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
ELCI CARLOS DE PAULO	AG02089787	OLT8613	18/04/2017	08:27:37	Rua Amazonas 291	5460 / 0
ELIANA MARIA DOS SANTOS	AG02090259	AKD5683	20/04/2017	10:42:42	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2
ELISABETH OZORIO RIBEIRO	AG02089471	GPK2648	18/04/2017	10:25:10	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
EMANUEL JOSE SETTE	AG01793972	HMQ3703	20/04/2017	23:52:00	Rua Goias 1662	7234 / 0
ERICA DE SOUZA GUIMARAES AMARAL	AG02090617	HCF8396	18/04/2017	18:40:25	Rua Piaui 252	6041 / 2
ETELVINO CARVALHO SANTOS	AG02090818	PVK1650	17/04/2017	15:18:08	Rua Paraiba 61	5541 / 2
EVERTON SERGIO PINTO	AG02089376	HHR4726	18/04/2017	11:04:39	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
FABIANE ALICE DA SILVA	AG01793078	HCW9272	13/04/2017	17:00:00	Avendia 1 De Junho 628	5541 / 3
FABIO RAUL SOUSA GOMES	AG02089808	OPI5023	12/04/2017	16:13:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AG02089815	PUU7084	17/04/2017	15:54:35	Rua Getulio Vargas 626	5541 / 7
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AG02090610	PUU7084	17/04/2017	15:01:00	Rua Goias 347	7633 / 1
FERNANDA FONSECA ROCHA	AG02091018	HJJ2394	18/04/2017	14:53:22	Rua Minas Gerais 388	5541 / 2
FERNANDA MONTIELLY DCARLOS LEMOS	AG02089484	AWO3047	20/04/2017	10:20:10	Rua Paraiba 164	7633 / 1
FERNANDO LUCAS RIBEIRO DA SILVA	AG02089392	PUX1563	19/04/2017	10:11:11	Rua Sete De Setembro 975	5568 / 0
FLAVIA PAULA DE MORAES	AG02089810	PUG9382	17/04/2017	13:57:29	Avenida Contorno 2037	5550 / 0

FRANCISCO GOMES SILVA FILHO	AG00517914	JEF4883	14/04/2017	05:30:00	Rua Castro Alves E Espirito Santo Sn	5517 / 1
GERALDO AUGUSTO FERREIRA	AG01807914	MJF0650	15/04/2017	13:47:00	Rua Ze Barreto 230	7048 / 1
GERALDO BARBOSA PRIMO	AF01716266	GTQ8700	03/04/2017	22:00:00	Rua Pernambuco 1900	5487 / 0
GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AG02089776	HFD5028	13/04/2017	10:10:49	Rua Getulio Vargas 1050	5550 / 0
HELEANA APARECIDA DA S. PEREIRA	AG01796352	KET0945	01/04/2017	20:40:00	Rua Barbacena 301	6530 / 0
INDUSTRIA DE CALCADOS BRECK LT	AG02090229	HMJ5560	17/04/2017	09:26:51	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
IOHRANDS DUARTE	AG01805548	HCN8551	21/04/2017	22:15:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 827	5207 / 0
ITALO BATISTA TEIXEIRA	AG01793008	HFR3150	12/04/2017	00:40:00	Avenida Jk 1105	6530 / 0
JADERSON DE FREITAS	AG02090234	GYS3711	18/04/2017	09:21:41	Rua Pernambuco 1240	5541 / 4
JAIRO MATIAS LUCIO	AG02089784	GLT6050	17/04/2017	16:31:15	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JHONATAN DOS REIS SOUSA	AG01783044	GTF1411	23/04/2017	17:30:00	Av Lago Das Roseiras Sn	6530 / 0
JOAO BATISTA DE A SANTOS JUNIOR	AG01805070	PXQ4111	22/04/2017	01:06:00	Av Antonio Olimpio 858	5541 / 3
JOAO PAULO DO CARMO	AG02090836	GRY0464	19/04/2017	15:00:25	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
JOEL REZENDE SANTOS	AG01793971	HNX9071	19/04/2017	18:47:00	Urua Igaratinga C Av Jk Sn	5720 / 0
JONAS MARTINS DE MEDEIROS	AG01805295	GOS9051	22/04/2017	17:40:00	Av Gabriel Passos 56	5185 / 1
JOSE APARECIDO MARTINS	AG02090481	HZK7472	19/04/2017	15:23:15	Rua Minas Gerais 264	7366 / 2
JOSE COELHO	AG01803055	EYF6573	21/04/2017	22:14:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 838	5185 / 1
JOSE EUSTAQUIO MARINHO	AG02089380	PZG2323	18/04/2017	11:09:16	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
JOSE MARCIO SILVA	AG01793973	HFE6221	21/04/2017	05:30:00	Av Parana 11	6530 / 0
JOSE NERES TEIXEIRA	AG01804805	LQU1867	10/04/2017	09:54:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1
JOSE RAIMUNDO COELHO FURTADO	AG01804487	OVP3499	18/04/2017	11:05:00	Rua Minas Gerais 1464	7366 / 2
JOSELLE COSTA DORNAS	AG01800699	NXZ2404	21/04/2017	07:03:00	Av 21 De Abril Esq Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
JOSYLAYNE REZENDE CAMPOS	AG02090608	OQG6191	15/04/2017	12:15:27	Avenida Primeiro De Junho 951	5509 / 0
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517041	GYV9827	21/04/2017	14:49:00	Av Jk 1200	6050 / 1
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517039	GYV9827	21/04/2017	14:59:00	Rua Pitangui 430	5207 / 0
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517034	GYV9827	21/04/2017	14:54:00	Rua Pitangui Cruzamento Elisa Pinto Amaral Sn	6050 / 2
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AG00517032	GYV9827	21/04/2017	14:50:00	Rua Pitangui 430	5819 / 2
JULIO CEZAR OLIVEIRA MARIANO	AG02090618	PVM4807	19/04/2017	09:27:07	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
KAUZ CONFECCOES LTDA ME	AG01796358	EYC6339	11/04/2017	12:25:00	Av Getulio Vargas 464	6122 / 0
KELLEN CHRISTINE PEREIRA AVELAR	AG02090055	FNP9370	17/04/2017	17:23:13	Avenida 7 De Setembro 556	7366 / 2
LAIS ROCHA LINHARES COUTO	AG02090248	HHJ7171	19/04/2017	09:35:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 2
LEANDRO BORGES BAIOCCHI	AG02091012	NVS1229	17/04/2017	12:01:39	Rua Pernambuco 88	7633 / 1
LEANDRO MARTINS DE SOUZA	AG01805297	GYS2414	22/04/2017	17:43:00	Av Gabriel Passos 56	5835 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02090477	PYW3851	18/04/2017	16:02:23	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02089377	PYB9249	18/04/2017	11:05:46	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02089777	PWQ1788	17/04/2017	09:34:20	Rua Goias 304	7366 / 2
LOCARMAX LOC. DE VEICULO EIRELI	AG01804477	PYZ3773	12/04/2017	06:46:00	Rua Sete De Setembro rua Minas Gerais Sn	5959 / 1
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG02089179	HFB3123	18/04/2017	18:34:43	Rua Amazonas Com Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	AG02089782	GOA1827	17/04/2017	14:41:09	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MAICON DOUGLAS NOGUEIRA DE MELO	AG02085789	GMM8854	18/04/2017	17:46:34	Avenida Primeiro De Junho 347	5185 / 1
MARCELO ALVES DE ARAUJO	AG02089466	GWS9420	17/04/2017	14:57:00	Rua Goias 1534	5185 / 2
MARCELO CESAR DE FARIA	AG01804712	HIB2910	21/04/2017	17:54:00	Rua Goias 584	5835 / 0
MARCELO WAGNER VIANA	AG02090631	PZJ1649	20/04/2017	09:44:51	Avenida Getulio Vargas 750	5550 / 0
MARCOS VINICIUS MACENA DA SILVA	AG02090141	HDW9218	19/04/2017	10:02:37	Avenida Vinte E Um De Abril 368	5541 / 2
MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	AG01805291	DGK9083	21/04/2017	19:30:00	Avenida Jk 3960	6076 / 0
MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	AG01805294	DGK9083	21/04/2017	19:30:00	Avenida Jk 3960	5185 / 1
MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	AG01805293	DGK9083	21/04/2017	19:31:00	Avenida Jk 3960	6050 / 1
MARIA APARECIDA SILVA	AG01783043	CHO9985	23/04/2017	17:13:00	Av Lago Das Roseiras Sn	6530 / 0
MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS	AG02090247	GXZ1786	19/04/2017	09:29:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA	AG01807915	GZB1619	16/04/2017	10:50:00	Rua Antonio Belarmino Gomes 150	5401 / 0
MARIA DO CARMO MENDES OLIVEIRA	AG02089779	PUZ1335	17/04/2017	14:23:19	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
MARIA DO ROSARIO BOLINA AZEVEDO	AG02085787	OPM0266	18/04/2017	17:07:23	Rua Goias 406	7633 / 1
MARILIA DOS ANJOS ANTONIETTO	AG02091014	HJF0758	17/04/2017	14:05:46	Rua Rio Grande Do Sul 871f	7633 / 1
MARINA MAGALHAES SILVA SOARES	AG02089379	PWH5590	18/04/2017	11:08:13	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
MARLENE BARROSO PRADO	AG01803053	HHF4948	21/04/2017	22:36:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 838	5185 / 1
MASSAAKI NAGAO	AG02089798	EIL4268	19/04/2017	11:15:42	Rua Rio Grande Do Sul 822	7633 / 1
MATRIZ COM VEICULOS LTDA	AG01804480	DHH8639	12/04/2017	10:12:00	Rua 7 De Setembro 484	7366 / 2
MICHEL BARBOSA GOMES COLCHOARIA	AG02089176	PVM2199	18/04/2017	15:35:28	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	5193 / 0
MINERITA MINERIOS ITAUNA LTDA	AG02090137	OQE9308	18/04/2017	17:16:04	Rua Goias 405	5541 / 4
NEUZA DA COSTA OLIVEIRA	AG02090475	HAG9098	17/04/2017	09:54:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
PPC EXPRESS TRANSPORTE LTDA ME	AG02090842	FMI3235	20/04/2017	11:33:54	Rua Goias 617	5541 / 7
PREFEITURA M DE NOVA SERRANA	AG02089390	HKQ2917	19/04/2017	08:55:51	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	AG01804479	HMM0773	12/04/2017	11:30:00	Rua Frei Caneca C Rua 7 De Setembro Sn	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG02085776	HKQ7213	18/04/2017	15:17:53	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG02085775	HKQ7213	18/04/2017	15:17:06	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE M G	AG02085784	ORC9955	18/04/2017	16:41:39	Avenida 7 De Setembro 1183	5592 / 0
RAQUEL MARTINS	AG02085786	NFM9926	18/04/2017	17:05:16	Rua Goias 406	7366 / 2
REGINA MIRANDA M DE SOUZA	AG02090059	PVM1506	19/04/2017	15:27:33	Rua Cel Joao Notini 116	5541 / 2
RENAN LUIS DOS SANTOS MOURA	AG01793966	NXY1491	09/04/2017	16:48:00	Av Primeiro De Junho 475	5568 / 0
RENATA CECY DE MORAIS LIMA	AG01793054	DSL9994	06/04/2017	11:34:00	Avenida Sete De Setembro 170	7366 / 2
RENATA DE OLIVEIRA ARAGAO	AG01803944	FGI0033	10/04/2017	14:25:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
RICARDO JUNHO SANTOS	AG02089824	JET9390	18/04/2017	14:40:09	Avenida 1 De Junho Centro 490	7633 / 2
ROBERTO MIRANDA DE PAULA	AG02090581	HAM3435	18/04/2017	14:53:46	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ROMILDA MARIA DA SILVA TORRES	AG01803054	HGZ2554	21/04/2017	22:12:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 838	5185 / 1
ROSANA RODRIGUES	AG02090819	GVU5602	17/04/2017	15:36:26	Rua Getulio Vargas 718	5541 / 2
ROSILENE SILVA N PAGANOTTI	AG02090624	HOK4098	19/04/2017	15:30:45	Rua C Joao Notini 116	5541 / 2
RUBENS ARANTES	AG02089789	PXW4969	18/04/2017	14:38:13	Avenida 1 De Junho 490	5541 / 3
SADRAQUE FERNANDES CORREA	AG01804544	GTY3513	21/04/2017	18:15:00	Rua Goias 77	5207 / 0
SANDRA APARECIDA FARIA PORTO	AG01805069	FRY9476	22/04/2017	01:06:00	Av Antonio Olimpio 858	5541 / 3
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG02090613	PUT1528	17/04/2017	16:39:40	Rua Rio Grande Do Sul 432	7366 / 2
SONIA LUCIA DE AMORIM	AG02090472	NYF9068	15/04/2017	08:55:32	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0
STELLA DELFINO DA COSTA	AG02090829	HEZ2445	19/04/2017	09:55:05	Avenida Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2
SUELLEN FERNANDES FELIPE SANTIAG	AG01800700	HMQ4887	21/04/2017	10:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes Cruz C Rua Sergipe Sn	7366 / 2
TAIS APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	AG02089794	GVE5412	18/04/2017	15:31:22	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 2
THALLES AUGUSTO DOS SANTOS	AG01803126	GLD9004	21/04/2017	19:13:00	Av Governador Magalhaes Pinto 431	6530 / 0
THIAGO MENEZES NUNES COELHO	AG01804696	OWX0488	11/04/2017	09:23:00	Rua Sao Paulo C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA	AG02090050	HWF0236	17/04/2017	14:52:13	Rua Goias 408	7633 / 1

VALE DOURO IMPORTACAO E EXPORTAC	AG02090832	GXO1221	19/04/2017	10:43:52	Rua Goias Sem Nume	7633 / 2
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA	AG02090583	PXH9999	20/04/2017	10:37:09	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
VITOR LOPES DE OLIVEIRA	AG01808026	GZO4598	16/04/2017	18:24:00	Avenida Parana 1931	6530 / 0
VITOR OLIVEIRA AMARAL	AG02090582	OQF6610	20/04/2017	10:27:12	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
VIVIANE APARECIDA BELO DE SENA	AG02090250	NYD8337	19/04/2017	09:56:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2
WEBER FERREIRA DOS SANTOS	AG02090061	OWJ2542	19/04/2017	18:18:57	Rua Goias 1233	7633 / 1
WELLINGTON EUSTAQUIO DE SOUSA	AG02090822	JFH3300	17/04/2017	16:04:46	Rua Getulio Vargas 741	5541 / 2
WELLINGTON SOUSA DE MATTOS	AG01804813	HKJ8955	08/04/2017	13:43:00	Avenida Parana 3565	6530 / 0
WELSON PICCIN LEITE	AG01793480	PWA1256	12/04/2017	17:35:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2
WHEMERSON HENRIQUE COSTA	AG01800698	HGU1160	21/04/2017	10:50:00	Rua Mangueira 1071	5720 / 0
ZACARIAS DE ANDRADE	AG01804427	JPO8345	17/04/2017	17:16:00	Rua Jose Penha Jaine 540	5185 / 1

Divinopolis 02 de Maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:956DD7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 024/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis ,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADELINO EUSTAQUIO SOUZA MANO	AG02088447	GPF2956	10/03/2017	11:06:56	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANA MARES GONCALVES BARBOSA	AG02088657	HKZ7497	07/03/2017	15:15:26	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
ADRIANO OLIVEIRA QUEIROZ	AG02088826	GRX5944	09/03/2017	10:01:47	Rua Mato Grosso 390	5541 / 2	156,18	195,23
ALECIO RODRIGUES BESSA	AG02088818	HNO4754	07/03/2017	10:23:23	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALEX SANDRO DA ROCHA	AG02087648	NXZ9149	08/03/2017	10:01:16	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ALFREDO ANTONIO CONCEICAO	AG01805704	OLZ9084	03/03/2017	15:00:00	Av Jk 1250	7048 / 1	234,78	293,47
ANA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	AG02086970	GXC0562	06/03/2017	09:36:53	Rua Goias 361	5541 / 1	156,18	195,23
ANDRE LUIS DUARTE FREITAS	AG02088814	HKI3999	06/03/2017	10:09:01	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREZA MARTINS GOMES LOURENCO	AG02088830	HKT4962	09/03/2017	14:57:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIA JOSE C DA SILVA	AG02086978	OWT3865	06/03/2017	15:50:11	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO PROCOPIO RAMOS FILHO	AG02088319	GPU8835	09/03/2017	16:00:17	Avenida Getulio Vargas 120	5568 / 0	156,18	195,23
BRUNO M.PFISTER A.DE OLIVEIRA	AG02088663	HBA7163	08/03/2017	16:54:13	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
CAMILA ALVES BARBOSA FARIA	AG02087646	HCI6314	06/03/2017	18:19:20	Rua Francisco De Carvalho 95	7633 / 1	234,78	293,47
CARMA TRINDADE CUNHA	AG02088317	HBY6046	03/03/2017	09:17:30	Rua Anita Garibaldi 61	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEIA DORCELINA GOMES SILVE	AG02088820	BNZ4078	08/03/2017	14:00:56	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
CLERIA FATIMA DE LIMA FLOR DE MA	AG02086989	HAY6400	07/03/2017	15:07:47	Rua Sao Paulo 411	5541 / 2	156,18	195,23
CLETO RIBEIRO DA SILVA	AG02088445	HER9263	09/03/2017	17:30:58	Avenida Parana 1501	5193 / 0	234,78	293,47
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AG02088254	OQZ9637	09/03/2017	09:25:42	Rua Rio Grande Do Sul 466	5487 / 0	156,18	195,23
DAGMAR LUCIA PEREIRA	AG02087657	GQR3576	09/03/2017	15:17:25	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG02087485	JKI4295	06/03/2017	16:08:10	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL DE FREITAS GUIMARAES	AG02087570	HJR2386	03/03/2017	16:47:42	Rua Teofilo Perene 18	5576 / 0	104,13	130,16
DANIELA ALVES MAIA	AG02088832	OVJ9342	09/03/2017	15:27:39	Rua Paraiba Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DENISE HELENA SILVA SANTOS	AG02085713	PVU3864	07/03/2017	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 247	7633 / 1	234,78	293,47
DEYSE GONCALVES REIS	AG02088245	NVX7650	07/03/2017	18:10:58	Rua Pernambuco 150	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO MORAES COSTA	AG02087754	HBA7709	07/03/2017	15:52:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA M	AG02087476	ORC6000	06/03/2017	11:38:48	Rua Goias 945	5541 / 2	156,18	195,23
EDSON VIEIRA DA SILVA	AG02087756	OLU1414	07/03/2017	16:03:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
EDSON VIEIRA DA SILVA	AG02085711	OLU1414	07/03/2017	14:46:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ELIAS GREGORIO XAVIER	AG02086974	GYR0878	06/03/2017	11:26:13	Rua Goias 899	5541 / 2	156,18	195,23
EVERTON SILVA FERREIRA	AG02086975	HMG2051	06/03/2017	11:37:04	Rua Goias 945	7625 / 1	234,78	293,47
FABIO JOAQUIM GONCALVES	AG02087473	OWT6338	06/03/2017	11:15:23	Rua Goias 819	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	AG02087640	HIP0580	06/03/2017	11:02:27	Avenida 7 De Setembro 516	5460 / 0	104,13	130,16
FERNANDO OLIVEIRA DE RESENDE	AG02088823	PZD2189	09/03/2017	09:48:43	Rua Mato Grosso 375	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO EUSTAQUIO FARIA REZENDE	AG02088259	LTA0516	09/03/2017	11:30:17	Rua Mato Grosso 588	5541 / 2	156,18	195,23
GILBERTO SILVEIRA CUNHA NETO	AG02088438	NEQ7012	07/03/2017	17:05:09	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
GIOVANNI COELHO GRECO	AG01797703	OPQ0153	10/03/2017	08:15:24	Avenida Getulio Vargas 342	6122 / 0	234,78	293,47
GUSTAVO DUARTE OLIVEIRA	AG01794362	HEO2978	04/03/2017	00:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais	5541 / 3	156,18	195,23

					858			
HAMILTON CESAR NOGUEIRA DA SILVA	AG01794209	GZJ8183	14/02/2017	12:25:00	Rua Goias 1981	7366 / 2	104,13	130,16
HELOISA HELENA PINTO	AG02087494	DBI5000	07/03/2017	14:59:44	Rua Sao Paulo 440	5541 / 2	156,18	195,23
JEFERSON ANTUNES FONSECA VILELA	AG02086899	HCH0780	08/03/2017	10:21:25	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO ALVES DA SILVA	AG02086990	NYF8092	07/03/2017	15:22:25	Rua Sao Paulo 317	7625 / 2	234,78	293,47
JOAO BATISTA DE SOUSA	AG02088034	GNL1700	07/03/2017	14:48:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO BOSCO DE LIMA	AG02087642	PXZ7268	06/03/2017	16:34:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 1	156,18	195,23
JOAO CESAR MOURA PEREIRA	AG02088249	GUW3594	08/03/2017	14:45:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO VITOR NOGUEIRA SOUZA	AG02088042	NMN0895	07/03/2017	16:04:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541 / 2	156,18	195,23
JORDANE DE SOUZA SILVA	AG02086984	GXC0457	07/03/2017	14:08:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE DE RAMOS ARAUJO	AG01793623	GVI5302	15/02/2017	15:58:00	Avenida Brasil 300	5428 / 3	234,78	293,47
JOSE GERALDO DOS REIS	AG02087484	HEA2599	06/03/2017	15:58:41	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE HENRIQUE DE CASTRO	AG02088057	AWJ6960	10/03/2017	15:31:03	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE MARIA ALVES GUIMARAES NETO	AG02087499	HEM3270	07/03/2017	16:09:38	Rua Sao Paulo 335	5401 / 0	156,18	195,23
JOSE ROBERTO SILVA	AG02089601	PYT6827	09/03/2017	12:44:49	Rua Ipanema 300	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR MENDES SANTOS	AG01794146	HNQ4630	18/02/2017	15:30:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1033	5568 / 0	156,18	195,23
JULIO XAVIER DA FONSECA NETO	AG01794138	HCY4133	18/02/2017	20:05:00	Av Jk 150	6530 / 0	156,18	195,23
JULIO XAVIER DA FONSECA NETO	AG01794137	HCY4133	18/02/2017	20:05:00	Av Jk 150	5185 / 1	156,18	195,23
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	AG02087637	GZX1986	03/03/2017	15:15:47	Avenida Governador Magalhaes Pinto 497	5550 / 0	104,13	130,16
LECILDA TERESINHA CHAVES	AG02088831	HMQ3261	09/03/2017	15:16:49	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02087765	PYN5254	10/03/2017	14:38:56	Rua Mato Grosso Centro 468	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIMAR DA SILVA	AG02086895	GQR1533	06/03/2017	17:13:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 870 SeM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AG02086886	PXD8561	03/03/2017	17:28:21	Avenida 7 De Setembro 1154	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DE PAULO	AG02087738	EEV2766	03/03/2017	17:25:06	Rua Goias 1339	7633 / 1	234,78	293,47
MARCUS VINICIUS DE SOUZA	AG01794144	EGH5812	18/02/2017	17:05:00	Rua Jose Fonseca De Andrade 77	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	AG01794210	MEN7949	15/02/2017	20:38:00	Avenida Getulio Vargas Cruz Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MARIANA LINHARES PEREIRA	AG02087650	PXM9917	08/03/2017	10:10:46	Rua Sergipe 89	5541 / 2	156,18	195,23
MARINEZ TEIXEIRA F. CECCOTTI	AG02087644	OWQ2460	06/03/2017	16:58:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 2	156,18	195,23
MATHEUS VENTURA JOAQUIM	AG02087755	HNR2508	07/03/2017	15:57:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	7633 / 2	234,78	293,47
METAL NOBRE SIDERURGIA EIRELI	AG02088040	OQL3992	07/03/2017	15:53:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	7366 / 2	104,13	130,16
NATURA COSMETICOS SA	AG02086979	FKE4630	06/03/2017	15:55:36	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
NILZA SALOME PEREIRA CAMARGOS	AG02088653	EMK6148	07/03/2017	10:25:51	Rua Sao Paulo 453	5487 / 0	156,18	195,23
PAULO CESAR ELIAS	AG02089603	GZQ0081	09/03/2017	12:49:40	Rua Ipanema 300	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO ROBERTO SOUSA	AG02088529	ORC7396	09/03/2017	17:47:39	Avenida Parana Com Itapecerica Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	AG01800290	HMV0130	18/02/2017	18:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 630	6530 / 0	156,18	195,23
POSITIVA DISTRIB M.J. COSTA ME	AG02088655	OWV4304	07/03/2017	10:57:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	AG02088705	NXX0795	09/03/2017	19:12:06	Rua Piaui 104	7366 / 2	104,13	130,16
RINALDO NELIO DOS SANTOS	AG02087645	PXE0947	06/03/2017	17:21:24	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
RONALDO DO CARMO PIMENTA	AG02088252	OXE1902	08/03/2017	14:50:09	Praca Benedito Valadares Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
SAIONARA HELOISA DA SILVA	AG02087965	HIW9552	07/03/2017	17:10:03	Rua Jose Maria Campos 240	5835 / 0	156,18	195,23
SAIONARA HELOISA DA SILVA	AG02087966	HIW9552	07/03/2017	17:12:26	Rua Jose Maria Campos 240	5215 / 2	234,78	293,47
SAMUEL FONSECA DE OLIVEIRA	AG02087472	JMM3735	06/03/2017	11:10:06	Rua Goias 807	5541 / 2	156,18	195,23
SHOPPING DA BELEZA COMERCIO LTDA	AG02086891	OWO3887	06/03/2017	15:58:42	Avenida Primeiro De Junho 806	5541 / 2	156,18	195,23
SIRLEI PEREIRA DA SILVA ALVES	AG01800293	HKB1927	18/02/2017	19:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 546	5185 / 1	156,18	195,23
SIRLEI PEREIRA DA SILVA ALVES	AG01800292	HKB1927	18/02/2017	19:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 630	6530 / 0	156,18	195,23
TARCIZIO EDIVALDO SILVA	AG02087740	LNV2570	03/03/2017	17:33:22	Rua Goias 1339	5185 / 2	156,18	195,23
TRANS ROCHA TRANSP E LOGISTICA L	AG02087658	HMT3555	09/03/2017	15:25:22	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ULISSES CAETANO PEREIRA	AG02088035	HIO7189	07/03/2017	14:51:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
UNI COMERCIO TRANSPORTE IMPORTACAO E E	AG02087474	FUB4975	06/03/2017	11:33:01	Rua Goias 933	5541 / 2	156,18	195,23
VINICIUS MIRANDA PACHECO	AG01787482	HCB0797	04/03/2017	16:45:00	Rua Padre Eustaquio 480	6530 / 0	156,18	195,23
WAGNER DUARTE DE OLIVEIRA	AG02086991	HBJ7716	07/03/2017	15:42:15	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	156,18	195,23
WALBRIDGE DO BRASIL CONSTRUCOES E EMPREE	AG02088835	EUW0923	10/03/2017	12:15:51	Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
WALDEZ ANTONIO XAVIER	AG02088241	HGF0456	07/03/2017	10:19:10	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WELITON NATAN RIBEIRO	AG02087751	GZF2582	07/03/2017	09:28:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
WM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	AG02088054	OBD6926	10/03/2017	14:29:32	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
WM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	AG02088247	OBD6926	08/03/2017	14:25:27	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 02 de Maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF92441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°035/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
A F DE OLIVEIRA ME	AG02090843	HNC0444	20/04/2017	11:52:59	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 2
ACROSS ENGENHARIA EIRELI - EPP	AG02090840	PZD1814	20/04/2017	10:37:13	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
ACROSS ENGENHARIA EIRELI - EPP	AG02090841	PZD1814	20/04/2017	10:37:15	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
ADELAINE APARECIDA VILACA	AG02089829	OQJ1986	19/04/2017	15:27:17	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ADIRSON MIGUEL DOS SANTOS	AG02085770	GXO0177	12/04/2017	15:32:20	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0
ADISA AGUAS MINERAIS LTDA	AG01793778	HBC0141	17/04/2017	09:00:00	Rua Itapecerica 543	5738 / 0
ADMA VIANA ARAUJO	AG02089464	HND6687	12/04/2017	17:38:46	Rua Dom Pedro Ii 150	5185 / 1
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AG02090230	OOX9453	17/04/2017	09:35:28	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
ADRIANO LUIZ FERREIRA	AG01793007	HDX5310	12/04/2017	00:31:00	Avenida Jk 1105	6050 / 1
ADRIANO LUIZ FERREIRA	AG01793006	HDX5310	12/04/2017	00:30:00	Avenida Jk 1107	7056 / 1
ALESSANDRO AMERICO DA SILVA	AG01793477	HDV8070	11/04/2017	17:40:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2
ALEX ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	AG01794053	GWB7687	06/04/2017	00:40:00	Rua Frei Wenceslau 256	6858 / 0
ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	AG02089820	HAY1833	17/04/2017	17:35:47	Rua Minas Gerais Com Bahia Sem Nume	5380 / 0
ALEXANDRE CORREA ESPEJO	AG02089389	PUK5137	18/04/2017	17:13:09	Rua Rio De Janeiro 1216	7633 / 1
ALEXANDRE LEMOS SILVA DE SOUZA	AG01793013	HLA1999	15/04/2017	16:50:00	Avenida Jk 1103	6050 / 1
ALEXANDRE OLIVEIRA MACHADO	AG01793481	PWK0098	12/04/2017	21:30:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	AG02090056	HNK0174	19/04/2017	15:09:37	Rua C Joao Notini 192	5541 / 2
ALISSON VITORIO SANTOS JUVENCIO	AG01796356	HKJ4672	07/04/2017	23:10:00	Rua Cel Joao Notini 294	6530 / 0
AMANCIO ALVES VILANO	AG02089785	OWH3231	17/04/2017	16:53:55	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
AMANDA ANA BOTELHO	AG02090243	PZI3748	18/04/2017	15:31:26	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 1
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG02089462	PYT9645	12/04/2017	16:59:28	Avenida Governador Magalhaes Pinto 389	7633 / 1
ANA CELIA DO AMARAL RAMOS	AG02089478	GKV6495	19/04/2017	12:44:37	Rua Paraiba 553	5460 / 0
ANA CRISTINA BOTELHO SOARES	AG02091502	HDQ8338	20/04/2017	15:05:02	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
ANA LUCIA PEREIRA	AG02091021	HAX4065	18/04/2017	15:15:02	Rua Minas Gerais 355	5541 / 2
ANA MARIA BOTELHO OLIVEIRA	AG02090815	HLG6924	12/04/2017	16:05:08	Avenida Primeiro De Junho 960	5541 / 2
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG02089381	HMQ3226	18/04/2017	11:10:21	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
ANA PAULA GOMES CARVALHO	AG02089793	HJA6184	18/04/2017	15:30:28	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 1
ANA PAULA QUADROS	AG02090140	HMA5669	19/04/2017	09:55:42	Avenida Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2
ANDERSON ALCINO LUCAS	AG01804486	GVU5965	15/04/2017	18:00:00	Rua Parana C Rua Guape Sn	6530 / 0
ANDRE DIAS RIOS MEIRELES	AG02089831	DBK7260	19/04/2017	15:40:26	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2
ANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	AG02090482	OWJ5065	19/04/2017	15:32:30	Rua Goias 561	7633 / 2
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS	AG02090244	HCU2876	18/04/2017	18:20:47	Rua Goias 1030	7633 / 2
ANDREZA MARINHO MORAES	AG02091011	HMB9648	17/04/2017	11:48:59	Rua Pernambuco 88	7633 / 1
ANGELO RONCALLI DE ALMEIDA	AG00517912	HOC8740	09/04/2017	14:00:00	Rua Castro Alves 2408	5215 / 1
ANTONIA GONTIJO ALVES TEIXEIRA	AG02089387	OXI2018	18/04/2017	14:47:08	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
ANTONIO DE PADUA LOPES	AG02089819	PXI8743	17/04/2017	17:18:13	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sem Nume	7633 / 1
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	AG02090054	PYZ7006	17/04/2017	15:50:27	Rua Goias 237	7633 / 1
ANTONIO GERALDO FERREIRA	AG02089373	GVR0728	10/04/2017	15:34:14	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2
ANTONIO PIO DA SILVA	AG02090266	CAT3268	20/04/2017	15:32:47	Avenida Vinte E Um De Abrillado Oposto Ao Numero 810 Sem Nume	5541 / 2
ARNALDO HENRIQUE GUIMARAES	AG02090625	HNQ8573	19/04/2017	15:57:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7366 / 2
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AG02090132	HCQ6820	18/04/2017	10:08:24	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2
ATILA BARBOSA DANIEL	AG02090350	HIP0855	20/04/2017	10:55:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 2
ATILA MAXIMIANO MARQUES	AG01804485	HLA0104	16/04/2017	18:50:00	Rua Parana C Rua Guape Sn	6530 / 0
AUTO POSTO NACOES LTDA	AG02090235	HOF9658	18/04/2017	09:33:08	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
AVILMAR FERREIRA GOMES	AG02090632	HKB2042	20/04/2017	11:09:20	Rua Amazonas 469	5550 / 0
BERNARDES E OLIVEIRA CART SUPR I	AG02085795	PUE0871	19/04/2017	10:30:20	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG01803940	HAC7103	07/04/2017	11:08:00	Rua Torneiras 04	5738 / 0
BRIAN MARK SANTANA SANTOS	AG02090053	OXI2366	17/04/2017	15:10:35	Rua Goias 304	7633 / 1
BRUNO DE OLIVEIRA	AG01793970	HCN5416	14/04/2017	16:40:00	Av Parana C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
BRUNO SOARES XAVIER	AG02090242	HJM3786	18/04/2017	15:24:48	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 1
CAIO CESAR COUTO	AG02090478	HCU2967	18/04/2017	18:06:32	Rua Goias 1007	5185 / 1
CAMILO DE LELIS LARA D. MARQUES	AG02090837	JHH9192	19/04/2017	17:18:33	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
CARLA MARITSA DO CARMO	AG02090820	OPJ8548	17/04/2017	15:45:36	Rua Getulio Vargas 642	5541 / 2
CLAITON ROBERTO DE SOUZA	AG02090135	GTT8182	18/04/2017	10:58:12	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1
CLARA DE ASSIS MOURA	AG02090630	FVG9047	19/04/2017	18:28:15	Rua Goias 1285	5452 / 2
CLAUDIA LAGARES MENEZES	AG02089796	HLA0523	18/04/2017	16:42:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
CLEBER COELHO DA ROCHA	AG02085793	HFU3754	19/04/2017	10:02:48	Rua Pernambuco 200	5401 / 0
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	AG02090616	HNH0372	18/04/2017	10:46:57	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1
DANIEL CANDIDO GUIMARAES	AG02090476	OPT8426	18/04/2017	15:56:34	Rua Minas Gerais 220	7366 / 2
DARI DELGADO	AG01804699	HIE2559	11/04/2017	09:35:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
DAVID RIBEIRO CAMPOS	AG01804809	GZJ1160	08/04/2017	13:54:00	Avenida Parana 3565	5185 / 2
DAVID WENDERSON RODRIGUES	AG00504825	JQM7780	31/03/2017	20:10:00	Rua Antonio Neto 2020	5380 / 0
DEBORA BARBOSA RIBEIRO	AG02090348	OXE7318	20/04/2017	09:46:01	Rua Bahia 642	5541 / 2
DENIS MARCELO MAIA	AG01794122	GZQ3160	11/04/2017	16:48:00	Rua Rubi 337	7633 / 1
DIEGO ANTONIO DE FARIA	AG02089817	HLQ6668	17/04/2017	16:03:04	Rua Getulio Vargas 715	5541 / 2
DIEGO SANDERLAN DE OLIV. SALOME	AG01804697	DIZ8053	11/04/2017	10:35:00	Rua Sergipe rua Bahia Sn	7366 / 2

DILMA ELOI DE SA LIMA	AG02090629	HIP7007	19/04/2017	16:24:12	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
DOUGLAS CORREA	AG02090605	HAE1292	15/04/2017	09:05:34	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
DOUGLAS DE ARAUJO	AG01805716	HBA6283	31/03/2017	19:51:00	Rua Agua Pe 755	5185 / 1
DOUGLAS DE ARAUJO	AG01805715	HBA6283	31/03/2017	19:55:00	Rua Agua Pe Sn	5185 / 2
DUAS FAZENDAS IND E COM A LTDA	AG01793963	GXU3637	06/04/2017	05:20:00	Rua Goias C Av Primeiro De Junho Sn	6050 / 1
DULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	AG02089788	HMQ5965	18/04/2017	10:09:21	Rua Guape 1040	7366 / 2
DULPHE PINTO DE AGUIAR NETO	AG02090579	OWZ0873	17/04/2017	10:49:59	Avenida Getulio Vargas 257	5541 / 2
EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	AG02090817	HHT7858	12/04/2017	17:46:57	Rua Rio Grande Do Sul 780	7633 / 1
EDNA CRISTINA GROSSI	AG02090833	OQT7682	19/04/2017	12:13:52	Rua Cristal 107	5550 / 0
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG02090845	HMZ2516	20/04/2017	11:54:36	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 2
ELAINE PEREIRA DA SILVA	AG02090232	HNP1990	17/04/2017	11:47:52	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	6050 / 1
ELCIO OSVALDO LARA	AG01793055	HHK6283	06/04/2017	12:09:00	Rua Goias 566	6050 / 1
ELI DUTRA	AG01796355	OLO0622	07/04/2017	21:45:00	Dolores Aguiar Rabelo 120	7048 / 1
ELISANGELA ARAUJO BORGES	AG02089177	HBC1962	18/04/2017	15:40:15	Rua Goias 1381	5487 / 0
ELPIDIO JOSE RIBEIRO	AG02090256	HPH0444	20/04/2017	10:33:51	Rua Santo Antonio 466	5541 / 2
EMILIA AMALIA M ARAUJO	AG02085780	OMB7105	18/04/2017	15:35:13	Rua Espirito Santo Sem Nume	5592 / 0
ENEIDA MARINA SANTOS	AG02090601	JYQ1650	12/04/2017	16:18:50	Rua Goias 389	5541 / 4
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AG02088969	HCQ2094	14/04/2017	10:21:22	Rua Sergipe Cruzamento Com Piaui Sem Nume	5959 / 1
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AG02088968	HCQ2094	14/04/2017	10:19:02	Rua Sergipe Cruzamento Com Piaui Sem Nume	6050 / 1
EULER REIS	AG02090627	HMA7734	19/04/2017	16:09:31	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
EVANGELISTA RICARDO	AG02090345	GOI6937	17/04/2017	15:14:09	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
FABIANA FRANCESCA FERREIRA	AG02089374	OLO0221	18/04/2017	11:01:03	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
FELIPE AUGUSTO COSTA TEIXEIRA	AG02090142	HKJ6296	19/04/2017	12:02:26	Rua Tres De Outubro 19	5550 / 0
FELIPE HENRIQUE VENANCIO SANTOS	AG01793011	HCU0298	15/04/2017	19:00:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0
FERNANDO C. DOS SANTOS	AG02090831	GMG3692	19/04/2017	10:06:57	Avenida Vinte E Um De Abril 409	5541 / 2
FERNANDO FERNANDES CANCIO DOS RE	AG02089367	GVV1297	06/04/2017	15:28:09	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1
FILIPE AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	AG02085782	GQR6432	18/04/2017	15:57:51	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
FLAVIA ARAUJO GOMES	AG02089786	HOK7587	17/04/2017	16:55:40	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
FRANKLIN ERNESTO ROMUALDO NETO	AG02090129	HLG6959	17/04/2017	09:48:00	Rua Goias 237	7625 / 1
GABRIELA FREITAS GOTTLOB KLIPPEL	AG02089388	PVD1595	18/04/2017	15:31:06	Rua Mato Grosso 518	5541 / 2
GASPAR DAVID VIEIRA	AG02089477	HBL6570	19/04/2017	12:11:31	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
GEOVANE SIMOES FERREIRA	AG02090236	GXT3421	18/04/2017	09:37:09	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
GERALDO CLAUDINEY FURTADO	AG02090265	HMG4942	20/04/2017	12:16:13	Rua Goias 237	7625 / 1
GERALDO HELIO SILVA	AG02089797	HKB2750	18/04/2017	17:02:14	Rua Divino Espirito Santo 923	7633 / 1
GETULIO RESENDE	AG02090233	HDM2084	17/04/2017	12:59:27	Rua Paraiba 225	7366 / 2
GILBERTO GOMES DOS SANTOS	AG02090483	GUS9958	20/04/2017	12:44:17	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
GILBERTO PIRES DE MORAES	AG01793010	HBH3573	14/04/2017	14:20:00	Avenida Jk 1103	6530 / 0
GLEITON CESAR ALEXANDRE	AG00494854	GSJ3622	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1
GRAZIELE CARDOSO DE O. MILEIB	AG02091501	DWN5697	19/04/2017	12:43:49	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1
GUILHERME FERREIRA DECIMO	AG01804709	KUQ7243	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5380 / 0
GUILHERME SANTOS NOGUEIRA	AG01793938	GQV3468	06/04/2017	17:21:00	Rua Joao De Barro 261	6530 / 0
GUSTAVO LEANDRO LOPES SILVA	AG02090253	HLA0375	19/04/2017	10:07:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 502	5541 / 2
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG02090240	PUU3359	18/04/2017	11:41:50	Rua Piaui 296	5487 / 0
HELENA MARIA S. BARBOSA DE MELO	AG02089795	GVU7161	18/04/2017	16:39:53	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
HILTON LOPES FERREIRA	AG02090606	CRJ4733	15/04/2017	10:23:25	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
HIRLEY SILVESTRE GUERRA	AG02090846	GLY3907	20/04/2017	12:04:47	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 2
IDIA PAULA GONTIJO	AG02089699	HGZ2495	12/04/2017	14:56:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 902	5460 / 0
IRANI DE OLIVEIRA	AG02089372	PVN0277	10/04/2017	15:30:04	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2
ISAAC DE MELO COSTA	AG02085777	HKK8998	18/04/2017	15:25:11	Rua Espirito Santo 257	5738 / 0
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02090821	OWL4530	17/04/2017	15:59:15	Rua Getulio Vargas 695	5541 / 2
IVANI APARECIDA DE MELO RODRIGUE	AG02090257	HNX7050	20/04/2017	10:37:17	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
IZELIA MARIA CANDIDA	AG01800055	GZO1510	06/04/2017	08:00:00	Rua Eldorado Sn	6041 / 2
JAIRO DE PAULA MONTEIRO	AG02090620	GMM0900	19/04/2017	11:08:57	Rua Pernambuco 987	5550 / 0
JERONIMO GOMES DE PAULA	AG01793479	OFP1304	12/04/2017	17:45:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2
JESUS DONIZETE DA CUNHA	AG02090145	OQR3902	20/04/2017	12:15:17	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 1
JOANA D'ARC FONSECA FAGUNDES	AG02090830	ETL1487	19/04/2017	09:58:58	Avenida Vinte E Um De Abril 396	5541 / 2
JOANA PERPETUO MIRANDA PEREIRA	AG01793962	HAM2743	04/04/2017	16:55:00	Rua Minas Gerais 459	5487 / 0
JOAO AMMYS RACHID DE MORAES	AG02089783	OPH5850	17/04/2017	16:19:25	Rua Para 1050	5185 / 1
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG02085778	HMZ1212	18/04/2017	15:29:44	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
JONAS TEIXEIRA COIMBRA	AG02090827	OQD8327	18/04/2017	11:38:12	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
JONATA HENRIQUE DOS SANTOS	AG02090578	HAG9169	17/04/2017	09:07:56	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
JORGE DE FREITAS XAVIER	AG02090254	JGO3939	19/04/2017	10:17:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 504	5541 / 2
JOSE ALVES PINHEIRO	AG02089470	HCV8986	18/04/2017	10:18:30	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG02089383	GPR2260	18/04/2017	10:27:44	Avenida Parana 3531	7633 / 1
JOSE CECILIO MACHADO	AG02089459	AGV1241	12/04/2017	15:42:12	Rua Cel Joao Notini Com Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 1
JOSE DIONIZIO OTONI	AG01793987	HMR7483	15/04/2017	11:50:00	Av 21 De Abril 496	5428 / 3
JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES	AG01807893	GWH0030	15/04/2017	10:00:00	Rua Tamareira 390	6530 / 0
JOSE HILTON DA COSTA	AG01793964	HAM1109	06/04/2017	06:29:00	Av Primeiro De Junho 225	5487 / 0
JOSE MARCELINO DE LACERDA	AG02090062	HKV4127	19/04/2017	18:26:12	Rua Goias 1233	7366 / 2
JOSIANE APARECIDA DA COSTA	AG02089834	HCU1658	19/04/2017	15:48:16	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2
JULIANA A. OLIV. SOUSA GONCALVES	AG02090633	OMD7830	20/04/2017	11:45:40	Avenida Pernambuco 1243	5550 / 0
JULIANA ESTEVES GONZAGA	AG02085769	GQN5741	12/04/2017	15:26:17	Avenida Getulio Vargas 15	5541 / 1
JULIANA RIBEIRO ALVES	AG02091019	OWO1417	18/04/2017	15:00:34	Rua Minas Gerais 387	5541 / 2
JULIANA SILVA SANTOS	AG00516269	EJU8782	18/04/2017	18:50:00	Rua Miguel De Souza 181	5185 / 1
JULIANA SILVA SANTOS	AG00516268	EJU8782	18/04/2017	18:30:00	Rua Miguel De Souza 185	6530 / 0
JULIO C FERNANDES DO NASCIMENTO	AG02090823	HFE2421	18/04/2017	09:25:01	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 2
JULIO CESAR DA COSTA	AG01805955	HIE1147	07/04/2017	17:00:00	Rua Joao Lara 201	5835 / 0
JULIO CESAR DA COSTA	AG01805954	HIE1147	07/04/2017	17:00:00	Rua Joao Lara 201	5215 / 1
JULIO CESAR DA COSTA	AG01805956	HIE1147	07/04/2017	17:00:00	Rua Joao Lara 201	5207 / 0
JULIO CESAR DOS SANTOS	AG02089483	HEB9913	20/04/2017	10:05:44	Rua Sergipe 371	7633 / 1
KARINA TEIXEIRA RESENDE	AG01807884	KJO4705	05/04/2017	13:42:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0
KARLA ROMANO LAGARES	AG02089822	HLA3213	17/04/2017	17:43:35	Rua Minas Gerais Com Bahia Sem Nume	5193 / 0
KATIA APARECIDA BORGES	AG00504824	IJI7725	31/03/2017	18:05:00	Rua Jose Guimaraes 112	5193 / 0
KATIA DUARTE RODRIGUES	AG02090604	ORC3873	12/04/2017	17:49:26	Rua Dom Pedro Ii 150	5193 / 0
KEILA CANUTO VELOSO	AG01807885	HIP0381	05/04/2017	13:41:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG02090347	HFF9067	19/04/2017	09:28:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
KELLY ARAUJO PENA	AG02090143	OLW8047	19/04/2017	15:29:05	Praca Dom Cristiano Sem Nume	7625 / 2
KELLY CARDOSO DIAS BESSA	AG02089836	OQQ0505	19/04/2017	17:02:46	Avenida 1 De Junho Centro 342	5541 / 4

KENON CESAR OLIVEIRA DE SENA	AG02090249	GZJ7375	19/04/2017	09:50:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2
LAURA SILVA PROCOPIO	AG02090261	HGY9010	20/04/2017	10:47:49	Rua Santo Antonio 443	5541 / 2
LAURA VALVERDE	AG02089780	HBS5008	17/04/2017	14:25:48	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
LEANDRO DE JESUS MONTEIRO	AG02090614	OXI3449	18/04/2017	09:54:57	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 1
LEANDRO MEDEIROS	AG02089828	KLU1521	19/04/2017	12:38:30	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
LILIAN TAVARES MACEDO	AG02090626	HDR6967	19/04/2017	16:02:56	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
LILIANA GERALDA GONCALVES	AG02089384	HLL3893	18/04/2017	11:52:03	Rua Antonio Florentino 2887	7633 / 2
LORENA VIEIRA ANDRE	AG02089468	HLR8344	17/04/2017	15:21:18	Rua Rio De Janeiro 603	7633 / 2
LORENA VIEIRA ANDRE	AG01803823	HLR8344	15/04/2017	18:45:00	Rua Castro Alves 2480	5185 / 1
LUCAS AMARAL MOREIRA	AG02090251	KNI4861	19/04/2017	10:00:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541 / 2
LUCAS DA SILVA MELO	AG02089826	HLA0676	18/04/2017	17:23:55	Rua Pains 457	7633 / 2
LUCAS FONSECA TEIXEIRA	AG02090479	HNA5483	19/04/2017	15:09:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	7366 / 2
LUCAS VILELA ALVARENGA	AG01793476	GYW8804	11/04/2017	17:15:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2
LUCIANA RODRIGUES GARCIA VIDAL	AG02089816	HDS8685	17/04/2017	15:59:48	Rua Getulio Vargas 701	5541 / 2
LUCIMAR DA SILVA	AG02089378	HCU3796	18/04/2017	11:07:09	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
LUIZ ALFREDO FURTADO NOGUEIRA	AG02089473	HFA2376	18/04/2017	16:40:36	Rua Piaui Sem Nume	6050 / 1
LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES	AG02090816	HOC8119	12/04/2017	16:15:13	Avenida Primeiro De Junho 919	5541 / 1
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AG01793484	PVD3987	17/04/2017	18:10:00	Rua Dez De Julho C Mato Grosso Sn	7366 / 2
LUIZ RICARDO DIAS	AG02089467	HGO0344	17/04/2017	15:00:44	Rua Goias 1545	7633 / 2
LUIZ SILVA COSTA	AG02085797	HND6645	19/04/2017	15:45:05	Rua Rio Grande Do Sul 759	5487 / 0
LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA	AG02090057	OPC2220	19/04/2017	15:18:17	Rua C Joao Notini 151	7633 / 2
MARCELA MARCONDES MOREIRA MORAIS	AG02089837	OLW2365	20/04/2017	11:39:59	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 1
MARCELO RABELO MONTEIRO	AG02090839	OWV3665	19/04/2017	17:28:13	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0
MARCIANO FRANCISCO DE PAULO	AG02090634	GNK6998	20/04/2017	12:14:01	Praca Xcontijo 21	5568 / 0
MARCO DONIZETE CABRAL	AG02089382	HLA1632	18/04/2017	09:52:16	Rua Sergipe 305	7633 / 1
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG01807804	HCA8777	12/04/2017	22:45:00	Rua Castro Alves 2050	6530 / 0
MARCOS TULIO FERNANDES	AG02089369	PWM1688	10/04/2017	15:06:48	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
MARCOS VINICIUS SILVA RESENDE	AG02090058	MNF9087	19/04/2017	15:22:41	Rua C Joao Notini 136	5541 / 2
MARIA ALICE COELHO DE FARIA	AG02085788	EIU0347	18/04/2017	17:18:26	Rua Goias 417	5541 / 7
MARIA ANA A MODESTO DE FARIA	AG02090349	HNE9167	20/04/2017	09:49:13	Rua Bahia 617	5541 / 2
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS	AG02090237	HGK3359	18/04/2017	09:41:15	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2
MARIA CELIA GONCALVES	AG02090346	GWS4098	17/04/2017	17:17:08	Rua Goias 1358	5401 / 0
MARIA CELIA MOREIRA S. REZENDE	AG02090622	PXC7066	19/04/2017	11:56:43	Rua Joaquim Nabuco 601	5550 / 0
MARIA CLAUDIA MESQUITA LACERDA	AG02091023	PXX8413	19/04/2017	10:30:05	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	AG02089479	HMO2666	19/04/2017	12:47:28	Rua Paraiba 553	5460 / 0
MARIA DE CAMPOS SOARES	AG02089371	HCU3102	10/04/2017	15:26:22	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2
MARIA EUNICE FLORIANO DUARTE	AG02090139	JDV1302	19/04/2017	09:46:39	Avenida Vinte E Um De Abril 418	5541 / 2
MARIA OLIVIA MACHADO FARIA DE AZEVEDO	AG02090474	PWI7401	17/04/2017	09:28:40	Rua Minas Gerais 470	5185 / 1
MARIA SOARES SANTOS	AG02089486	CYD7842	20/04/2017	12:24:59	Avenida 7 De Setembro 771	6530 / 0
MARIA TEREZINHA DE GODOI SILVA	AG02090262	PWD4465	20/04/2017	10:58:26	Rua Pitangui 195	5819 / 2
MARILAN MARIA SILVA E GOMES	AG02090580	OWI9898	17/04/2017	12:44:10	Rua Para 368	5568 / 0
MARINA DE FREITAS COELHO	AG02089814	OPC7724	17/04/2017	15:45:26	Rua Getulio Vargas 638	5541 / 2
MARINA GABRIELA DE ALMEIDA AMORI	AG02089700	NYE1008	12/04/2017	16:11:36	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2
MARTA DE SOUSA PEREIRA	AG01805829	OWZ7315	16/04/2017	19:20:00	Rua Parana 1757	5738 / 0
MATEUS DE MACEDO RODRIGUES	AG01804707	GWB6663	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1
MAURICIO JOSE JOAQUIM	AG02090051	HLB7088	17/04/2017	14:58:45	Rua Goias 336	7633 / 1
MAURO DE SOUZA	AG02089830	HNS9434	19/04/2017	15:34:18	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2
MAX CHARLEY ARAUJO PEREIRA	AG02090246	HIP0482	19/04/2017	09:02:20	Rua Goias 1433	7625 / 1
MERCEARIA LEVIS LTDA	AG02089835	HKJ8763	19/04/2017	16:01:22	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2
MICHELLUS MARTINS	AG01793931	GQN3851	31/03/2017	09:38:00	Rua Goias 336	5185 / 1
MIRIAN MOTA ALMEIDA	AG02089818	HHR4779	17/04/2017	16:11:20	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
MONICA LACERDA MOTA	AG02089475	KWY3653	18/04/2017	17:31:43	Praca Dom Cristiano 10	7366 / 2
MONIQUE TEODORO CASTRO	AG01793934	HMQ7191	31/03/2017	10:18:00	Rua Eldorado 131	5541 / 1
NADIR SOARES PEREIRA	AG02089823	PZG1247	18/04/2017	11:36:38	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 1
NATALIA DE OLIVEIRA MACHADO	AG01804695	HDK5046	11/04/2017	08:10:00	Rua Parana rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
NATALIA FERREIRA DE MORAIS VALER	AG01804483	HOJ7200	12/04/2017	12:20:00	Rua Sao Paulo C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
ODAIR DIAS	AG01804706	GUS5806	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1
OLECIO WALISON DE SOUSA SILVA	AG02085774	GUF2675	18/04/2017	15:13:51	Rua Espirito Santo 257	6858 / 0
ONOFRE APARECIDO DE MORAIS	AG02091013	GTW1969	17/04/2017	12:41:46	Avenida Parana 1611	5541 / 7
OPSOL LTDA	AG01804806	OWX9014	08/04/2017	14:09:00	Avenida Parana 3565	5720 / 0
ORIGINAL CONFECCOES LTDA ME	AG02085772	OOX9363	18/04/2017	15:07:35	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
OROMAR DA SILVA BARROS	AG01793939	HHY8730	08/04/2017	01:23:00	Rua Cel Joao Notini Esq Ant Olimpio Moraes Sn	6181 / 0
OTACILIO DOS SANTOS	AG02089458	HJA6257	12/04/2017	15:32:42	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
OTONI OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO	AG01793988	ATA7250	17/04/2017	17:00:00	Rua Mato Grosso 1400	7366 / 2
PAULO DE TARSO GROSSI	AG02089469	HMQ3569	17/04/2017	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2
PAULO HENRIQUE FARIA	AG02089476	HGJ6729	19/04/2017	09:28:23	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
PEDRO MAGALHAES DE FARIA JUNIOR	AG02089393	PUW9200	19/04/2017	15:52:05	Rua Sao Paulo 835	7633 / 1
PEDRO PAULO TEIXEIRA FARIA	AG02090473	HDX3623	15/04/2017	10:05:54	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
PQ DIST E COM IMPORTACAO E EXP P	AG02089778	HKV3190	17/04/2017	13:59:49	Avenida Parana 919	7633 / 1
PRISCILA AUREA FERREIRA	AG01794052	OWO7333	30/03/2017	08:24:00	Rua Itambe 227	7366 / 2
RAFAEL BATISTA LIDUARIO	AG00517917	IAB7358	22/04/2017	01:00:00	Rua Pernambuco 535	7366 / 2
RAFAEL BEZERRA EUZEBIO FERREIRA	AG01807889	OLO9785	11/04/2017	19:42:00	Avenida Nossa Senhora Aparecida 1210	6530 / 0
RAFAEL FRANCISCO DE FREITAS	AG01807888	HMK9864	06/04/2017	19:00:00	Avenida Parana 1742	5207 / 0
RAUL TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	AG02089485	HDQ2215	20/04/2017	12:10:45	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
REGIANE CARLA GONCALVES DE SOUZA	AG02089482	OQQ3628	19/04/2017	18:20:00	Rua Minas Gerais 1261	5460 / 0
REGINALDO DE SOUZA	AG02090239	HIP0305	18/04/2017	09:50:53	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541 / 2
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AG02090615	HAM3146	18/04/2017	10:03:21	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG02090263	OLX3913	20/04/2017	11:06:57	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0
RENATO SENA RABELO LIMA	AG02089799	OXI4837	19/04/2017	11:23:37	Rua Rio Grande Do Sul 829	7633 / 1
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	AG01793961	HBN9301	04/04/2017	16:40:00	Avenida Sete De Setembro 939	6041 / 2
RICARDO ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	AG02089832	GLF4791	19/04/2017	15:43:51	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	AG02090623	GTD3247	19/04/2017	15:14:56	Rua C Joao Notini 151	5541 / 2
RIVER ALVES DA CRUZ	AG01805128	OOY5113	12/04/2017	08:30:00	Avenida Jk 850	6017 / 4
RJR COMERCIO LTDA - ME	AG02091015	OQD8697	17/04/2017	14:39:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ROBERT CORREA CAMARGOS	AG01796357	HZT4496	07/04/2017	22:45:00	Rua Getulio Vargas 800	6530 / 0
RODRIGO AMARAL MOREIRA	AG02089790	HOB7380	18/04/2017	14:57:29	Rua Itapecerica 605	5541 / 4
RODRIGO GOMES DE SOUZA	AG01804700	HIE2076	11/04/2017	13:15:00	Rua Sete De Setembro rua Minas Gerais Sn	5959 / 1
ROGERIA VANILDA PACHECO DE PAULA	AG02089386	OLW9747	18/04/2017	14:44:52	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
RONALDO JOSE BORGES	AG02089472	GUL8497	18/04/2017	14:43:22	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2

RONARA DE PAULA LIMA ALMEIDA	AG02089821	HNG6738	17/04/2017	17:41:56	Rua Minas Gerais Com Bahia Sem Nume	5193 / 0
ROSEMEIRE VALDEZ	AG02090619	ITY6514	19/04/2017	11:04:48	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
ROSILDES MARIA DE SOUSA CABRAL	AG02091020	GSQ4848	18/04/2017	15:06:03	Rua Minas Gerais 387	5541 / 2
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	AG02089481	HMQ4756	19/04/2017	18:12:48	Avenida Parana 230	5185 / 1
ROZEMEIRY APARECIDA GUILHERME COSTA	AG01793960	OXK1706	29/03/2017	10:45:00	Rua Para 194	5738 / 0
RUBENS ANTONIO COSTA	AG02090241	GUS5988	18/04/2017	11:44:18	Rua Maria Das Dores 661	7633 / 2
RUBENS FERREIRA DO SANTOS	AG02085771	GSM2966	18/04/2017	11:19:20	Rua Bahia 527	5487 / 0
SAMARA DOS SANTOS ALMEIDA RACHID	AB05323410	COQ4203	15/04/2017	08:35:00	Rua Guape 1143	5185 / 1
SAMUEL MOTA DE SOUZA REIS	AG02089825	OQS8406	18/04/2017	15:51:16	Rua Rio Grande Do Sul Centro 871	7633 / 2
SANDRA MARIA DE MORAIS	AG02089809	HKR9132	17/04/2017	11:15:36	Rua Divinopolis Sem Nume	5541 / 1
SANDRA MONICA SOARES SOUSA	AG01807896	HOK0096	15/04/2017	09:40:00	Rua Tamareira 390	6858 / 0
SANNDER THALLES SANTOS ALVES	AG02090231	GYN9980	17/04/2017	11:36:30	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1
SARA REGINA BARBOSA	AG02090834	GWS2556	19/04/2017	12:27:15	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6
SELVA SERV AMB E FLORESTAIS LT M	AG02090138	PUW1249	18/04/2017	17:53:57	Rua Goias 237	7366 / 2
SERGIO SILVA	AG00494853	OOW8267	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	AG02090264	HMQ4962	20/04/2017	12:07:48	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1
SILVANIA APARECIDA DE S.SILVEIRA	AG02089375	PYN5695	18/04/2017	11:03:45	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
SUELEN CRISTINA N.CASTROE OUTRO	AG02089391	HKQ5677	19/04/2017	10:07:17	Avenida Jk 1635	7633 / 2
SUELI ADRIANA PEREIRA	AG02089474	OWW8276	18/04/2017	17:40:36	Avenida 1 De Junho 420	5460 / 0
SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AG02090471	HLA0200	13/04/2017	17:52:00	Rua Divino Espirito Santo 1090	7366 / 2
SUELLEM SILVA GOMES	AG02089781	LRJ0374	17/04/2017	14:38:59	Rua Antonio Olimpio De Morais 630	5487 / 0
SULLEM RABELO ARAUJO	AG02090628	KPI4872	19/04/2017	16:12:32	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
SUNSHINE INFORMATICA LTDA	AG02089811	HCU3924	17/04/2017	15:18:31	Rua Paraiba 43	5541 / 2
TAINA FERNANDES PEREIRA	AG02089792	OWS9373	18/04/2017	15:09:50	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 1
TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	AG02090470	OQS7607	13/04/2017	13:19:09	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
THACIANA DE LARA E SILVA	AG02090228	HCU0451	17/04/2017	09:13:22	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1
THAIS DOS ANJOS AMARAL	AG02090060	GOU7920	19/04/2017	16:22:45	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA	AG02089487	HDX5131	20/04/2017	12:34:46	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 1
THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA	AG00517915	HDX5131	19/04/2017	13:45:00	Rua Castro Alves Sn	7056 / 1
THIAGO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	AG02085781	GZS2203	18/04/2017	15:44:51	Rua Espirito Santo 257	5738 / 0
THIAGO RODRIGO RIBEIRO DOS SANTO	AG02089833	HCG1626	19/04/2017	15:46:16	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	5541 / 2
TRANSPORTES NITEROI LTDA	AG02090134	HBC1934	18/04/2017	10:49:24	Avenida Contorno Sem Nume	5380 / 0
UALISON ANTUNES DERENCIO	AG01793936	HLA0384	01/04/2017	15:58:00	Rua Itamarandiba 665	7315 / 0
VAGNER GOMES GONTIJO	AG02090238	PVF2312	18/04/2017	09:47:35	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541 / 2
VALDILENO RODRIGUES DE A. SILVA	AG02090609	GMH3715	17/04/2017	14:58:05	Rua Goias 347	7366 / 2
VALERIA GARDEL DA COSTA	AG01803941	HJO6523	10/04/2017	11:31:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0
VANESSA KELDA DE C DALDEGAN	AG02089463	PVD6817	12/04/2017	17:35:31	Rua Dom Pedro Ii 150	7633 / 1
VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG01804708	MSD6215	17/04/2017	20:30:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1
VINICIOS GUILHERME LOPES DA CRUZ	AG02089775	HIU4845	13/04/2017	10:08:38	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AG01793009	HIP0351	11/04/2017	23:10:00	Avenida Jk 1110	6530 / 0
VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUSA	AG02090252	HJA6970	19/04/2017	10:05:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 471	7366 / 2
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG02085792	GYB8784	19/04/2017	09:59:05	Rua Sergipe 865	5541 / 4
VIVIANE APARECIDA MONTAK SOUSA	AG01793989	HDX5198	17/04/2017	15:20:00	Rua Goias C Rua Itambe Sn	6050 / 1
WAGNER DUARTE COSTA	AG02090621	GNE1696	19/04/2017	11:10:38	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
WALDIR ALVES DE AMORIM	AG02090144	PWK4621	20/04/2017	11:51:19	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 1
WANDIR JOSE DA SILVA	AG01807892	GMG4523	15/04/2017	09:18:00	Rua Tamareira 390	5185 / 1
WELITON ANTONIO DOS SANTOS	AG01793478	HDR5445	11/04/2017	18:36:00	Rua Dez De Julho C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 2
WEMERSON SIMOES	AG01807891	GZX3203	15/04/2017	08:40:00	Rua Guape 1143	5185 / 2
WESLEY NUNES SANTOS	AG02089480	HKZ5657	19/04/2017	16:08:51	Rua Mato Grosso 660	7366 / 2
WIANCO MARLON FERREIRA	AG01807883	HLB4500	05/04/2017	10:23:00	Rua Lavras 440	7633 / 1
WILLIANY CONCEICAO N.RESENDE CAS	AG02090607	GSQ4141	15/04/2017	12:26:32	Rua Goias 1284	5509 / 0
YURI SILVA DE BARROS	AG00517916	HDG8931	21/04/2017	20:45:00	Rua Pernambuco C Rua 7 Setembro Sn	6050 / 1

Divinopolis 02 de Maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E260700E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 023/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG02087483	HGZ1973	06/03/2017	14:25:08	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
ADELAINE APARECIDA VILACA	AG02087656	OQJ1986	09/03/2017	14:52:45	Rua Minas Gerais 639	5592 / 0	104,13	130,16
ADILSON ALVES DE ALMEIDA	AG02087488	GRY0590	07/03/2017	10:50:26	Rua Minas Gerais 807	7366 / 2	104,13	130,16
ADMIVAN DONIZETE TAVARES	AG02088523	HEL8570	09/03/2017	17:00:19	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0	156,18	195,23
ADRIANA FATIMA SIMOES CAETANO	AG01794143	HEA6820	18/02/2017	17:05:00	Avenida Divino Espirito Santo Com Rua Jose Fonseca DE ANDRADE SN	5380 / 0	104,13	130,16
ADRIANA REGINA TEIXEIRA LOPES	AG01801117	GSQ9071	06/03/2017	12:20:00	Rua Francisco Carvalho 86	5720 / 0	156,18	195,23
AGEU FRANCISCO BUENO	AG02086982	JJJ0455	07/03/2017	11:27:40	Avenida Contorno Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
ALEX GONCALVES	AG01801024	MQP6069	06/03/2017	03:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 865	5541 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE CRISTINO DE OLIVEIRA	AG02088255	HMQ5905	09/03/2017	10:31:47	Rua Maranhao 375	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE DE SOUZA BARROS	AG02088433	HGB2079	06/03/2017	15:09:10	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1	234,78	293,47

ALEXANDRE GALVAO BARROS	AG02087575	OMH2394	07/03/2017	15:19:54	Avenida 1 De Junho 391	7366 / 2	104,13	130,16
ALEXANDRE GONCALVES FONSECA	AG02087574	HDX6545	07/03/2017	15:15:28	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
ALICE NAIR DE MIRANDA	AG02088817	HMP7820	07/03/2017	09:59:45	Rua Pernambuco 615	5541 / 2	156,18	195,23
ALINE RESENDE OLIVEIRA	AG02087577	HGL0237	07/03/2017	17:26:13	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ALISSON GERALDO DE MORAIS	AG02088429	HGZ2156	06/03/2017	11:15:42	Avenida Primeiro De Junho 960	5541 / 2	156,18	195,23
ALLAN DE SOUSA SALLES	AG01794218	GWH1808	19/02/2017	13:00:00	Rua Getulio Vargas 196	6530 / 0	156,18	195,23
ALVARO CANCADO ROCHA JUNIOR	AG02088518	HFN0822	08/03/2017	09:51:51	Rua Goias 305	5541 / 1	156,18	195,23
ALVIMAR FERREIRA DA SILVA	AG02087498	HHW0049	07/03/2017	15:21:41	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1	234,78	293,47
ANDERSON DA COSTA	AG02088519	MUA8603	08/03/2017	09:54:18	Rua Goias 305	5541 / 1	156,18	195,23
ANDRE EUZEBIO DE FREITAS	AG01805661	LBN1111	24/02/2017	16:40:00	Av Bom Sucesso Com Av Dolores Aguiar Rabelo Sn	6050 / 2	234,78	293,47
ANDRE EUZEBIO DE FREITAS	AG01805663	LBN1111	24/02/2017	16:42:00	Avenida Do Aco 501	7315 / 0	104,13	130,16
ANDRE SANTOS CAMARGOS	AG02087487	GRY0784	07/03/2017	08:47:56	Rua Niquelina Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREA LUCIA SOUZA COSTA	AG02086897	HDX2023	06/03/2017	18:12:31	Rua Francisco De Carvalho 95	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREA LUIZA DE FREITAS MADEIRA	AG02088821	GRY3963	08/03/2017	14:30:26	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
ANGELA MARIA ARAUJO	AG02088647	PWT1609	03/03/2017	15:22:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	156,18	195,23
ANGELA MARIA FERREIRA	AG01794224	HDF3337	19/02/2017	13:00:00	Rua Goias 108	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AG02087734	OQE4522	03/03/2017	15:39:44	Avenida Divino Espirito Santo Com Sete De Setembro SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIA GONTIJO ALVES TEIXEIRA	AG02088053	OXI2018	10/03/2017	14:19:57	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO GABRIEL ALVES	AG01783570	JEO7564	28/02/2017	20:35:00	Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG02088056	OQE6595	10/03/2017	15:27:06	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ARILDO ROCHA DA SILVA	AG02086973	JRO2428	06/03/2017	11:15:27	Rua Goias 819	5541 / 2	156,18	195,23
ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO	AG02088030	PXW4132	04/03/2017	10:52:36	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ASSOCIACAO MISSAO MARIA DE NAZAR	AG02086969	OWR0681	03/03/2017	17:40:57	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
ATILA GUIMARAES BOTREL	AG02086885	HAV5690	03/03/2017	18:12:39	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47
BANCO ITAULEASING SA	AG02087758	HJA6246	08/03/2017	09:33:31	Rua Goias 1299	7625 / 2	234,78	293,47
BRUNO MANOEL DE OLIVEIRA FONSECA	AG02087479	HJW0048	06/03/2017	11:59:29	Rua Goias 1030	5541 / 2	156,18	195,23
C.F.C. 4 RODAS LTDA	AG02087862	HMQ5431	08/03/2017	11:20:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	7633 / 1	234,78	293,47
CAMILA OLIVEIRA MELO	AG02087661	GZH7353	10/03/2017	13:04:46	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
CARINA CRISTIANE DE CASTRO	AG02086971	GSI0552	06/03/2017	10:42:12	Rua Goias 561	7625 / 2	234,78	293,47
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG02088444	GYX3712	09/03/2017	15:20:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5207 / 0	70,7	88,38
CARLOS EDUARDO LEAL	AG02088815	GZS7526	07/03/2017	09:47:51	Rua Pernambuco 646	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS JOSE GONTIJO	AG02087493	OPW8081	07/03/2017	14:13:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 562	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS NECESIO RIBEIRO	AG02084668	CLF2746	07/01/2017	11:15:36	Rua Minas Gerais 775	7366 / 2	104,13	130,16
CASSIO GIOVANI LIMA DESSIMONI	AG02088432	OQE6559	06/03/2017	14:16:51	Rua Pernambuco 188	5460 / 0	104,13	130,16
CELIA ALVES PIRES GUIMARAES	AG02086994	OWN8355	07/03/2017	17:13:27	Rua Rio De Janeiro 1057	5487 / 0	156,18	195,23
CHYARA CASSIA MILAGRE FERNANDES	AG02087660	GZF5706	09/03/2017	17:52:03	Avenida Parana 106	5835 / 0	156,18	195,23
CIBELE CRISTINA RAMOS	AG02088049	GYH7132	09/03/2017	10:54:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
CINTIA APARECIDA BARBOSA	AG02088907	HDI4651	03/03/2017	21:23:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5380 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	AG01783569	GRY2778	28/02/2017	19:14:00	Rua Goias 304	5550 / 0	104,13	130,16
CLEYTON DE PAULO SOARES FERREIRA	AG02088704	OQA3342	08/03/2017	11:16:38	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	156,18	195,23
COFER PARAF. E FERRAMENTAS LTDA	AG02088706	PXV4444	09/03/2017	18:54:54	Rua Piaui 180	7366 / 2	104,13	130,16
CONCEICAO CAMILA PUGAS	AG02086968	HGZ3475	03/03/2017	17:32:34	Avenida 7 De Setembro 546	7633 / 2	234,78	293,47
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AG02085710	HIT1454	07/03/2017	14:42:48	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0	156,18	195,23
CONFECCOES SETE MARES LTDA ME	AG01800296	HJA6550	18/02/2017	22:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 630	5622 / 2	70,7	88,38
CRISTINA APARECIDA ROGERIO	AG02087749	OWI9839	06/03/2017	10:46:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
DAIANI CRISTINA FERREIRA	AG02088043	GUH2649	07/03/2017	16:58:46	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL DE PAULA	AG01794212	HLU9737	15/02/2017	15:55:00	Rua Pernambuco 60	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL GONCALVES AMARAL	AG02088665	OMB6748	09/03/2017	16:38:55	Rua Divino Espirito Santo Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
DANIEL GONCALVES DE SOUZA	AG02087759	HLS0364	09/03/2017	10:46:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
DANIELA APARECIDA BELCHIOR NUNES	AG01801110	HCU3861	19/02/2017	07:25:00	Avenida Getulio Vargas 822	7366 / 2	104,13	130,16
DECIO VASCONCELLOS	AG02088039	OQH3807	07/03/2017	15:17:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DELMIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02088656	HBL8607	07/03/2017	15:07:53	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
DIBEL IND COM DE REFRIG LTDA	AG02088702	HGZ4856	08/03/2017	10:35:44	Rua Sergipe 60	5541 / 2	156,18	195,23
DIEGO CLAUDINO GONCALVES	AG02089602	OPE2341	09/03/2017	12:47:00	Rua Ipanema 300	5550 / 0	104,13	130,16
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA	AG02088824	HCT2445	09/03/2017	09:50:47	Rua Mato Grosso 419	5541 / 1	156,18	195,23
DIEGO LUCAS ARAUJO LEITE	AG01787272	GZG7883	25/02/2017	17:30:00	Guatemala 590	6530 / 0	156,18	195,23
DIEGO SILVA BATISTA	AG01805584	OWZ6734	26/02/2017	22:15:00	Av Jk Com Av Joaquim Andre Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DIRAN GONCALVES CAMPOS	AG02087763	FMC0218	10/03/2017	14:05:51	Avenida 1 De Junho Centro 410	5541 / 4	156,18	195,23
DIVINOPLASTICOS LTDA ME	AG02086995	HFO2811	07/03/2017	17:56:58	Rua Rio De Janeiro Com Espirito Santo Sem Nume	5720 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS DINIZ XAVIER	AG02088260	PVV7695	09/03/2017	11:32:29	Rua Mato Grosso 518	5541 / 2	156,18	195,23
EDGAR CAETANO DE OLIVEIRA	AG02087653	OLY1903	08/03/2017	11:05:33	Rua Joao Morato De Faria 142	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	AG02086983	HBL1133	07/03/2017	11:33:07	Avenida Contorno 1061	7366 / 2	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA FONSECA NOGUEIRA	AG01783568	HNB5571	27/02/2017	20:13:00	Antonio Olimpio De Morais 751	5487 / 0	156,18	195,23
ELBERT EDDY COSTA	AG02088514	GZC1565	06/03/2017	14:45:22	Rua Itarare Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
EMERSON AMORIM NUNES	AG01794141	HFP1861	18/02/2017	17:40:00	Rua Rosana Noronha Guarani 265	6530 / 0	156,18	195,23
EMERSON DOS SANTOS	AG02087482	HKI6384	06/03/2017	15:08:21	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON FLAVIO ALVARENGA REZENDE	AG01793657	OLY3931	15/02/2017	09:40:00	Avenida Parana 2331	7366 / 2	104,13	130,16
EMERSON GERALDO SANTOS	AG02088430	GWS2515	06/03/2017	11:17:46	Avenida Primeiro De Junho 960	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON TAVARES PUGAS JUNIOR	AG01794165	OQC4333	24/02/2017	22:20:00	Rua Goias 1357	6530 / 0	156,18	195,23
ENEIDA LOPES DALDEGAN	AG02089605	OQI8840	09/03/2017	18:04:01	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23

EULILA GONCALVES FERNANDES	AG01800291	HBQ5795	18/02/2017	19:50:00	Rua Rio De Janeiro 332	6530 / 0	156,18	195,23
EVILA FERNANDA DOS SANTOS	AG02087747	GZJ4428	06/03/2017	09:22:16	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
FABIANO RIBEIRO DA SILVA	AG01794131	GNV2223	13/02/2017	21:55:00	Av Autorama 1210	5185 / 1	156,18	195,23
FABIANO RIBEIRO DA SILVA	AG01794130	GNV2223	13/02/2017	21:55:00	Av Autorama 1210	6530 / 0	156,18	195,23
FABRICIO ROCHA FARIA	AG02086887	HKQ5868	03/03/2017	18:37:10	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FLAVIA DANIELE FARIA MOURAO	AG02088837	PXK1532	10/03/2017	14:34:58	Avenida Primeiro De Junho 218	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA RIOS ALMEIDA	AG02088050	PWH5364	10/03/2017	13:20:49	Rua Rio De Janeiro 965	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIA RIOS ALMEIDA	AG02088051	PWH5364	10/03/2017	13:20:04	Rua Rio De Janeiro 965	5207 / 0	70,7	88,38
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AG02086980	HJA6825	06/03/2017	15:59:44	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO FLAVIO AFONSO RIOS	AG02088833	PVL2469	10/03/2017	09:08:12	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5835 / 0	156,18	195,23
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AG01794211	CFQ2174	15/02/2017	15:55:00	Pernambuco 60	5487 / 0	156,18	195,23
GABRIEL ARCANJO GONTIJO	AG02087861	HEL9849	08/03/2017	10:13:11	Rua Cristal 51	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO CANDIDO DA FONSECA	AG02088052	PVW2820	10/03/2017	14:09:31	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00521325	AFH3032	27/02/2017	15:41:00	Rua Jesus Jota 1101	5410 / 0	104,13	130,16
GESYELLE DE MORAIS	AG01794135	PUZ8825	17/02/2017	13:20:00	Rua Rio De Janeiro 610	5614 / 3	156,18	195,23
GILBERTO JOSE SOARES	AG02088531	HEL9728	09/03/2017	18:06:07	Rua Sao Paulo Com Piaui Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
GILBERTO PIRES DA SILVA	AG02087491	GLW5708	07/03/2017	12:00:37	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
GILDA DA SILVEIRA UMBELINO	AG02088439	HIH2071	07/03/2017	17:40:51	Rua C Joao Notini Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
GIOVANI BARBOSA DA SILVA	AG02088435	GUV2570	07/03/2017	17:07:20	Rua Divino Espirito Santo 719	5738 / 0	234,78	293,47
GIZELLI MYKHAVESK CAMARGOS	AG02088667	HDB0588	09/03/2017	17:32:52	Rua Coronel Joao Notini 1511	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUBER LACERDA ROCHA	AG02087764	DGA0909	10/03/2017	14:26:20	Avenida 1 De Junho Centro 342	5541 / 4	156,18	195,23
GLAUCIA MARQUES	AG02087571	JGD3614	03/03/2017	18:40:38	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GLEICE CRISTIANE MAXIMO SILVA	AG02087639	KAE6607	03/03/2017	18:11:18	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME SANTOS NOGUEIRA	AG01794140	GQV3468	18/02/2017	19:55:00	Av Getulio Vargas 120	6530 / 0	156,18	195,23
GUILHERME VON RUCKERT HELENO	AG02087496	HIA1903	07/03/2017	15:02:04	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE R BICALHO	AG02088525	PUJ6891	09/03/2017	17:20:12	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47
HABITACIONAL MINAS BRASIL LTDA	AG02088841	HAM1060	10/03/2017	15:06:53	Avenida Primeiro De Junho 153	5541 / 2	156,18	195,23
HAMILTON GOMES DE MENEZES	AG02088664	KJM3152	08/03/2017	17:25:20	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
HERON FRANCIS DE OLIVEIRA	AG02088440	OQI6000	07/03/2017	17:15:25	Rua Itapecerica Sem Nume	5576 / 0	104,13	130,16
HILARIO DIAS	AG02088829	BBC6161	09/03/2017	12:31:40	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2	234,78	293,47
IGOR HENRIQUE LELIS	AG01801010	HFI3942	12/02/2017	16:31:00	Estrada De Ligacao Grajau 50	6050 / 2	234,78	293,47
IGOR HENRIQUE LELIS	AG01801009	HFI3942	12/02/2017	16:30:00	Estrada De Ligacao Grajau 50	7056 / 1	234,78	293,47
ILKA HELENA DE SOUSA	AG02088836	GTO0056	10/03/2017	14:26:44	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
IMEDIATO INDUSTRIA E COMERCIO DE	AG02088256	PGG7382	09/03/2017	10:38:49	Rua Maranhao 375	5541 / 2	156,18	195,23
INSTALADORA VITALELA LTDA	AG02088250	HFR8797	08/03/2017	15:09:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ISMAEL EUSTAQUIO TEIXEIRA	AG01794136	HNS9224	17/02/2017	13:20:00	Rua Rio De Janeiro 610	5614 / 3	156,18	195,23
IVANISE RAQUEL COSTA	AG01805618	PWR6217	25/02/2017	10:45:00	Rua Goias 344	7366 / 2	104,13	130,16
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG01801112	DIY8889	19/02/2017	14:35:00	Rua Goias 1437	6050 / 1	234,78	293,47
JAIME FERREIRA	AG02086992	GTF3340	07/03/2017	16:23:16	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
JEFERSON RICARDO MONTEIRO	AG01801111	GKV0299	19/02/2017	12:06:00	Avenida Bom Sucesso 342	5215 / 2	234,78	293,47
JEFFERSON AMANCIO OLIVEIRA	AG01787248	OPN1272	06/03/2017	16:40:00	Rua Minas Gerais 800	7366 / 2	104,13	130,16
JESSICA FERREIRA MIRANDA	AG02087761	PVA3618	09/03/2017	10:49:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
JESSICA MARTINS	AG02087739	HMA5967	03/03/2017	17:32:16	Rua Goias 1339	7633 / 1	234,78	293,47
JESUS DIVINO DOS SANTOS	AG02086976	CGQ2285	06/03/2017	11:59:00	Rua Goias 1038	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO GUILHERME MACIEL DA SILVA	AG02086999	OWP2465	09/03/2017	10:29:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5487 / 0	156,18	195,23
JOAO MARCOS ARANTES SOARES	AG02088436	ORC7154	07/03/2017	17:20:41	Rua Sao Paulo Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG02088666	PZA4143	09/03/2017	17:29:13	Rua Coronel Joao Notini 1511	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS FERREIRA	AG02086972	GOF6789	06/03/2017	10:55:57	Rua Goias 603	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG02087659	HGZ3173	09/03/2017	17:43:58	Rua Piaui 143	5193 / 0	234,78	293,47
JOSE JERONIMO	AG00516899	JRA7170	24/02/2017	02:17:00	Rua Das Nacoes 110	6530 / 0	156,18	195,23
JOSE LIBERIO BATISTA	AG02087471	PUV7948	02/03/2017	15:52:36	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE MARIA CARDOSO	AG02089604	GNM5152	09/03/2017	17:56:41	Rua Sao Paulo 1396	7366 / 2	104,13	130,16
JOSIMARA SANTOS CORDEIRO	AG02086987	PUH7096	07/03/2017	14:54:46	Rua Sao Paulo 500	5541 / 2	156,18	195,23
JUAN DANIEL DIAS PAVEZ	AG02085714	DSP6424	07/03/2017	15:34:33	Avenida Vinte E Um De Abril 911	5541 / 4	156,18	195,23
JUDITH LOPES FERREIRA	AG02088661	CAI7080	07/03/2017	17:29:41	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
JULIA CRISTINA SILVA	AG02086884	GUW1913	03/03/2017	15:15:28	Avenida Governador Magalhaes Pinto 499	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA APARECIDA DA COSTA	AG02088441	OWU6316	08/03/2017	09:51:34	Rua Goias 305	5541 / 1	156,18	195,23
JULIANA ARAUJO MARQUES GONTIJO	AG02087576	HGZ9206	07/03/2017	17:18:51	Rua Espirito Santo 1003	5185 / 2	156,18	195,23
JULIANA TEIXEIRA BARRETO	AG02088029	OQU1153	04/03/2017	10:31:19	Avenida Vinte E Um De Abril 72	7633 / 2	234,78	293,47
JULIBERTO CAMILO	AG02088262	HLG6171	09/03/2017	15:17:02	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
JULIO CESAR DE PAULA	AG02088660	HGY9727	07/03/2017	14:12:00	Rua Antonio Florentino Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JUNIO EVANDRO DE OLIVEIRA	AG02088046	HOC8003	08/03/2017	18:09:30	Rua Pernambuco 30	5460 / 0	104,13	130,16
KARLA DE SOUSA ALVES	AG02088816	PVI8196	07/03/2017	09:51:55	Rua Pernambuco 662	5541 / 2	156,18	195,23
KEILA FABIANA LEITE	AG02088263	NYD8626	09/03/2017	15:38:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
KIMBERLEY ALVES DE OLIVEIRA	AG02085715	FEH6181	07/03/2017	16:29:32	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1	234,78	293,47
KIT PARANA COMERCIO DE BEBIDAS L	AG02088028	GMB2925	04/03/2017	09:50:21	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO CARLOS NOGUEIRA	AG02088428	HFC7675	06/03/2017	10:40:01	Avenida Primeiro De Junho 919	5541 / 2	156,18	195,23
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG02088528	OWH0111	09/03/2017	17:40:54	Rua Cel Joao Notini 1499	5193 / 0	234,78	293,47
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG02087000	OWH0111	09/03/2017	11:15:53	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LEDINA XAVIER DA FONSECA	AG02088839	HFV5151	10/03/2017	14:48:59	Avenida Primeiro De Junho 148	5541 / 2	156,18	195,23
LEONARDO MIRANDA MAGALHAES	AG02088838	HNU7461	10/03/2017	14:41:26	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2	156,18	195,23
LETYCIA SILVA DUENHAS	AG02087760	PWD8644	09/03/2017	10:47:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
LILEA MARIA DE MENEZES PIRES	AG02088032	HNY4295	06/03/2017	09:06:57	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
LORENA LETICIA ALVES	AG02087735	GTH7990	03/03/2017	17:08:55	Rua Goias 1339	5541 / 4	156,18	195,23
LUCAS CARRILHO DO COUTO	AG02088526	HGZ3833	09/03/2017	17:28:28	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS DUTRA TEIXEIRA	AG01793624	HIU0752	16/02/2017	23:40:00	Rua Sao Sebastiao 368	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS RABELLO VILAFRANCA	AG01794213	HNO1737	16/02/2017	17:57:00	Rua Rio De Janeiro Cruzamento Com Av Parana Sn	7366 / 2	104,13	130,16

LUCIMARA HENRIQUE S BESSA	AG02087638	HHG0935	03/03/2017	17:33:56	Avenida 7 De Setembro 1170	5487 / 0	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE AZEVEDO	AG02087748	HDX6167	06/03/2017	10:43:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ MARCOS DE MORAIS - ME	AG02088242	GVH8100	07/03/2017	14:40:23	Rua Francisco De Carvalho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA	AG02088257	OPC2220	09/03/2017	11:00:41	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2	234,78	293,47
LUZIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AG02089501	PXD7871	09/03/2017	17:42:19	Rua Piaui 976	7366 / 2	104,13	130,16
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG02086890	AXC3893	06/03/2017	15:54:09	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 2	156,18	195,23
MARCINIZIA PEREIRA DE MELO	AG02086977	HKN8206	06/03/2017	14:51:03	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS NEGRO	AG02088649	HCA7982	06/03/2017	14:11:33	Rua Amazonas 269	5460 / 0	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS DE MELO	AG02088701	HBH2984	08/03/2017	10:31:46	Rua Sergipe 89	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA AP.DE FATIMA LACERDA ROCHA	AG02086888	HLO3969	06/03/2017	15:40:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG02086894	PWV4857	06/03/2017	17:10:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 870 SeM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AG02088248	HGZ4001	08/03/2017	15:04:12	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DOS REIS SANTOS	AG02087649	GRY1017	08/03/2017	10:05:47	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA IRENE TAVARES	AG02086996	LNR4220	08/03/2017	12:22:06	Avenida Primeiro De Junho 971	7366 / 2	104,13	130,16
MARIO MORAES	AG02088253	HAM0192	08/03/2017	17:04:36	Rua Paraiba 225	5460 / 0	104,13	130,16
MARLENE AUGUSTA FARIA	AG01787246	HBJ5982	04/03/2017	19:50:00	Rua Goias 1030	6530 / 0	156,18	195,23
MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO	AG02087746	PYP3141	04/03/2017	11:10:40	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
MARNEY AROLDO DE ALCANTARA	AG02088036	PYL5687	07/03/2017	14:59:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2	156,18	195,23
MATEUS GERALDO COSTA	AG02086981	HMK8036	07/03/2017	11:17:55	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MAURICIO BARRETO GOMES	AG02086993	HNC8554	07/03/2017	17:04:55	Avenida Parana Oposto Ao 1181a Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MAURICIO DIAS DA SILVA	AG02088516	HER5730	06/03/2017	15:26:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MAURO TRIVELLATO	AG02086967	GQY5229	03/03/2017	17:05:06	Avenida 7 De Setembro 541	5550 / 0	104,13	130,16
MAX LOCADORA DE VEIC E MAQ E EQUIP	AG02087857	PVL2840	04/03/2017	10:49:12	Rua Pernambuco993 993	5509 / 0	104,13	130,16
MAXSUEL NOLASCO SILVA	AG02088521	HLL0625	08/03/2017	12:28:56	Rua Goias 305	5541 / 1	156,18	195,23
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG02088033	PXI8801	07/03/2017	11:53:04	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	104,13	130,16
MICHEL PIRES DA SILVA	AG02088530	NYF4566	09/03/2017	17:58:19	Rua Cel Joao Notini 1499	5193 / 0	234,78	293,47
MICHELLI SOARES DUARTE	AG02088027	HMK1556	03/03/2017	17:42:13	Rua Goias 1339	5541 / 4	156,18	195,23
MONICA LACERDA MOTA	AG02088437	EZJ9977	07/03/2017	17:39:39	Rua C Joao Notini 1511	5525 / 0	104,13	130,16
NADIR PEREIRA MASCARENHAS	AG02087480	HLA0451	06/03/2017	12:03:41	Rua Goias 1030	5541 / 2	156,18	195,23
NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES	AG02088703	OLV0505	08/03/2017	11:01:52	Rua Jao Morato De Faria 172	5541 / 2	156,18	195,23
NIKOLAS RAPHAEL GONTIJO GONCALVE	AG02087652	HJW5730	08/03/2017	10:20:50	Rua Sergipe 54	5541 / 2	156,18	195,23
NILSON TAVARES COSTA	AG02088044	GWB3625	07/03/2017	17:31:41	Avenida 7 De Setembro 951	7366 / 2	104,13	130,16
NORTON SOARES FERNANDES JUNIOR	AG02087753	GRD0892	07/03/2017	15:40:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5550 / 0	104,13	130,16
ODEONDE SOARES MOREIRA	AG02088434	HAM1051	06/03/2017	15:24:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
OLECIO WALISON DE SOUSA SILVA	AG02088047	GUF2675	08/03/2017	15:00:32	Avenida 7 De Setembro 1154	7366 / 2	104,13	130,16
OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AG02088431	PFX5591	06/03/2017	11:19:42	Avenida Primeiro De Junho 960	5541 / 2	156,18	195,23
OTAVIANO DA SILVA	AG01794219	PUK4956	19/02/2017	08:27:00	Mato Grosso 597	5185 / 1	156,18	195,23
PAMELLA CRISTINA GOMES FONSECA	AG02086889	PWQ9785	06/03/2017	15:52:19	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 2	156,18	195,23
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	AG02086985	HMQ3994	07/03/2017	14:17:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA APARECIDA SILVA LEITE	AG02088251	OQR4103	08/03/2017	14:38:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIA DE FATIMA SILVA	AG02087486	HMZ0400	06/03/2017	16:13:33	Avenida Vinte E Um De Abril 810	5541 / 2	156,18	195,23
PAULA CAROLINA NUNES	AG02088834	OPG2460	10/03/2017	09:35:43	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5835 / 0	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE GONCALVES	AG01794145	OPX1994	18/02/2017	17:05:00	Rua Jose Fonseca De Andrade 77	5452 / 1	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE SENA DE MORAIS	AG02088652	PZA0511	06/03/2017	18:18:40	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
PAULO NATAN BATISTA	AG01800288	GSK0460	18/02/2017	21:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 546	5185 / 1	156,18	195,23
PAULO NATAN BATISTA	AG01793347	GSK0460	15/02/2017	23:10:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
PAULO NATAN BATISTA	AG01800289	GSK0460	18/02/2017	21:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 546	5185 / 2	156,18	195,23
PAULO NATAN BATISTA	AG01800287	GSK0460	18/02/2017	21:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 546	6530 / 0	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE GOMES SILVA	AG02088658	PUQ4706	07/03/2017	15:21:35	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
PLASDIL PLASTICOS DIVINOPOLIS S	AG02088443	HHS5169	08/03/2017	17:12:35	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
PRISCILA FERNANDA T DE MELO	AG02087497	HKM8908	07/03/2017	15:11:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 449	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAEL MESQUITA SILVA DE JESUS	AG02087732	GSY2051	03/03/2017	15:13:29	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
RAMIRO GUIMARAES LARA	AG01794363	ODO6088	04/03/2017	01:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3	156,18	195,23
RAQUEL FONSECA SILVA	AG01794222	PUT7627	19/02/2017	09:12:00	Avenida Magalhaes Pinto 345	5738 / 0	234,78	293,47
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AG02088654	GWS2615	07/03/2017	10:49:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5452 / 6	156,18	195,23
REFOCAP REFORMADORA DE PNEUS LTD	AG02087655	GTO1904	08/03/2017	11:25:11	Rua Joao Morato De Faria 172	5487 / 0	156,18	195,23
REISLA KETLEN BERNARDINO	AG02087860	GRY0456	08/03/2017	08:45:30	Rua Paraiba 553	5460 / 0	104,13	130,16
RENATO PEREIRA	AG01794133	OQB1771	13/02/2017	21:00:00	Rua Itamarandiba 251	6530 / 0	156,18	195,23
RICARDO ALEXANDRE SILVEIRA	AG02087492	OPE3825	07/03/2017	14:10:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2	156,18	195,23
RICHARD GONTIJO QUADROS	AG01793262	GQJ7854	05/03/2017	09:15:00	Rua Cruzeiro 250	7056 / 1	234,78	293,47
ROBERTO CLEIDE CHAVES MAIA	AG02087490	JOG4318	07/03/2017	11:59:28	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
RODRIGO DE CARVALHO PENA ME	AG02088446	NXZ0658	09/03/2017	17:34:49	Alameda Parana 1098	5207 / 0	70,70	88,38
RODRIGO GONCALVES F. CARNEIRO	AG02088055	HDG8544	10/03/2017	14:57:32	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ROGERIO BORGES DA SILVA	AG01787481	HAM2797	04/03/2017	16:40:00	Rua Padre Eustaquio 480	7366 / 2	104,13	130,16
ROGERIO COELHO BATISTA	AG02087478	HML1512	06/03/2017	11:56:09	Rua Goias 1030	5541 / 2	156,18	195,23
RONALDO FARIA CUNHA	AG02087647	GXS4142	06/03/2017	18:26:32	Rua Francisco De Carvalho 95	7366 / 2	104,13	130,16
RONAN ARCANJO DE SOUZA C. LEMOS	AG02087745	HNP1402	04/03/2017	10:22:49	Rua Paraibaav Primeiro De Junho Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
ROSALIA MARIA DE AQUINO	AG01787850	HND6420	08/03/2017	21:20:00	Eng Benjamin De Oliveira Sn	5428 / 1	234,78	293,47
ROZILENO APARECIDO RIBEIRO	AG02088651	OPD5149	06/03/2017	17:38:02	Rua Sao Paulo 700	7633 / 2	234,78	293,47
SANDY SOUSA DUARTE	AG01800297	KQY0495	18/02/2017	22:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes	6530 / 0	156,18	195,23

					870			
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG02086988	HLE9613	07/03/2017	14:59:55	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	156,18	195,23
SAULO TEODORO DE PAULA	AG02088265	HGB2766	09/03/2017	18:49:56	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
SEBASTIAO MIRANDA	AG02086998	HLA1154	08/03/2017	14:29:11	Dona Francisca 45	5460 / 0	104,13	130,16
SELMO EUSTAQUIO ANDRADE	AG02088261	GZT4897	09/03/2017	11:35:59	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2	156,18	195,23
SILVANA JOSE DA C. SIQUEIRA	AG02087762	GWS3140	10/03/2017	14:03:45	Rua Pernambuco Centro 1245	5550 / 0	104,13	130,16
SILVANIA MARIA DA SILVA COSTA	AG02088650	PVW1294	06/03/2017	15:12:07	Rua Sao Paulo 334	5487 / 0	156,18	195,23
SIRLEIA APARECIDA S. CERQUEIRA	AG02087643	GXB6420	06/03/2017	16:36:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 1	156,18	195,23
SOCRATES SANTOS	AG02085712	HMF1919	07/03/2017	14:49:47	Alameda Antonio Olimpio De Morais 630	7633 / 1	234,78	293,47
SOFFIA DE ANDRADE COELHO	AG02088524	HMA5654	09/03/2017	17:15:37	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47
SOLO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTO	AG02087750	PZC5590	06/03/2017	17:02:42	Rua Rio Grande Do Sul 338	5487 / 0	156,18	195,23
SONIA OTAVIANA DOS SANTOS FONSEC	AG02086997	HKW2743	08/03/2017	13:05:54	Rua Goias 1150	5550 / 0	104,13	130,16
TARCISIO DONIZETE DA SILV.JUNIOR	AG02088520	GNM9490	08/03/2017	10:59:54	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 1	156,18	195,23
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AG02086893	PXM6678	06/03/2017	17:00:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 2	156,18	195,23
THAIS ISABELA RUSSO	AG02087863	PUO0011	09/03/2017	18:06:16	Rua Coronel Joao Notini 272	5720 / 0	156,18	195,23
THIAGO ALVES RODRIGUES	AG02088910	OQM2615	03/03/2017	21:50:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5487 / 0	156,18	195,23
THIAGO MARTINS DE MORAIS MAIA	AG02086900	HAM2622	08/03/2017	10:24:40	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
TULIO ABUD LEMOS	AG02087495	OQI0210	07/03/2017	15:01:15	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2	156,18	195,23
TULIO MESQUITA MALTA	AG02088532	PYD8613	10/03/2017	10:10:48	Avenida 7 De Setembro 1430	5487 / 0	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA SOUZA CARRANO	AG02088243	HLA1953	07/03/2017	16:09:39	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16
VANDA APARECIDA NORONHA DE SOUSA	AG02087641	HCU1582	06/03/2017	15:54:39	Avenida 1 De Junho 830	5541 / 2	156,18	195,23
VANDER CARLOS DA SILVA	AG02086892	HFE9096	06/03/2017	16:56:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3	156,18	195,23
VANIA ALVES DE ANDRADE	AG02087744	HJL1139	03/03/2017	18:13:46	Rua Goias 327	5541 / 1	156,18	195,23
VINICIUS CESAR SANTOS ARAUJO	AG02088918	GYP2325	08/03/2017	22:07:28	Rua Goias 2900	5835 / 0	156,18	195,23
VINICIUS CESAR SANTOS ARAUJO	AG02088917	GYP2325	08/03/2017	22:04:18	Rua Itambegoias Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
VINICIUS DINIZ CUNHA	AG02087733	HJW0265	03/03/2017	15:21:17	Avenida Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao Paulo SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
VINICIUS SOARES RODRIGUES	AG02088527	HJL2016	09/03/2017	17:34:05	Rua Cel Joao Notini 1499	5550 / 0	104,13	130,16
VIVIAN DE FATIMA ALVARENGA	AG02087489	OQH1581	07/03/2017	10:55:07	Rua Minas Gerais 813	7633 / 2	234,78	293,47
WANDA BARBOSA XAVIER	AG02088318	GWF0704	09/03/2017	15:44:51	Rua Castro Alves Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
WANESSA GUIMARAES CAMPOS	AG02087856	HJF2709	04/03/2017	10:17:01	Rua Minas Gerais Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
WELLINGTON CARVALHO L. DE SOUZA	AG02087858	GOZ9674	04/03/2017	12:43:05	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
WELLINGTON CESAR MACHADO	AG02086896	LOQ1301	06/03/2017	18:04:57	Rua Francisco De Carvalho 95	5193 / 0	234,78	293,47
WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA	AG02088320	HCU3537	09/03/2017	17:57:01	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
WIDSON ALMEIDA NUNES	AG02087654	DBQ1010	08/03/2017	11:10:23	Rua Joao Morato De Faria 112	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM SANTOS NEVES	AG02088041	HIE2285	07/03/2017	15:56:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 575	5550 / 0	104,13	130,16
WILLIAN CANDIDO VIEIRA	AG01800294	GQY4964	18/02/2017	19:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 630	6530 / 0	156,18	195,23
WILLIAN GERALDO FERNANDES	AG00504787	HER9246	16/02/2017	16:45:00	Rua Rio De Janeiro 2630	7366 / 2	104,13	130,16

Divinopolis 02 de Maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22334BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 045/2017
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 019/2017
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 045/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017,
objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis, conforme anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
28	FR	2.400,00000		0,00	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000 UI INJ.
Total para Este Fornecedor:				0,00	
ALFALAGOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	200,00000	1,55500	311,00	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
22	UN	300,00000	0,30900	92,70	ATROPINA 0,250 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML ISOFARMA - ISOFARMA
26	UN	1.000,00000	3,66550	3.665,50	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP TEUTO - TEUTO
27	UN	10.000,00000	3,44080	34.408,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP TEUTO - TEUTO
47	UN	600,00000	0,59000	354,00	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL FRASCO 2,5 ML FARMACE - FARMACE
50	UN	600,00000	0,54700	328,20	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML SANTISA - SANTISA
Total para Este Fornecedor:				39.159,40	
BH FARMA COMERCIO LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	200.000,00000	0,22800	45.600,00	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP. ABBOTT - ABBOTT
6	UN	280.000,00000	0,60000	168.000,00	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP. ABBOTT - ABBOTT
Total para Este Fornecedor:					213.600,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	62.000,00000	0,23500	14.570,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
24	UN	400,00000	29,05000	11.620,00	Beclometasona dipropionato 50mcg aerossol oral CHIESI - CHIESI
25	FR	400,00000	47,54000	19.016,00	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 200MCG/DOSE, FRASCO COM200 DOSES CHIESI - CHIESI
37	UN	120.000,00000	0,09000	10.800,00	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
38	UN	780.000,00000	0,07000	54.600,00	CARVEDILOL 6,25 MG BL. C/ 10 COMP. EMS - EMS
43	UN	352.000,00000	0,73500	258.720,00	CLOMIPRAMINA 25MG COMP EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					369.326,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	32.000,00000	0,49000	15.680,00	ALENDRONATO DE SODIO 10MG COMPRIMIDO UCI FARMA - UCI FARMA
12	UN	50.000,00000	0,12600	6.300,00	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
41	UN	1.000,00000	1,19000	1.190,00	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL EV FRASCO -AMPOLA COM DILUENTE TEUTO - TEUTO
42	UN	13.000,00000	3,80000	49.400,00	CLARITROMICINA 500 MG COMP. EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					72.570,00
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	FR	3.600,00000	9,45000	34.020,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML GSK - GSK
17	UN	113.000,00000	0,71000	80.230,00	AMOXICILINA + CLAV.DE POTASSIO COMPRIMIDO(500/125 MG) GSK - GSK
Total para Este Fornecedor:					114.250,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
29	UN	375.000,00000	0,15900	59.625,00	BIPERIDENO 2MG BL C/10 COMP CRISTALIA - CRISTALIA
30	UN	300,00000	1,74000	522,00	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML CRISTALIA - CRISTALIA
45	UN	120.000,00000	0,18900	22.680,00	CLORPROMAZINA 25 MG BL. C/ 10 COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					82.827,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
18	UN	213.000,00000	0,13900	29.607,00	AMOXICILINA 500MG BL C/10 CAP PRATI - PRATI
33	FR	1.300,00000	4,97000	6.461,00	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA
34	UN	1.260.000,00000	0,06000	75.600,00	CARBAMAZEPINA 200MG BL C/10 COMP BRAINFARMA - BRAINFARMA
35	UN	300.000,00000	0,14800	44.400,00	CARBONATO DE LITIO 300MG BL C/10 COMP ACTAVIS - ACTAVIS
Total para Este Fornecedor:					156.068,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
32	UN	2.000.000,00000	0,01500	30.000,00	CAPTOPRIL 25 MG BL. C/10 COMP SANVAL - SANVAL
40	FR	2.300,00000	4,28000	9.844,00	CEFALEXINA SODICA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO TEUTO - TEUTO
Total para Este Fornecedor:					39.844,00
DROGAFONTE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	200.000,00000	0,03800	7.600,00	ACIDO FOLICO 5 MG BL. C/10 COMP. NATULAB - NATULAB
19	FR	9.600,00000	5,67000	54.432,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML PRATI DONADUZZI - PRATI DONADUZZI
44	UN	170.000,00000	0,16000	27.200,00	CLORPROMAZINA 100 MG BL. C/ 10 COMP. CRISTÁLIA - CRISTÁLIA
Total para Este Fornecedor:					89.232,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
31	FR	12.000,00000	9,90000	118.800,00	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL FRASCO C/120 DOSES BIOSINTETICA - BIOSINTETICA
36	UN	650.000,00000	0,16000	104.000,00	CARVEDILOL 25MG BL C/10 COMP. BIOSINTETICA - BIOSINTETICA
39	UN	145.000,00000	0,32000	46.400,00	CEFALEXINA SODICA 500MG BL C/10 CAPSULAS AUROBINDO - AUROBINDO
Total para Este Fornecedor:					269.200,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20	UN	1.282.000,00000	0,01950	24.999,00	ANLODIPINA(BESILATO) 5MG BL C/10 COMPRIMIDOS GEOLAB - GEOLAB
Total para Este Fornecedor:					24.999,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	39.000,00000	0,29400	11.466,00	ACICLOVIR 200 MG BL. C/ 10 COMP. CIMED - CIMED
7	FR	3.000,00000	0,96800	2.904,00	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO FRASCO PRATI DONADUZZI - PRATI DONADUZZI
8	UN	6.500,00000	0,38400	2.496,00	ALBENDAZOL 400 MG COMP.MASTIGAVEL GEOLAB - GEOLAB
Total para Este Fornecedor:					16.866,00
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	UN	930.000,00000	0,03300	30.690,00	ATENOLOL 50 MG BL.C/ 10 COMPRIMIDOS PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:					30.690,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
46	UN	400,00000	0,92720	370,88	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA
48	TB	19.000,00000	0,62000	11.780,00	DEXAMETASONA CREME 0,1% SANVAL - SANVAL
Total para Este Fornecedor:					12.150,88
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	2.000.000,00000	0,01790	35.800,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG BL.C/10 COMP. IMEC - IMEC
5	FR	2.400,00000	2,08000	4.992,00	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML XAROPE HIPOLABOR - HIPOLABOR
11	UN	190.000,00000	0,04000	7.600,00	ALOPURINOL 100 MG BL. C/ 10 COMP. SANVAL - SANVAL
13	UN	104.000,00000	0,27900	29.016,00	AMIODARONA 200 MG BL. C/ 10 COMP. GEOLAB - GEOLAB
15	UN	1.100.000,00000	0,03000	33.000,00	AMITRIPTILINA 25MG BL C/10 COMP. NEO QUÍMICA - NEO QUÍMICA
23	UN	30.000,00000	0,44400	13.320,00	AZITROMICINA 500MG BL C/1 COMP MEDQUÍMICA - MEDQUÍMICA
49	UN	1.000.000,00000	0,03000	30.000,00	DIAZEPAM 10 MG BL. C/10 COMP SANTISA - SANTISA
Total para Este Fornecedor:					153.728,00
Valor Total:					1.684.510,28
Homologação:		Secretário Municipal de Saúde			
Condições:		Conforme Ata de Julgamento.			

Divinópolis, em 2 de maio de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E19F184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 10/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis-MG, no período de **03/05/2017** a **12/05/2017** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior ou técnico correspondente ao cargo pleiteado (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração emitida em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS
5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
01	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente	20hs	R$ 1503,87+ 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 27)	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO
9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **22** de **maio** de **2017**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde/divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	10 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

ASSISTENTE SOCIAL

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 10/2017

Nome do Candidato:	**CPF:**	
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2017.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)	**Data de Nascimento**		
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone**	**Celular**
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS								

AVALIADOR	**ASS.**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E50D8B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELATÓRIO - GASTOS COM PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				Data : 25/04/2017
Administração Direta				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2017
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/01/2017 até 31/03/2017	151	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral.Conforme Processo: 77/2015, Pregão: 59/2015 (Licitação Nº : 59/2015-PR)	2488,49
01/01/2017 até 31/03/2017	175	2810 – EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA.	Estimativa referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a 693prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf, Processo 136/13, Inex. 004/13 e Contrato 010/13 (Licitação Nº : 4/2013-IL)	156,20
01/01/2017 até 31/03/2017	576	2810 -EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA.	Referente a diversas publicações de atos oficiais administrativos,publicados na edição 1039 no dia 13/01/2017,conforme PRC: 136/13,INEX:4/13. Relativo ao estimativo nº 175.	154,00
01/01/2017 até 31/03/2017	630	605 -AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente à contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de janeiro de 2017. (Compra Direta Nº	500,00

			24/2017)	
01/01/2017 até 31/03/2017	693	605 -AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente à contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de Fevereiro de 2017. (Compra Direta Nº 25/2017)	500,00
01/01/2017 até 31/03/2017	694	605 -AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente à contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de março de 2017. (Compra Direta Nº 26/2017)	500,00
01/01/2017 até 31/03/2017	1239	50 -EMPRESA JORNALISTICA MIDIA MINAS EIRELI-EPP	Referente à impressão do Jornal A Cidade, 8 páginas (capa e contracapa coloridas e miolo em preto e branco). Formato de página: 40x28 (38x26 de mancha). Conforme Processo Licitatório 110/2016, Pregão 99/2016 e Solicitação 441/2017. (Licitação Nº : 99/2016-PR)	1840,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/01/2017 até 31/03/2017	1423	50 – EMPRESA JORNALISTICA MIDIA MINAS EIRELI-EPP	Referente à impressão do Jornal A Cidade, conforme Processo Licitatório 110/2016. 8 páginas (capa e contracapa coloridas e miolo em preto e branco). Formato de página: 40x28 (38x26 de mancha).Conforme Processo: 110/2016, Pregão: 99/2016. Solicitação: 559/2017. (Licitação Nº : 99/2016-PR)	1840,00
01/01/2017 até 31/03/2017	1540	50 - EMPRESAJORNALISTICAMIDIAMINAS EIRELI-EPP	Despesa referente à impressão do jornal "A Cidade", com 08 páginas (capa e contracapa coloridas e miolo preto e branco); formato de página: 40 x 28 (38x26 de mancha). Conforme Processo 110/2016, Pregão 99/2016. Solicitação 643/2017. (Licitação Nº : 99/2016-PR)	1840,00

Formiga - MG, 25 deAbril de 2017.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIAAPARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:70DF7AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 046/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas*
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME. CNPJ nº 71.505.564/0001-24
Vigência: 18/04/2017 até 18/04/2018

ITEM	*DESCRIÇÃO E MARCA*	*QUANT.*	*VALOR UN.*	*VALOR TOTAL*
02	*AFASTADOR BUCAL MINESSOTA:CARACTERISTICAS:CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL,AISI - 420,TAMANHO APROXIMADO .14CM MARCA:FAVA*	*10*	*4,70*	*47,00*
09	*BICABORNATO DE SÓDIO PARA JATO DE BICABORNATO,PACOTE COM 500G,MARCA MAQUIRA*	*65*	*9,12*	*592,80*
10	*BROCA AÇO ESFÉRICA CA 22,5MM N°4 (*) MARCA MAILLEFER DENTSPLY,KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COMK QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA MAILLEFER*	*100*	*3,38*	*338,00*
11	*BROCA CARBIDE 1558 ESTÉRIL (*) MARCA MAILLEFER DENTSPLY,KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COMK QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA KAVO ,MODELO KAVO*	*25*	*4,79*	*119,75*
15	*BROCA DIAMANTADA 1013 ESTÉRIL (*) MARCA KG KAVO,MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*40*	*3,29*	*131,60*
17	*BROCA DIAMANTADA 1015 ESTÉRIL (*) MARCA KG KAVO,MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*20*	*3,29*	*65,80*
18	*BROCA DIAMANTADA 1024 ESTÉRIL (*) MARCA KG KAVO,MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*20*	*3,29*	*65,80*
19	*BROCA DIAMANTADA 1557 ESTÉRIL (*) MARCA KG KAVO,MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA KAVO ,MODELO KAVO*	*35*	*4,79*	*167,65*
20	*BROCA DIAMANTADA 3118 F ESTÉRIL (*) MARCA KG, KAVO, MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*45*	*3,29*	*148,05*
21	*BROCA DIAMANTADA 3118 FF ESTÉRIL (*) MARCA KG, KAVO, MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*35*	*3,29*	*115,15*
22	*BROCA DIAMANTADA 3195 ESTÉRIL (*) MARCA KG KAVO,MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*20*	*3,29*	*65,80*
23	*BROCA DIAMANTADA 3195 F ESTÉRIL (*) MARCA KG KAVO,MICRODONT, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE;MARCA POUL SORESEN ,MODELO POUL SORESEN*	*25*	*3,29*	*82,25*
26	*BROCA ENDO Z MARCA KG,KAVO,MICRODONT,OU OUTRA MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MASTERCUT,MODELO WILCOS*	*25*	*19,50*	*487,50*
27	*BROCA GATES N°01 MARCA,KG,KAVO MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE, MARCA MANI MODELO MANI*	*25*	*8,08*	*202,00*
28	*BROCA GATES N°02 MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MANI,MODELO MANI*	*25*	*8,08*	*202,00*
29	*BROCA GATES N°03 MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINCIMO EQUIVALENTE MARCA,MANI MODELO MANI*	*25*	*8,08*	*202,00*
30	*BROCA GATES N°04 MARCA KG,KAVO,MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE MARCA,MANI MODELO MANI*	*35*	*8,08*	*525,20*
33	*CANETA ALTA ROTAÇÃO (*) MARCA KAVOU OU WEH,MARCA KAVO MODELO KAVO*	*65*	*361,12*	*3.611,20*
35	*CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (*)MARCA SEALER,ÂNGELUS*	*10*	*78,30*	*1.566,00*

	OU MARCA COM QULAIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA,SEALER MODELO DENTSPLY			
39	*COMPOSIÇÃO DE HODRÓXIDO DE CÁLCIO,RADIOPACA(*) HIDRO C,DYCAL OUN OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA HIDRO C,MODELO DENTSPLY*	*20*	*19,90*	*796,00*
49	*CONTRA ÂNGULO,MARCA KAVO,WEH,OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA CONTRA ÂNGULO MODELO KAVO*	*4*	*400,00*	*1.600,00*
58	*ESPELHO BUCAL PLANO N° 05(*) MARCA GOLGRAN,DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADE ,MARCA GOLGRAN MODELO GOLGRAN*	*225*	*3,74*	*841,50*
61	*ESPÁTULA TITÂNIO DUPLA (*)MARCA GOLGRAN,DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA,GOLGRAN MODELO GOLGRAN*	*8*	*42,00*	*336,00*
69	*FORMOCRESOL,FRASCO COM 10 ML,MARCA MAQUIRA MODELO MAQUIRA*	*15*	*4,18*	*62,70*
88	*IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO LIQUIDO,FRASCO COM 08ML,VIDRION R MARCA VIDRION RMODEO SSWHITE*	*100*	*11,18*	*1.118,00*
95	*LIMA T/K 15 A 40 31MM ,CX COM 06 UM(*) MARCA MAILLEFER,SYBRONENDO OU LIMA T/K CAIXA COM 06 UM(*) MARCA MAILLEFER,SYBRONENDO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIV. ALENTE MARCA MAILLEFER MODELO DENTSPLY*	*15*	*17,65*	*264,75*
96	*LIMA T/K 15-40,25 MM,CAIXA COM 06 UM(*) MARCA MAILLEFER,SYBRONEDO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA MAILLEFER,MODELO DENTSPLY*	*20*	*17,65*	*353,00*
97	*LIMA T/K 45 A 80 -25 MM CX COM 06 UN(*) MARCA MAILLEFER,SYBRONENDO OU OUTRA QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA:MAILLEFER,MODELO DENTSPLY*	*25*	*17,65*	*441,25*
98	*LIMA T/K 45 A 80 -31 MM CX COM 06 UN(*) MARCA MAILLEFER,SYBRONENDO OU OUTRA QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA:MAILLEFER,MODELO DENTSPLY*	*8*	*17,65*	*141,20*
102	*MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDEDIÁRIO LÍQUIDO,FRASCO COM 15 ML(*) MARCA IRM VOCO OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE MARCA IRM,MODELO DENTSPLY*	*20*	*35,80*	*716,00*
103	*MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDEDIÁRIO LÍQUIDO,FRASCO COM 38G(*) MARCA IRM VOCO OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE MARCA IRM,MODELO DENTSPLY*	*20*	*26,90*	*538,00*
107	*MICROMOTOR 181 DBN MARCA DBN,KAVO,WEH OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE,MARCA MICROMOTOR 500 MODELO KAVO*	*5*	*448,50*	*2.242,50*
125	*RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM 0 A 35 MARCA HERAUS KULZER,VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA CHARISMA MODELO KULZER*	*20*	*34,80*	*696,00*
126	*RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM A2 MARCA HERAUS KULZER,VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA CHARISMA MODELO KULZER*	*40*	*34,80*	*1.392,00*
127	*RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM A1 MARCA HERAUS KULZER,VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE MARCA CHARISMA MODELO KULZER*	*40*	*34,80*	*1.392,00*
128	*RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM A3 MARCA MARCA CHARISMA MODELO KULZER*	*3*	*34,80*	*104,00*
129	*RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA B2 TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM(*) MARCA HERAUS KULZER,VOCO MARCA CHARISMA MODELO KULZER8158,75*	*15*	*34,80*	*522,00*
130	*RESINA 25FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA B3 TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 MARCA CHARISMA MODELO KULZER*	*8*	*34,80*	*278,40*
137	*SONDA EXPLODORA N°5(*)MARCA GOLGRA,DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADE MARCA,GOLGRAN ,MODELO GOLGRAN*	*25*	*6,35*	*158,75*
138	*SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 50° FRASCO COM 200ML MARCA MAQUIRA,MODELO MAQUIRA*	*20*	*18,34*	*366,80*
149	*VERNIZ CAVITÁRIO FRASCO COM 15ML(*)MARCA SSWHITE,FGM OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE ,MARCA SSWHITE MODELO CAVITINE*	*15*	*8,00*	*120,00*
153	*ÓLEO LUBRIFICANTE 130G,FRASCO COM 200ML MARCA MAQUIRA,MODELO MAQUIRA*	*20*	*14,80*	*296,00*
VALOR TOTAL				*23.512,80*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:18116C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000040/2017, Pregão nº 000021/2017, Registro de preços: 000021/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUIMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, FAIXA C. A GRANEL ESTOCAVEL ATE 30 DIAS E EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA ATENDER A DIVISÃO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICÍPIO COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA. Entrega dos Envelopes: 16/05/2017 AS 08:30 Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br . PERDIGAO - MG, 02 de maio de 2017. Luziana Cordeiro de Melo - Pregoeira.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **000040/2017**
Pregão, Nº: 000021/2017
TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000021/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio
www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

EDITAL

Pregão Nº: 000021/2017

REGISTO DE PREÇOS Nº - 000021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000040/2017

ABERTURA: 16/05/2017

HORÁRIO: 8:30 HORAS

TIPO: Menor Preço - Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUIMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, FAIXA C. A GRANEL ESTOCAVEL ATE 30 DIAS E EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA ATENDER A DIVISÃO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICÍPIO COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrito sob o n° CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 , com sede à Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 8:30 horas do dia 16/05/2017,** nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira Luziana Cordeiro de Melo , e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Morais e Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.
O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.
Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUIMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, FAIXA C A GRANEL ESTOCAVEL ATE 30 DIAS E EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA ATENDER A DIVISAO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICIPIO COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA

A presente licitação tem por especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão – MG Cep: 35.545-000
DATA: **16/05/2017**
HORÁRIO: **8:30 HORAS**

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000021/2017**
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000021/2017**
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia),** bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração,** com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital OU:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____,_____de_____

_____
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:
4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**						
Dados a constar na Proposta			**Preenchimento pelo Proponente**			
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. **As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.**

4.1.3. Prazo de validade da proposta devera ser de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01.
4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.
4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. **Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**
5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:**
5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ;**
5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal;
5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS,** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)

5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata,** expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame(homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 004/2017, pregão nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 004/2017, PREGÃO Nº 001/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.
7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item.**
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante**.**
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 Caberá ao Município de Perdigão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.4 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.9 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.10 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.11 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio
www.perdigao.mg.gov.br

15.12 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:30 , pelo telefone (37) 3287-0255
15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Ata de Registro de Preços
15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 02 de maio de 2017

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUIMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, FAIXA C. A GRANEL ESTOCAVEL ATE 30 DIAS E EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA ATENDER A DIVISAO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICIPIO COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA

JUSTIFICATIVA:
ATENDER A DIVISAO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICIPIO.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C", À GRANEL , ESTOCAVEL POR ATÉ 30 DIAS	TON	150	MASSA ASFÁLTICA - CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C", À GRANEL , ESTOCAVEL POR ATÉ 30 DIAS.
00002	CBUQ -CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TON	150	MASSA ASFÁLTICA - CBUQ -CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.
00003	RR -1C	LT	3.000	EMUSAO

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá estar disponível de acordo com solicitação da secretaria de Obras, visto que a mesma dislocara veículos ate a dependências da empresa para buscar o produto conforme a necessidade do município, após emissão da NAF do qual a DETENTORA, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:
Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666⁄93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será **JOSE AILTON DA COSTA** SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
15.451.2601.2041-CONSER.PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	206	1.00.00

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O objeto do presente certame deverá estar disponível de acordo com solicitação da secretaria de Obras, visto que a mesma dislocara veículos ate a dependências da empresa para buscar o produto conforme a necessidade do município, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, através de medição, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Obras. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 02 de maio de 2017.

SR JOSÉ AILTON DA COSTA
Secretario Municipal de Obras.

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2017

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para , para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000021/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000040/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
15.451.2601.2041-CONSER.PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	206	1.00.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 000021/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000021/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.6 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) a dissolução da sociedade;
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 02 de maio de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal de Perdigão
Detentora

TESTEMUNHA:
1. _____
CPF_____
2. _____
CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:20690BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 1.018.000,00 (um milhão dezoito mil reais).

CRÉDITO (S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487		147	R$ 50.000,00
09.03.13.392.1303.1.807 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro Cultural				
449051 - Obras e Instalações	580		100	R$ 235.000,00
09.03.15.451.1501.2.190 - OPERACIONALIZACAO DESENVOLVIMENTO URBANO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584		100	R$ 8.000,00
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalações	609		100	R$ 650.000,00
09.04.15.451.1501.2.195 - MANUTENCAO SERVICOS DE MAQUINAS E OFICINAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622		100	R$ 25.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	623		100	R$ 50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 1.018.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
339030 - Material de Consumo	484		147	R$ 50.000,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENCAO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO				
339093 - Indenizações e Restituições	575		100	R$ 8.000,00
09.03.13.392.1303.1.807 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro Cultural				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578		100	R$ 5.000,00
09.03.17.122.1502.1.035 - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596		100	R$ 100.000,00
09.03.17.122.1502.1.035 - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalações	598		100	R$ 20.000,00
09.03.18.543.2602.1.006 - CONTENSAO DE EROSAO RECUPERACAO AREAS DANIFICAD				
449051 - Obras e Instalações	601		100	R$ 90.000,00
09.04.15.451.1501.2.112 - MANUTENCAO SERVICOS PAVIMENTACAO -RECURSOS CIDE				
449051 - Obras e Instalações	611		100	R$ 40.000,00
09.04.15.451.1501.2.113 - PAVIMENTACAO, ABERTURA E OBRAS EM VIA PUBLICAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613		100	R$ 90.000,00
09.04.15.451.1501.2.113 - PAVIMENTACAO, ABERTURA E OBRAS EM VIA PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalações	614		100	R$ 90.000,00
09.04.15.451.1501.2.193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615		100	R$ 90.000,00
09.04.15.451.1501.2.194 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalações	619		100	R$ 90.000,00
09.04.15.451.1501.2.215 - CONSERVACAO DE PREDIOS DE TERCEIROS				
339030 - Material de Consumo	630		100	R$ 30.000,00
09.04.15.451.2602.1.020 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalações	638		100	R$ 200.000,00
09.04.15.452.1503.1.033 - MANUTENCAO CEMITERIO-SERVICOS FUNERARIOS				
449051 - Obras e Instalações	640		100	R$ 40.000,00
09.04.17.542.2602.1.022 - SANEAMENTO-CANALIZACAO DE CORREGOS E AVENIDAS SA				
449051 - Obras e Instalações	644		100	R$ 75.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**R$ 1.018.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**R$ 1.018.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de abril de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A5D25243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Dez dias do mês de Abril de 2017, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Patrícia Flávia Macieira**, no uso de sua competência, designada através de Decreto Executivo Municipal nº 7.438 de 25/01/2017, nos termos da Lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 027/2017,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2017**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME,** estabelecida à Rua dos Caetés, nº 13, Bairro Piedade, CEP 35.680-262, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 07.528.036/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.029.276.00-27**, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Cosme Ciríaco da Silva,** CPF nº 063.719.266-40 e RG nº MG – 12.447.152 SSP/MG.

02) Empresa **MP INFORMÁTICA LTDA - ME,** estabelecida à Rua Rodrigues Caldas, nº 726 – sala 409, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-120, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 26.204.770/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.833.768.00-32**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo César de Carvalho e Silva,** CPF nº 066.291.046-09 e RG nº MG – 10.813.775 SSP/MG.

03) Empresa **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua Izabel Bueno, nº 935, Bairro Indaiá, CEP 31.270-065, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 22.196.675/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.537.311.00-19**, neste ato representada por **Sr. Hilson Lutz Cacique de Souza,** CPF nº 745.289.557-68 e RG nº MG – 15.389.724 SSP/MG.

04) Empresa **TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua Mucuri, nº 191 - A, Bairro Floresta, CEP 30.150-190, Município de Belo Horizonte / MG, **C.N.P.J de Nº 07.099.398/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.207.838.00-90**, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Raoni Moraes Oliveira,** CPF nº 074.024.666-63 e RG nº MG – 13.338.946 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SESSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **003/2017** homologado na data de **10/04/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 156.508,48 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá a revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor (comissão designado para acompanhar o Ata);

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão da ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições da ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução da ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **003/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura da ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão da ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 10 de Abril de 2017

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal Municipal

Arenna Informática LTDA - ME
RAFAEL COSME CIRÍACO DA SILVA

MP Informática LTDA - ME
PAULO CÉSAR DE CARVALHO E SILVA

Pampulha Serviços de Informática EIRELI – EPP
HILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA

Techminas Tecnologia e Informática EIRELI - EPP
RAFAEL RAONI MORAES OLIVEIRA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017**		
ÓRGÃOS REQUISITANTES		SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME						
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
012	Teclado USB	UN	72	HARDLINE	R$ 19,74	R$ 1.421,28
013	Mouse USB	UN	72	HARDLINE	R$ 8,40	R$ 604,80
014	Estabilizador 500 V.A	UN	70	ENERGYLUX	R$ 78,00	R$ 5.460,00
016	Fusível 0,10	UN	100	TKE	R$ 1,00	R$ 100,00
017	Bateria 3V	UN	100	MAXELL	R$ 5,00	R$ 500,00
018	Placa de rede 10 / 100 Mbps	UN	40	FEX	R$ 25,06	R$ 1.002,40
019	Caixa de cabo de rede com 305 metros	UN	5	TEX CONNECT	R$ 169,00	R$ 845,00
020	Switch 24 portas 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	10	TP LINK	R$ 558,60	R$ 5.586,00
022	Pen drive 16 GB	UN	50	MULTILASER	R$ 23,66	R$ 1.183,00
023	Pen drive 8 GB	UN	50	MULTILASER	R$ 18,20	R$ 910,00
026	RJ 45 MACHO	UN	300	MULTITOC	R$ 7,28	R$ 2.184,00
027	Cat 5 (Fêmea do RJ 45)	UN	200	MULTITOC	R$ 6,86	R$ 1.372,00
029	Fonte atx 500 w Real	UN	50	WISE	R$ 98,00	R$ 4.900,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 26.068,48 (Vinte e Seis Mil Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos);						
MP INFORMÁTICA LTDA - ME						
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

001	PLACA MÃE SUPORTE PROCESSADOR (I3, I5, I7 - 6° Geração) - memoria DDR4	UN	65	ASROCH	R$ 325,00	R$ 21.125,00
002	Processador I3 (6° geração)	UN	25	INTEL	R$ 510,00	R$ 12.750,00
003	Processador I5 (6° geração)	UN	25	INTEL	R$ 804,00	R$ 20.100,00
004	Processador I7 (6° geração)	UN	15	INTEL	R$ 1.477,00	R$ 22.155,00
005	Memoria 4GB DDR4	UN	35	MARKVISION	R$ 128,00	R$ 4.480,00
006	Memoria 8GB DDR4	UN	35	MARKVISION	R$ 213,00	R$ 7.455,00
009	H D Sata 500 GB	UN	40	WESTERN DIGITAL	R$ 176,00	R$ 7.040,00
010	HD Sata 1TERA	UN	40	WESTERN DIGITAL	R$ 230,00	R$ 9.200,00
011	HD SATA 2 TERA	UN	20	WESTERN DIGITAL	R$ 360,00	R$ 7.200,00
015	Nobreak 1.500 V.A	UN	2	RCG	R$ 450,00	R$ 900,00
021	Hub 10 / 100 Mbps	UN	15	DLINK	R$ 50,00	R$ 750,00
025	Leitor e gravador de DVD	UN	65	LITE ON	R$ 73,00	R$ 4.745,00
028	Fonte atx 350 w Real	UN	50	WISE CASE	R$ 70,00	R$ 3.500,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 121.400,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais);						
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP						
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
008	Memória 8GB DDR3	UN	20	MARKVISION	R$ 190,00	R$ 3.800,00
024	HD Externo 1 tera	UN	10	SEAGATE	R$ 270,00	R$ 2.700,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais);						
TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP						
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
007	Memoria 4GB DDR3	UN	20	MARKVISION	R$ 127,00	R$ 2.540,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 156.508,48 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BEE62B74

